



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2011 - Nº 3.408

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.451, de 22 de junho de 2011.

Fixa a remuneração de Secretários de Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração mensal de Secretários de Estado é fixada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º É revogado o art. 3º da Lei 1.371, de 31 de abril de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de julho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 18, de 17 de junho de 2011.

Fixa a retribuição dos cargos que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 27, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A retribuição mensal dos cargos, a seguir mencionados, é fixada em:

I – R\$ 12.000,00 para Secretário Executivo e Subsecretário;

II – R\$ 10.000,00 para Presidentes de Autarquia, de Órgão Autônomo e de Fundação; Chefe do Estado Maior da Polícia Militar; Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar; Subchefe da Casa Militar; Diretor Geral do Detran; Delegado Geral de Polícia Civil e Diretor Geral de Pavimentação.

Art. 2º Os cargos constantes do Anexo I a esta Medida Provisória deixam de pertencer ao Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS, e passam a integrar o Grupo de Cargos de Provimento em Comissão de Direção e Chefia – CPC.

Parágrafo único. A retribuição dos cargos do Grupo CPC é a constante do Anexo II a esta Medida Provisória.

Art. 3º O art. 4º da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º
.....”

I – cargo em comissão, DAS ou CPC, pode optar:

b) pela remuneração do seu cargo efetivo ou função pública, acrescida da gratificação de representação do DAS ou de 25% da retribuição do CPC;

II – cargo de Secretário de Estado, Secretário-Chefe, Secretário Extraordinário, Comandante-Geral da Polícia Militar, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, Secretário Executivo, Subsecretário, Presidente de Autarquia, de Órgão Autônomo e de Fundação, Chefe do Estado Maior da Polícia Militar; Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar, Subchefe da Casa Militar; Diretor Geral do Detran, Delegado Geral de Polícia Civil e Diretor Geral de Pavimentação, pode optar:
.....” (NR)

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor em 1º de julho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	30
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	31
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	31
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	32
SECRETARIA DA CULTURA	32
SECRETARIA DA FAZENDA	32
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	35
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	35
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	38
SECRETARIA DA SAÚDE	39
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	39
CODETINS	46
DETRAN	48
FUNDAÇÃO CULTURAL	48
IGEPREV-TOCANTINS	48
NATURATINS	51
IPEM	51
RURALTINS	52
ITERTINS	52
UNITINS	60
DEFENSORIA PÚBLICA	61
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	62
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	72
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	79

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 18, de 17 de junho de 2011.

RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	SÍMBOLOS
Superintendente Geral	CPC-V
Chefe da Assessoria de Política Fiscal / Chefe de Gabinete / Chefe de Unidade / Corregedor Administrativo / Corregedor Geral / Diretor Executivo / Diretor Geral / Diretor Técnico / Ouvidor / Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços / Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação / Secretário Geral / Superintendente / Vice-Presidente	CPC-IV
Chefe da Procuradoria Regional / Chefe da UCP – PRODETUR / Chefe de Assessoria / Chefe de Residência Rodoviária / Chefe do Contencioso Administrativo Tributário / Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno / Corregedor / Delegado Regional / Diretor / Gerente de Manutenção / Presidente da Junta Médica Oficial do Estado / Presidente da 1ª e 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar / Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IGEPREV-TOCANTINS / Presidente da Comissão Permanente de Avaliação – CPA / Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico / Secretário Geral de Ensino / Supervisor de Controle Interno	CPC-III
Chefe de Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal / Chefe de Núcleo de Estabelecimentos Penais	CPC-II
Chefe da Unidade de Recepção do Cantão / Chefe da Unidade de Recepção Turística do Jalapão / Chefe de Núcleo de Criminalística / Chefe de Núcleo de Identificação / Chefe de Núcleo de Medicina Legal / Chefe de Núcleo de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social / Chefe de Núcleo Regional de Atendimento I / Chefe do Almoxarifado / Chefe do Núcleo de Gestão do Sistema Único de Assistência Social / Chefe do Patrimônio / Chefe do Protocolo / Chefe do Serviço de Transporte / Chefe dos Serviços Gerais / Coordenador / Corregedor Adjunto / Diretor de Pesquisa / Diretor de Zoneamento / Gerente de Unidade – Hospital Porte III / Gerente de Unidade III / Supervisor Regional	CPC-I

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 18, de 17 de junho de 2011.

RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS DO GRUPO CPC

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E CHEFIA	SÍMBOLOS	VALORES
	CPC-V	R\$ 7.500,00
	CPC-IV	R\$ 7.200,00
	CPC-III	R\$ 4.500,00
	CPC-II	R\$ 3.900,00
CPC-I	R\$ 3.600,00	

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 20, de 22 de junho de 2011.

Dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Seção I
Da Qualificação

Art. 1º É facultado ao Poder Executivo qualificar como organização social pessoa jurídica de direito privado de intuito não lucrativo, em que a atividade se dirija ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção, à cultura, à saúde, à assistência social e à preservação do meio ambiente, atendidos os requisitos desta Medida Provisória.

Parágrafo único. A pessoa jurídica de direito privado qualificada como organização social submete-se aos controles interno a cargo do Poder Executivo e externo do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Para habilitar-se à condição de organização social, cumpre à pessoa jurídica de direito privado:

I – comprovar o registro do ato constitutivo, que disponha sobre:

a) a natureza social em referência à respectiva área de atuação;

b) o intuito não lucrativo concomitante com a obrigatoriedade de investimento dos excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

c) a existência em estatuto:

1. de conselho de administração, órgão colegiado de deliberação superior, destinado às unidades públicas sob gerenciamento, asseguradas a composição e as atribuições normativas e de controle;

2. de diretoria;

d) a participação, no conselho de administração, de membros da comunidade com notório conhecimento na área da respectiva gerência e idoneidade moral;

e) a composição e as atribuições da diretoria;

f) a obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e de execução do contrato de gerenciamento;

g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;

h) a proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;

i) em caso de extinção ou desqualificação, a incorporação integral do patrimônio, dos legados, das doações e dos excedentes financeiros, relacionados com os contratos de gerenciamento, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Estado do Tocantins, desde que da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados;

II – obter aprovação do Secretário de Estado da área de atividade correspondente ao objeto social, quanto à conveniência e oportunidade da qualificação como organização social.

Seção II
Do Conselho de Administração

Art. 3º Para fins de atendimento dos requisitos de qualificação, são incumbências privativas do conselho de administração, no âmbito das unidades públicas sob gerenciamento:

I – a fixação:

a) do âmbito de atuação da entidade, para consecução do objeto;

b) da remuneração dos membros da diretoria;

II – a aprovação:

a) da proposta de contrato de gerenciamento e de orçamento da entidade;

b) do programa de investimentos;

c) do regimento interno da entidade, com disposições sobre a estrutura, a forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas atribuições;

d) por dois terços dos membros, do regulamento próprio que contenha:

1. os procedimentos a serem adotados para a contratação de obras, serviços, compras e alienações;

2. o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

e) e o encaminhamento ao órgão supervisor da execução, do contrato de gerenciamento, dos relatórios gerenciais e de atividades da entidade, a serem elaborados pela diretoria;

f) dos demonstrativos financeiros e contábeis e das contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa;

III – a designação dos membros da diretoria;

IV – a fiscalização do cumprimento das diretrizes e metas definidas.

Art. 4º À pessoa jurídica de direito privado, qualificada como organização social, incumbe estruturar seu conselho de administração nos termos do respectivo estatuto, atendidos os seguintes critérios:

I – ser composto por:

a) no caso de associação civil, até 55 % de membros eleitos dentre os associados;

b) 35% de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) 10% de membros eleitos pelos empregados da entidade;

II – os membros eleitos ou indicados para compor o conselho:

a) não podem ser parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do Governador, Vice-Governador e Secretários de Estado;

b) possuem mandato de quatro anos, admitida uma recondução;

III – o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados é de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

IV – impõe-se:

a) ao dirigente máximo da entidade participar das reuniões do conselho, com direito a voto de qualidade;

b) ao conselho reunir-se ordinariamente, no mínimo três vezes a cada ano, e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

c) ao conselheiro:

1. não perceber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestar à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participe;

2. eleito ou indicado para integrar a diretoria da entidade, ao assumir, renunciar às correspondentes funções executivas.

Seção III
Do Contrato de Gerenciamento

Art. 5º Para os efeitos desta Medida Provisória, contrato de gerenciamento é o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria para o fomento e a execução de suas atividades.

Parágrafo único. Para o contrato de gerenciamento, é dispensada a licitação na forma do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que comprovadas previamente a experiência e a capacidade financeira, exigidas conforme regulamento.

Art. 6º O contrato de gerenciamento:

I – discrimina as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da organização social;

II – é submetido, após aprovação do conselho de administração da entidade, à Secretaria Estadual correspondente ou a autoridade supervisora da área correspondente à atividade fomentada;

III – atende aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e, ainda, aos seguintes preceitos:

a) especificação do programa de trabalho proposto pela organização social;

b) estipulação das metas a serem atingidas;

c) prazos de execução;

d) previsão dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

e) estipulação dos limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções.

Parágrafo único. Compete aos Secretários de Estado ou a autoridades supervisoras da área de atuação da entidade definirem as demais cláusulas dos contratos de gerenciamento de que sejam signatários.

Seção IV

Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gerenciamento

Art. 7º São incumbências:

I – da Secretaria correspondente à atividade contratada ou da entidade supervisora que venha a ser instituída para este fim:

a) fiscalizar, nos termos do regulamento, a execução do contrato de gerenciamento;

b) analisar, periodicamente, os resultados atingidos com a execução do contrato de gerenciamento;

II – da entidade qualificada, apresentar ao Poder Público relatório pertinente à execução do contrato de gerenciamento, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, na forma e periodicidade definida em regulamento;

III – do responsável pela fiscalização da execução do contrato de gerenciamento, cientificar ou representar, sob pena de responsabilidade solidária, a Procuradoria da entidade, o Tribunal de Contas do Estado ou o Ministério Público, conforme o caso, sobre irregularidade ou ilegalidade na utilização por organização social de recursos ou bens de origem pública.

Seção V

Do Fomento às Atividades Sociais

Art. 8º As entidades qualificadas como organizações sociais são declaradas, para todos os efeitos, de interesse social e de utilidade pública.

Art. 9º Às organizações sociais podem ser disponibilizados servidores públicos, com ônus para a origem, e destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gerenciamento.

§1º Não se incorpora aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido vantagem pecuniária paga pela organização social.

§2º Não é permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por organização social a servidor público cedido com recursos provenientes do contrato de gerenciamento, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria ou associado ao desempenho ou produtividade.

§3º O servidor público cedido percebe as vantagens do cargo de origem, quando ocupante do primeiro ou do segundo escalão na organização social.

§4º São assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gerenciamento.

§5º Pode ser adicionada aos créditos orçamentários, destinados ao custeio do contrato de gerenciamento, parcela de recursos para compensar desligamento de servidor público cedido, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.

§6º Os bens de que trata este artigo são destinados às organizações sociais, dispensada a licitação, mediante permissão de uso com cláusula expressa no contrato de gerenciamento.

Art. 10. Os bens móveis públicos cedidos para uso podem ser permutados por outros de igual ou maior valor, condicionando-se que os novos bens integrem o patrimônio do Estado.

Parágrafo único. A permuta de que trata este artigo depende de prévia avaliação do bem e expressa autorização do gestor público responsável.

Art. 11. Os efeitos do art. 8º e do §6º do art. 9º desta Medida Provisória são extensíveis, no âmbito do Estado do Tocantins, às entidades qualificadas como organizações sociais pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade, desde que a legislação local não contrarie as normas gerais emanadas da União sobre a matéria, os preceitos desta Medida Provisória e a legislação específica de âmbito municipal.

Seção VI

Da Desqualificação

Art. 12. É facultado ao Poder Executivo desqualificar entidade como organização social, quando constatado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gerenciamento.

§ 1º Precede a desqualificação o procedimento administrativo, assegurado o direito a ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de suas ações ou omissões.

§ 2º A desqualificação importa reversão dos bens de uso permitido e do saldo remanescente dos valores entregues à utilização da organização social, no âmbito do ente federado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 13. É vedado aos conselheiros e diretores das organizações sociais exercer outra atividade remunerada, na mesma entidade, com ou sem vínculo empregatício.

Art. 14. Os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais são estabelecidos em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 15. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.320, de 17 de junho de 2011.

Convoca a 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude – CONJUV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É convocada a 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude – CONJUV a ser realizada no período de 21 a 23 de outubro de 2011, em Palmas, Capital do Estado.

Parágrafo único. A 2ª CONJUV constitui etapa estadual precedente da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, a ocorrer de 9 a 12 de dezembro de 2011, em Brasília – DF.

Art. 2º É objetivo da 2ª CONJUV:

I – contribuir para a construção e o fortalecimento das políticas públicas de juventude, em âmbito Estadual e Municipal;

II – colaborar para a discussão Nacional, promovendo a abordagem dos seguintes temas:

a) juventude: democracia, participação e desenvolvimento nacional;

b) plano nacional de juventude: prioridades 2011 a 2015;

c) articulação e integração das políticas públicas de juventude.

Art. 3º A 2ª CONJUV é presidida pelo Secretário de Estado da Juventude e dos Esportes, a quem cumpre fazer publicar, no Diário Oficial do Estado, o Regimento Interno dessa Conferência.

Parágrafo único. O Regimento Interno deve dispor sobre a organização e o funcionamento da 2ª CONJUV, bem assim sobre o processo de escolha dos delegados que devem representá-la.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 2ª CONJUV correm à conta da Secretaria da Juventude e dos Esportes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2011; 190ª da Independência; 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Olyntho Garcia de Oliveira Neto
Secretário de Estado da Juventude e dos Esportes

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.322, de 21 de junho de 2011.

Dispõe sobre critérios para efeito do cálculo do valor adicionado relativo à composição do Índice de Participação dos Municípios – IPM, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei Complementar Federal 63, de 11 de janeiro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Para efeito do cálculo do valor adicionado relativo à composição do Índice de Participação dos Municípios – IPM, nas hipóteses de tributação simplificada a que se refere o parágrafo único do art. 146 da Constituição Federal, e em outras situações em que sejam dispensados os controles de entrada, é considerado o percentual de 32% da receita bruta.

Parágrafo único. Considera-se receita bruta, para fins do disposto neste Decreto, em conformidade com os incisos de I a V do §4º do art. 18 da Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006, as receitas decorrentes da:

I – revenda de mercadorias;

II – venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte;

III – prestação de serviços;

IV – locação de bens móveis;

V – venda de mercadorias sujeitas à substituição tributária;

VI – exportação de mercadorias para o exterior, inclusive as vendas realizadas por meio de comercial exportadora ou do consórcio previsto na Lei Complementar Federal 123/06.

Art. 2º Para efeito do cálculo do valor adicionado, devem ser computadas:

I – as operações e prestações que constituam fato gerador do imposto, mesmo quando o pagamento for antecipado ou diferido, ou quando o crédito tributário for diferido, reduzido ou excluído em virtude de isenção ou outros benefícios, incentivos ou favores fiscais;

II – as operações imunes do imposto, conforme as alíneas “a” e “b” do inciso X do §2º do art. 155 e a alínea “d” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal;

III – as operações relativas a circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação realizadas, ou cuja prestação tenha iniciado em seus respectivos territórios.

§1º O valor adicionado utiliza fatos geradores do exercício anterior ao da apuração, sendo aplicável na partição da receita a partir do primeiro dia do ano imediatamente posterior ao da apuração.

§2º As operações e prestações de que trata este artigo são referentes a agricultura, pecuária, água canalizada e tratamento de esgoto, comunicação, transporte, energia elétrica, autos de infração por omissão de saídas, usinas hidrelétricas, comércio, indústria, prestação de serviços e outros.

Art. 3º O valor adicionado de que trata este Decreto corresponde, para cada município, ao valor das mercadorias saídas, acrescido do valor das prestações de serviços ocorridas no próprio território, deduzido o valor das mercadorias entradas.

Art. 4º Apura-se o valor adicionado segundo o que consta:

I – do Documento de Informação Fiscal – DIF e/ou da Escrituração Fiscal Digital - EFD, conforme os arts. 220, 498, incisos I e II, 384-C, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, 384-E e 384-H, parágrafo único, todos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e em consonância com o §10º do art. 3º da Lei Complementar Federal 63, de 11 de janeiro de 1990;

II – da Declaração Anual do Simples Nacional – DASN;

III – da Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual – DASN-MEI, a partir do ano calendário de 2010;

IV – das Notas Fiscais Avulsas;

V – dos Autos de Infração por omissão de saídas, quitados, parcelados ou julgados em segunda instância junto ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais – CAT.

§1º Na elaboração do IPM são computados os dados dos documentos previstos nos incisos de I a III do caput deste artigo, desde que detenham valores positivos e sejam constantes da base do Sistema de Tecnologia de Informações da Secretaria da Fazenda, em até dois dias antes da data da reunião do Conselho, para sua aprovação, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

§2º Também são apurados os valores lançados nos documentos previstos nos incisos de I a III do caput deste artigo quando entregues em até 30 dias corridos, contados da data de publicação do IPM no Diário Oficial do Estado do Tocantins e se devidamente requerida sua inclusão na impugnação impetrada pelo respectivo município.

§3º Na apuração do valor adicionado relativo às operações de agricultura, pecuária, pesca, silvicultura, exploração vegetal e outros são utilizados os valores das saídas das Notas Fiscais Avulsas – NFA emitidas por Agências de Atendimento, Postos Fiscais e Unidades Móveis de Fiscalização.

§4º Os valores referentes ao giro comercial dos autos de infração, relativos ao ano-base do cálculo do índice, são apurados:

I – do relatório de autos de infração autuados por omissões de saídas:

a) quitados e parcelados, constantes do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT;

b) julgados em última instância pelo Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais – CAT, que devem conter:

1. número do auto de infração;
2. município de origem;
3. valor do giro comercial;

II – o CAT envia o relatório de que trata a alínea “b” do inciso I à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais – DIEF, por meio magnético, até o último dia do mês de fevereiro de cada ano.

§5º O valor adicionado relativo às operações constatadas em ação fiscal por omissão de saída, em virtude de decisão administrativa irreversível, é considerado no ano em que o resultado desta se tornar definitivo.

§6º O valor adicionado relativo às operações ou prestações espontaneamente confessadas pelo contribuinte deve ser considerado no período em que ocorrer a confissão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º É revogado o Decreto 3.365, de 13 de maio de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.323, de 21 de junho de 2011.

Dispõe sobre a transferência parcial da execução dos atos de recuperação de crédito concedido pelo Programa de Crédito Educativo – PROEDUCAR, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 4º, inciso VII, da Lei 1.832, de 2 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º A execução dos atos de recuperação de crédito concedido pelo Programa de Crédito Educativo – PROEDUCAR é transferida parcialmente para o Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, por intermédio de Programa de Parceria com a Secretaria da Ciência e Tecnologia, na conformidade deste Decreto.

Art. 2º Para cumprimento deste Decreto, incumbe:

I – à Secretaria da Ciência e Tecnologia:

a) repassar arquivo eletrônico com os dados dos beneficiados, fiadores e endereços, com os respectivos valores originais emprestados, de acordo com o sistema do PRODIVINO, de maneira a viabilizar a cobrança;

b) abrir conta corrente de arrecadação na unidade gestora do Fundo de Ciência e Tecnologia para recebimento dos créditos recuperados;

c) firmar termo de cooperação com órgãos, entes da federação e entidades beneficentes que se enquadrem no PROEDUCAR;

d) regular e fiscalizar os atos executivos transferidos;

e) apresentar ao Conselho de Ciência e Tecnologia relatórios referentes aos atos de recuperação de crédito, inclusive sobre as atividades próprias de acompanhamento;

f) solucionar eventuais casos não contemplados nesta norma;

II – ao PRODIVINO:

a) atualizar o valor do débito pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme previsto no contrato de financiamento e na legislação pertinente;

b) promover o recebimento de débito oriundo do crédito concedido no PROEDUCAR;

c) convocar os beneficiados a comparecer no PRODIVINO para realizar o pagamento do débito existente;

d) não ocorrendo o pagamento, notificar extrajudicialmente o devedor e o fiador para, em trinta dias, efetivarem o acerto e, no final deste prazo, caso não ocorra o adimplemento, proceder à inclusão dos respectivos nomes nos órgãos de proteção ao crédito e na dívida ativa;

e) a partir do inadimplemento, aplicar multa contratual de 2% sobre o saldo devedor corrigido, mais juros legais;

f) contratar instituição financeira para todos os serviços necessários, inclusive a emissão de documento de cobrança, conforme modelo atual;

g) colher assinatura do beneficiado no termo aditivo ao contrato PROEDUCAR, podendo-se fazer opção pelo acerto com ou sem prestação de atividades voluntárias ou de serviços à comunidade;

h) converter o valor referente à prestação de serviços ou atividades voluntárias em horas de trabalho, conforme tabela fornecida pela Secretaria da Ciência e Tecnologia;

i) encaminhar o beneficiado ao beneficiário, requisitante do serviço ou atividade voluntária, na conformidade da relação de instituições fornecida pela Secretaria da Ciência e Tecnologia;

j) disponibilizar estrutura adequada ao atendimento dos beneficiados;

k) dispor de quadro de pessoal capacitado, que assegure apropriada e regular execução dos trabalhos inerentes à concretização dos atos de recuperação do crédito;

l) arcar com as despesas de pessoal e os encargos trabalhistas, previdenciários e indenizatórios, utilizados na execução das respectivas obrigações contidas no Programa de Parceria;

m) responder, administrativa e judicialmente, direta e indiretamente, inclusive perante terceiros, pelos danos e prejuízos causados em razão da realização do objeto;

n) encaminhar mensalmente à Secretaria da Ciência e Tecnologia relatórios das atividades de cobrança realizadas;

o) cumprir a legislação pertinente, em especial a Lei 1.832, de 2 de outubro de 2007, o Código de Defesa do Consumidor e a Resolução 7, de 19 de outubro de 2007;

III – ao Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CECT:

a) fiscalizar o implemento desta norma;

b) definir critérios para a prestação de serviços à comunidade e atividades voluntárias.

Parágrafo único. O devedor beneficiado, optante pelo pagamento de parte do débito em serviços ou atividades voluntárias, que deixar de cumprir os termos estabelecidos no documento de opção, é considerado inadimplente, com restabelecimento da dívida, no valor em dinheiro original ou remanescente, atualizado monetariamente.

Art. 3º Para implantação e manutenção do Programa de Parceria, em 2011, é disponibilizado ao PRODIVINO recursos orçamentários na forma de crédito adicional suplementar para o atual exercício financeiro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência; 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Luiz Carlos Borges da Silveira
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.324, de 21 de junho de 2011.

Aprova o Regulamento do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS – CEIPM-ICMS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com a Lei 765, de 27 de junho de 1995,

DECRETA:

Art. 1º É aprovado o Regulamento do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS – CEIPM-ICMS, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogado o Decreto 140, de 5 de setembro de 1995.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.324, de 21 de junho de 2011.

REGULAMENTO DO CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS – CEIPM-ICMS

Art. 1º O Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS – CEIPM-ICMS, instituído pela Lei 765, de 27 de junho de 1995, é o órgão de deliberação coletiva incumbido da elaboração do Índice de Participação dos Municípios – IPM, na parcela dos 25% do produto da arrecadação do ICMS, efetuada pelo Estado do Tocantins.

Art. 2º Compete ao CEIPM-ICMS:

I – coordenar e aprovar os trabalhos relacionados com a definição do coeficiente anual a ser aplicado no cálculo das parcelas do ICMS cabíveis aos municípios tocantinenses;

II – prestar informações diretamente aos Municípios, ou por meio da Associação Tocantinense de Municípios – ATM, sobre os mecanismos utilizados na elaboração do índice;

III – definir os critérios utilizados para a elaboração do índice;

IV – receber e julgar, tempestivamente, as impugnações apresentadas pelos municípios quando da publicação do índice provisório no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. As impugnações realizadas por intermédio dos prefeitos municipais, ou de seus representantes legais, devem ser dirigidas ao CEIPM-ICMS e protocoladas na sede da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º O CEIPM-ICMS é constituído pelos seguintes membros:

I – Secretário de Estado da Fazenda, que o preside, tendo como suplente o Subsecretário;

II – da Secretaria da Fazenda, respectivamente, titular e suplente, o Superintendente de Gestão Tributária e o Diretor de Informações Econômico-Fiscais;

III – titular e suplente, representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

IV – dois Deputados Estaduais, respectivamente, titular e suplente, indicados pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

V – dois Prefeitos Municipais, respectivamente, titular e suplente, indicados pela Associação Tocantinense de Municípios – ATM;

VI – dois Vereadores, respectivamente, titular e suplente, indicados pela União dos Vereadores do Tocantins – UVT;

VII – titular e suplente, representantes do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

§1º São membros natos os titulares dos cargos mencionados nos incisos I e II do caput deste artigo.

§2º Os membros representantes enumerados nos incisos de III a VII deste artigo têm mandato de um ano, permitida uma recondução, por igual período.

§3º Na ausência do titular, o suplente participa das reuniões do Conselho, tendo os mesmos direitos e deveres daquele.

§4º A designação dos membros, titulares e suplentes, é promovida por ato do Chefe do Poder Executivo.

§5º A participação dos membros no CEIPM-ICMS é considerada de relevante interesse público, não ensejando, contudo, qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º O Regimento Interno do CEIPM-ICMS é aprovado por maioria simples dos seus membros.

Art. 5º Incumbe à Secretaria da Fazenda:

I – instalar o CEIPM-ICMS em suas dependências;

II – disponibilizar insumos e recursos humanos necessários ao funcionamento do CEIPM-ICMS.

DECRETO Nº 4.326, de 21 de junho de 2011.

Credencia a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer 167/2011, do Conselho Estadual de Educação – CEE/TO, proferido nos autos do Procedimento Administrativo 2010/2700/004387,

D E C R E T A:

Art. 1º É credenciada, pelo prazo de três anos, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, mantida pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a fim de ministrar cursos de pós-graduação lato sensu na área das Ciências Jurídicas, modalidade presencial, em Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.832 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para o exercício das seguintes Funções Comissionadas, observadas as atribuições que especifica:

1. AMANDA DE OLIVEIRA FREIRE, matrícula 889452-3, FC-10, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Fisioterapia do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
2. CARLA BONO OLENSCKI COELHO, matrícula 841399-1, FC-10, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Gestão da Psicologia do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
3. CLEIDE MARIA MAZZOTTI RODRIGUES DA SILVA, matrícula 856751-4, FC-10, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Humanização do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
4. ADRIANA VENDRAMINI CAMPOS matrícula 819494-7, FC-9, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Psicologia do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
5. ALINE DE JESUS BATISTA, matrícula 868236-4, FC-8, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Suporte em Rede, Manutenção e Configuração de Máquinas e Impressoras;
6. ARACY PEREIRA PACINI, matrícula 160814-2, FC-8, cabendo-lhe o Assessoramento Técnico Jurídico;

7. AURÉLIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO, matrícula 564150-1, FC-8, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Adicional Noturno;
8. CLENAIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS, matrícula 827777-0, FC-8, cabendo-lhe o Assessoramento à Presidência da Comissão Permanente de Licitação;
9. ALTAMIR PERPETUO FERREIRA, matrícula 822373-4, FC-7, na qualidade de Encarregado dos Serviços do SINASC - Sistema de Nascidos Vivos;
10. CICERA HELENA DE ARAÚJO VALE SILVA, matrícula 864106-4, FC-7, cabendo-lhe o Assessoramento na Execução dos Procedimentos de Liquidação e das Despesas de Processos Licitatórios, de Contratos, Convênios, Acordos, ajustes e outros instrumentos afins;
11. ABSALÃO AYRES DA LUZ JÚNIOR, matrícula 822412-9, FC-6, cabendo-lhe o Assessoramento aos Serviços de Transporte, em Araguaína;
12. ADONILSON RIBEIRO DE ABREU, matrícula 428515-8, FC-6, cabendo-lhe o Assessoramento aos Serviços de Transporte Referente às Ações de Imunização no Tocantins;
13. ALDAIRES CORREIA RIBEIRO, matrícula 681610-0, FC-6, cabendo-lhe o Assessoramento na Execução dos Procedimentos de Liquidação e das Despesas de Processos Licitatórios, de Contratos, Convênios, Acordos, ajustes e outros instrumentos afins;
14. ANDRE LUIZ ALVES DE ARAUJO, matrícula 867744-1, FC-6, na qualidade de Encarregado do Núcleo da Secretaria Acadêmica - DGES;
15. ANDRÉIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA, matrícula 862998-6, FC-6, cabendo-lhe o Assessoramento da Diretoria Geral do Hospital de Referência, em Gurupi;
16. CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA, matrícula 834886-3, FC-6, cabendo-lhe o Assessoramento dos Contratos com Terceiros (Públicos e Privados) e Termos de Compromisso Públicos;
17. CLÁUDIO RESPLANDES TORRES, matrícula 820169-2, FC-6, na qualidade de Encarregado dos Serviços Técnicos do GAL – Gerenciador do Ambiente Laboratorial do LACEN;
18. CLEIDE ALENCAR PIMENTEL, matrícula 8318666-2, FC-6, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Recepção do Pronto-Socorro Noturno no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
19. CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA, matrícula 866989-9, FC-6, na qualidade de Encarregada dos Serviços Operacionais de Recursos Humanos – Alterações Cadastrais;
20. DAMAR JOSÉ DE SOUSA, matrícula 822399-8, FC-6, cabendo-lhe o Assessoramento nos Serviços de Transporte de Manuseio de Bolsas de Sangue, em Palmas;
21. CRISTINA MARIA FERREIRA PENA, matrícula 827044-9, FC-5, cabendo-lhe o Assessoramento Administrativo junto à Coordenadoria do CEREST e Controle Social;
22. ADELVAN PEREIRA FERNANDES, matrícula 831000-9, FC-4, na qualidade de Encarregado dos Serviços do Sistema de Patrimônio e Kits de Diagnósticos do LACEN;
23. ADRIANA PATRÍCIA VENTURA, matrícula 861124-6, FC-4, cabendo-lhe o Assessoramento da Central de Leitões, cumprindo-lhe a busca de vagas em UTI;
24. ALFREDO ERNESTO STEFANI, matrícula 441821-2, FC-4, na qualidade de Encarregado dos Serviços pelo SVO Regional, em Gurupi;
25. CELIVÂNIA DE ARAÚJO NEVES, matrícula 827242-5, FC-4, cabendo-lhe o Assessoramento na busca de Procedimentos de Alta Complexidade fora do Estado;
26. CHRISTIANNE COSTA FERNANDES, matrícula 833259-2, FC-4, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Centro de Reabilitação do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.833 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para o exercício das seguintes Funções Comissionadas, observadas as atribuições que especifica:

1. ELMAN MOREIRA COELHO GRISON, matrícula 711195-9, FC-10, na qualidade de Encarregada do Serviço Social do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
2. GETÚLIO MILHOMEM MELLO SILVA, matrícula 878016-1, FC-10, na qualidade de Encarregado dos Serviços da Avaliação dos Equipamentos Hospitalares;
3. DANIELA CRISTIANE KAESEMODEL NICOLAK, matrícula 856114-1, FC-9, na qualidade de Encarregada dos Serviços da Coordenação de Alto Risco do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
4. ELISIANE FERRARI CARDOSO, matrícula 487600-8, FC-9, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Fisioterapia do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
5. DELCIDES COELHO VALADARES, matrícula 832521-9, FC-8, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Analista e Desenvolvimento de Sistemas de Informação;
6. DENILTON ROSA DOS SANTOS, matrícula 863005-4, FC-8, na qualidade de Encarregado dos Serviços dos Sistemas de Informação Ambulatorial (SIA);
7. DILENE SOARES DE CASTRO DIAS, matrícula 701750-2, FC-8, cabendo-lhe o Assessoramento para Planejar, Supervisionar, Deliberar e Orientar Tecnicamente a Execução das Atividades de Gestão de Convênios e Repasse Fundo a Fundo;
8. DIMAS BAÍA DE CASTRO FILHO, matrícula 889387-0, FC-8, na qualidade de Encarregado dos Serviços Administrativos da Assessoria Jurídica;
9. DJALMA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 90000131-3, FC-8, cabendo-lhe o Assessoramento para Planejar, Supervisionar, Deliberar e Orientar Tecnicamente a Execução das Atividades de Gestão de Convênios e Repasses Fundo a Fundo;
10. EDNAND LIMA OLIVEIRA, matrícula 864491-8, FC-8, na qualidade de Encarregado dos Serviços Administrativos da Coordenadoria de Convênios;
11. EDVANIA COELHO DA SILVA, matrícula 862510-7, FC-8, cabendo-lhe o Assessoramento à Equipe de Apoio aos Pregoeiros – Comissão Permanente de Licitação;
12. FÁBIO PEREIRA LIMA, matrícula 851432-1, FC-8, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Gestão do SIMDS - Relatórios;
13. FERNANDO DA SILVEIRA ANGELO, matrícula 865758-1, FC-8, na qualidade de Encarregado do Atendimento de OCOMOM, Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas da Saúde;
14. FERNANDO PRAZERES DA SILVA, matrícula 863767-9, FC-8, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Patrimônio;
15. GILDETE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 715433-0, FC-8, na qualidade de Encarregada dos Serviços Administrativos da Escola Técnica do SUS;
16. DAVID HENRIQUE AIRES NUNES, matrícula 864581-7, FC-7, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Pessoal do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
17. DAYANA PUGAS DA CRUZ LIMA, matrícula 864062-9, FC-7, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Núcleo de Atendimento de Protocolo e Informação;
18. EDSON RODRIGUES NUNES, matrícula 825253-0, FC-7, cabendo-lhe o Assessoramento ao Conselho Estadual de Saúde;
19. ERYKA NADJA MARQUES RUFINO, matrícula 866970-8, FC-7, na qualidade de Encarregada da Gestão dos Serviços de Integração de Ensino da Escola Técnica do SUS;
20. FERNANDO MORAIS SILVA, matrícula 8167427-9, FC-7, na Qualidade de Encarregado dos Serviços Financeiros da Escola Técnica do SUS;
21. DAVID LUIZ DE SOUSA PIMENTA, matrícula 868193-7, FC-6, na qualidade de Encarregado dos Serviços da Recepção do Pronto Socorro do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
22. DILZETH DOS REIS LIMA, matrícula 305480-2, FC-6, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Recursos Humanos da Superintendência de Vigilância em Saúde;
23. EDNALVA FERREIRA DA SILVA, matrícula 842771-2, FC-6, cabendo-lhe o Assessoramento à Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho;

24. ELVIRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 710725-1, FC-6, cabendo-lhe o Assessoramento do SIM (Sistema de Informação de Mortalidade);
25. EVERTON JOAQUIM COSTA RIBEIRO, matrícula 863847-1, FC-6, cabendo-lhe o Assessoramento para Promover a Programação, a Organização, a Execução e o Controle das Atividades Contábeis;
26. FRANCIELE PORTELA DE AGUIAR, matrícula 712124-5, FC-6, cabendo-lhe o Assessoramento da Diretoria Geral do Hospital de Referência, em Augustinópolis;
27. EMMANUEL DA SILVA BRONZE, matrícula 866969-4, FC-5, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Epidemiologia de Campo/CIEVS;
28. FÁBIO DE RESENDE FERREIRA, matrícula 487694-6, FC-5, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Coordenação de Plantonistas do Hemocentro, em Palmas;
29. GEOVACKSON CARNEIRO SOUSA, matrícula 166448-4, FC-5, na qualidade de Encarregado dos Serviços do Setor de Transporte do Hospital de Referência, em Augustinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.843 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para o exercício das seguintes Funções Comissionadas, observadas as atribuições que especifica:

1. HELEN KELLER AIRES BROM MANZANO, matrícula 827063-5, FC-9, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Fonoaudiologia do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
2. HELGANAVROTZKI CHILANTI, matrícula 715700-2, FC-9, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Nutrição do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
3. IVANI MARIA HELFENSTENS PENQUES DA SILVA, matrícula 834870-7, FC-9, na qualidade de Encarregada dos Serviços da Comissão de Controle e Infecção Hospitalar do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
4. JOSÉ GASTÃO ALMADA NEDER, matrícula 831753-4, FC-9, na qualidade de Encarregado dos Serviços da Coordenação Médica de Cirurgia Eletiva do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
5. HELENA MARIA LIMA AGUIAR, matrícula 410144-8, FC-8, cabendo-lhe o Assessoramento no Planejamento, Supervisão, Deliberação e Orientação Técnica na Execução das Atividades de Gestão de Convênios e Repasse Fundo a Fundo;
6. JANAINA CARDOSO LIRA MACHADO, matrícula 864049-1, FC-8, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Gestão do Patrimônio da Escola Técnica do SUS;
7. JANE CRISTINA DA COSTA LACERDA, matrícula 827051-1, FC-8, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Informação Ambulatorial do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
8. JORGE EVERALDO SOUZA DE ARAÚJO, matrícula 208833-9, FC-8, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Instrução de Processos Licitatórios;
9. JANE PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula 861217-0, FC-7, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Sistema de Ponto no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
10. JOSÉ CONTE NETO, matrícula 832588-0, FC-7, cabendo-lhe o Assessoramento na Operação de Campo das Doenças Vetoriais;
11. HELIETE DE ALMEIDA GUEDES, matrícula 863736-9, FC-6, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Setor de Regulação do Hospital de Referência, em Augustinópolis;
12. HELTON BARBOSA DE SOUSA, matrícula 822491-9, FC-6, cabendo-lhe o Assessoramento nos Serviços de Transporte de Doadores de Sangue, em Palmas;
13. IANE DAS MERCÊS SILVA ROCHA, matrícula 431230-9, FC-6, cabendo-lhe o Assessoramento na Execução dos Procedimentos de Liquidação e das Despesas de Processos Licitatórios, de Contratos, Convênios, Acordos, Ajustes e outros instrumentos afins;

14. JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE, matrícula 861263-3, FC-6, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Compra de Passagens Aéreas e Controle de Saldo;
15. JOANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 80365-1, FC-6, cabendo-lhe o Assessoramento da Coordenação de Imunização;
16. JOAQUIM CUSTÓDIO DE SOUSA, matrícula 169382-4, FC-6, cabendo-lhe o Assessoramento aos Serviços de Transporte do Hemocentro de Palmas;
17. JOSÉ EDUARDO MORAIS DE ARAÚJO, matrícula 837693-0, FC-6, na qualidade de Encarregado dos Serviços do "Pratique Saúde";
18. HAMIADABE DE SOUSA BURGUE, matrícula 859952-1, FC-5, na qualidade de Encarregada dos Serviços Administrativos da Diretoria (Acompanhamento de Processos e Recursos Humanos);
19. JANDER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 864050-5, FC-5, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Recursos Humanos e Patrimônio da Assistência Farmacêutica;
20. JONAS LUCAS CAVALCANTE, matrícula 830055-1, FC-5, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Planejamento, Controle e Faturamento da Assistência Farmacêutica;
21. JOÃO MACIEL FILHO, matrícula 822231-2, FC-4, na qualidade de Encarregado dos Serviços do Sistema de Informação da Atenção Básica;
22. ILZAMAR COELHO BARBOSA BEZERRA, matrícula 167584-2, FC-3, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Arquivo do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
23. IVANILDA MENESES DE FARIA, matrícula 867747-6, FC-3, na qualidade de Encarregada dos Serviços da Dispensação e Cadastro dos Pacientes do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
24. JOANA DE SOUSA MILHOMEN, matrícula 168920-7, FC-3, na qualidade de Encarregada dos Serviços de atendimento à nutrição ao doador de sangue do Hemocentro, em Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.849 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para o exercício das seguintes Funções Comissionadas, observadas as atribuições que especifica:

1. KARLA RAMOS CARVALHO, matrícula 857295-0, FC-10, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Enfermagem da UTI do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
2. LUCIANA RIBEIRO CANCADO, matrícula 860248-4, FC-10, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Gestão da Nutrição no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
3. MARIA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA, matrícula 817098-3, FC-10, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Enfermagem da Oncologia no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
4. MAMUD SAID NETO, matrícula 663573-3, FC-9, na qualidade de Encarregado dos Serviços da Coordenação de Ginecologia/Obstetrícia do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
5. MARIA DAS MEDALHAS CARVALHO ARAUJO E SILVA, matrícula 299359-7, FC-9, na qualidade de Encarregada do Serviço Odontológico do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;

6. KARLA MICHELE DA SILVA BORGES, matrícula 837694-8, FC-8, cabendo-lhe o Assessoramento à Coordenadoria de Convênios;
7. LUCIANA VILELA RODRIGUES, matrícula 853772-1, FC-8, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Imagem do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
8. MÁRCIA TEDESCO CANÊDO, matrícula 820927-8, FC-8, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Gestão do Curso Técnico de Enfermagem da Escola Técnica do SUS;
9. MARCOS CORTIZO VIDAL, matrícula 861059-2, FC-8, cabendo-lhe o Assessoramento Técnico da Coordenadoria Administrativa do Hospital de Referência, em Porto Nacional;
10. MARCUS VINICIUS ALVIM DE OLIVEIRA, matrícula 830047-0, FC-8, na qualidade de Encarregado dos Serviços do Sistema de Informação Hospitalar (SIH);
11. JURACI APARECIDA DE OLIVEIRA GIACOMINI, matrícula 861218-8, FC-7, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Comitê do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
12. KELLMAYANE CAMELO GOMES, matrícula 864173-1, FC-7, cabendo-lhe o Assessoramento à Secretaria Executiva da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão na Saúde;
13. KELTON MOURÃO DA COSTA, matrícula 856720-4, FC-7, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Suporte de Informática do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
14. LAUDECY ALVES DO CARMO, matrícula 862030-0, FC-7, cabendo-lhe o Assessoramento aos municípios em Saúde da Família e Saúde Bucal;
15. LIEL BEZERRA BECKMAN CARDOSO, matrícula 822168-5, FC-7, cabendo-lhe o Assessoramento na Execução de Procedimentos Relativos à Dotação Orçamentária;
16. LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 863577-3, FC-7, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Contratos do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
17. LORENA DE SALES MERCUCCI FREIRE, matrícula 860246-8, FC-6, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Núcleo de Projetos e Pesquisas no CEREST;
18. LUCIANO PAULO RUELA RODRIGUES, matrícula 859955-6, FC-6, na qualidade de Encarregado dos Serviços Técnicos do Núcleo Administrativo da Logística - DGES;
19. LUIZ GONZAGA GARCIA DE SOUSA, matrícula 222208-6, FC-6, cabendo-lhe o Assessoramento no Serviço de Transporte do Estoque Regulador de Palmas;
20. JULIANA SIQUEIRA BUENO ARRUDA, matrícula 868326-3, FC-5, na qualidade de Encarregada dos Serviços da Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT;
21. LETICIA ALVES AMARAL, matrícula 892132-6, FC-5, na qualidade de Encarregado dos Serviços do Programa de Qualidade de Vida;
22. LUIZA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 8149950-7, FC-5, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Recepção;
23. MAGNA DIAS LEITE, matrícula 469858-4, FC-5, cabendo-lhe o Assessoramento ao Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
24. MARCOS AURÉLIO CANELA XAVIER, matrícula 861936-1, FC-5, cabendo-lhe o Assessoramento Técnico de Controle de Qualidade Laboratorial LACEN;
25. KÁSSIA COSTA BARROS, matrícula 862089-0, FC-4, cabendo-lhe o Assessoramento à Coordenação da Garantia da Qualidade do LACEN;
26. MARIAAMÉLIA DO NASCIMENTO FRANCO MAIA, matrícula 832158-2, FC-4, na qualidade de Encarregada dos Serviços Administrativos do SVO Regional, em Palmas;
27. JUDENE EUCARES SILVA, matrícula 860094-5, FC-3, cabendo-lhe o Assessoramento no Atendimento Público Externo do Hemocentro Coordenador, em Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.851 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para o exercício das seguintes Funções Comissionadas, observadas as atribuições que especifica:

1. MARIA DO ROSÁRIO MASCARO MACHADO, matrícula 831859-0, FC-10, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Núcleo de Vigilância Epidemiológica do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
2. MARIA DOS REIS DA SILVA E SILVA, matrícula 859410-4, FC-10, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Enfermagem do Pronto Socorro do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
3. MARIA SALETTE BATISTA PAULINO, matrícula 840270-1, FC-10, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Recursos Humanos do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
4. NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS, matrícula 850956-5, FC-10, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Enfermagem da UTI Pediátrica do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
5. NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA, matrícula 864370-9, FC-10, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Educação Permanente do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
6. PATRÍCIA DA COSTA PINHEIRO GOMIDE, matrícula 861490-3, FC-10, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Gestão da Fonoaudióloga do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
7. PATRÍCIA LIRA SILVA, matrícula 864296-6, FC-10, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Enfermagem Piso II do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
8. NEURACY ALVES FILARDI SILVEIRA, matrícula 179558-9, FC-9, na qualidade de Encarregado dos Serviços da Coordenação Médica de Ultrassonografia do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
9. MARIA DIVINA SILVA LEITE, matrícula 701807-0, FC-8, na qualidade de Encarregada dos Serviços Operacionais de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
10. MARIA RAQUEL DE CARVALHO, matrícula 865525-1, FC-8, na qualidade de Encarregada de Serviços de Suporte em Rede e Manutenção e Configuração de Máquinas e Impressoras;
11. MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA RIOS, matrícula 827059-7, FC-8, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Centro de Reabilitação Auditiva do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
12. MARIA VALDECI MENDES RIBEIRO, matrícula 568767-5, FC-8, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Cadastro, Análise e Tratamento de Demandas;
13. MARILENE COUTINHO BORGES, matrícula 666785-6, FC-8, cabendo-lhe o Assessoramento Técnico de Atendimento ao Doador de Sangue;
14. PAMELA PELEGRINI ÁLVARES, matrícula 889459-1, FC-8, na qualidade de Encarregada dos Serviços Administrativos da Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Contenciosos;
15. PAULA LIMA AFONSO VIANA, matrícula 861205-6, FC-8, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Humanização do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
16. MAYARA ALVES MACIEL LIMA, matrícula 862513-1, FC-7, na qualidade de Encarregada dos Serviços da Estatística do AMBESP - Ambulatório de Especialidades, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
17. MARIA DE JESUS GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 826970-0, FC-6, na qualidade de Encarregado de Serviços da Biblioteca da Escola Técnica do SUS;
18. MARIA DULCE SOARES DE SOUZA, matrícula 862401-1, FC-6, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Ambulatório do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
19. MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES, matrícula 302716-3, FC-6, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Confecção de Portarias;
20. MARIA JOSÉ DE SOUSA PEQUENO OLIVEIRA, matrícula 702749-4, FC-5, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Programa de Sarampo e Rubéola;

21. MARIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 177890-1, FC-5, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Manutenção;
22. MARILENA SOARES CONCEIÇÃO, matrícula 220914-4, FC-5, cabendo-lhe o Assessoramento Técnico no Atendimento ao Doador de Sangue;
23. MARLI JERÔNIMO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 178659-8, FC-5, cabendo-lhe o Assessoramento Técnico do Sistema de Informação da Imunização/API;
24. MURILO RIBEIRO BRITO, matrícula 868270-4, FC-5, cabendo-lhe o Assessoramento do Programa de Vigilância da Água/VIGIÁGUA;
25. NILZA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 288934-0, FC-5, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Setor de Laudos no LACEN;
26. MARIA WESSILANE OLIVEIRA COELHO DA SILVA, matrícula 861298-6, FC-4, na qualidade de Encarregada dos Serviços do SVO Regional, em Araguaína;
27. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MILHOMEM, matrícula 860496-7, FC-3, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Setor de Recursos Humanos do Hemocentro Regional, em Araguaína;
28. MARIETE PINHEIRO DA COSTA GLÓRIA, matrícula 8154627-1, FC-3, na qualidade de Encarregada dos Serviços Técnicos do Setor de Sorologia do Hemocentro, em Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.875 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para o exercício das seguintes Funções Comissionadas, observadas as atribuições que especifica:

1. SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 836381-1, FC-10, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Enfermagem do Centro Cirúrgico do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
2. RENATA NATALIA COSTA DAS DORES, matrícula 861517-9, FC-9, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Radiologia do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
3. SILVIA DOS SANTOS VILAR SANTIAGO, matrícula 893275-1, FC-9, na qualidade de Encarregada dos Serviços da Coordenação de Imagem do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
4. PAULO DE SOUSA BURGUE, matrícula 861530-6, FC-8, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas da Saúde;
5. POLYANA MARIA ANDRADE AIRES, matrícula 862409-7, FC-8, cabendo-lhe o Assessoramento à Equipe de Apoio aos Pregoeiros - Comissão Permanente de Licitação;
6. RAIMUNDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 181064-2, FC-8, na qualidade de Encarregada dos Serviços na Execução de Procedimentos Relativos à Dotação Orçamentária;
7. RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 855464-1, FC-8, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Gestão do Patrimônio do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
8. REGINA MAURA RIBEIRO GOMES, matrícula 863668-1, FC-8, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Centro de Reabilitação do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
9. RAIMUNDO NONATO SAMPAIO GOMES, matrícula 181765-5, FC-7, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Execução dos Procedimentos de Liquidação e das Despesas de Processos Licitatórios, Contratos, Convênios, Acordos, Ajustes e outros instrumentos afins;
10. ROBÉRIO COSTA RIBEIRO, matrícula 832735-1, FC-7, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Manutenção de Tecnologia do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

11. SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM, matrícula 8163510-9, FC-7, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Execução dos Procedimentos de Liquidação e das Despesas de Processos Licitatórios, Contratos, Convênios, Acordos, Ajustes e outros instrumentos afins;
12. SORAYA RODRIGUES DODERO, matrícula 892135-1, FC-7, cabendo-lhe o Assessoramento aos municípios na Área Nutricional;
13. RAIMUNDO MARINHO FILHO, matrícula 817527-6, FC-6, cabendo-lhe o Assessoramento aos Serviços de Transporte de Coleta de Sangue, em Palmas;
14. RAIMUNDO MOREIRA SOARES, matrícula 862682-1, FC-6, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Movimentações de Bens Patrimoniais;
15. RIVELINO LOPES DE CASTRO, matrícula 182095-8, FC-6, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Inventário Patrimonial;
16. ROSILENE LOPES BARBOSA, matrícula 868245-3, FC-6, cabendo-lhe o Assessoramento à Secretaria Executiva da Comissão de Estágio Probatório;
17. ROSIMEIRE RODRIGUES DE MENEZ RIBEIRO, matrícula 830554-4, FC-6, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Autuação e Andamento de Processos.
18. RUDIVAL SILVA TORRES, matrícula 861293-5, FC-6, cabendo-lhe o Assessoramento na Programação, Organização, Execução e Controle das Atividades Contábeis;
19. SUELY DA SILVA GONÇALVES LIMA, matrícula 859064-8, FC-6, na qualidade de Encarregada do Gerenciamento do Programa GESPÚBLICA;
20. ROMIRA AIRES CORREIA, matrícula 631590-9, FC-5, cabendo-lhe o Assessoramento ao Núcleo de Educação Permanente do LACEN;
21. RÔMULO BRASILEIRO SARAIVA, matrícula 862482-8, FC-5, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Expediente do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
22. ROSICLER LOPES RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula 833055-7, FC-5, cabendo-lhe o Assessoramento Técnico e Administrativo do DST;
23. ROBERTA FERREIRA COSTA, matrícula 863671-1, FC-4, cabendo-lhe o Assessoramento nos Projetos de Reabilitação Física;
24. SHIRLANE RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA, matrícula 861488-1, FC-4, na qualidade de Encarregada dos Serviços Administrativos da Diretoria (Acompanhamento de Processos e Recursos Humanos);
25. ROSILANE MARIA DE ANDRADE, matrícula 864093-9, FC-3, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Cadastro dos Pacientes do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, em Araguaína;
26. SOLANGE MARIA DA SILVA, matrícula 703451-2, FC-3, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Malotes/Correio.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.876 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

a servidora RANILDA PIRES BATISTA SOARES, matrícula 514055-2, para exercer a Função Comissionada - FC-8, na Secretaria da Saúde, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Acompanhamento dos Contratos e das Atas de Registro de Preços, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.879 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o servidor HELVIO TEDESCO CANEDO, matrícula 685496-6, para exercer a Função Comissionada – FC-9, na Secretaria da Saúde, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Informática, a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.882 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para o exercício das seguintes Funções Comissionadas, observadas as atribuições que especifica:

1. TÂNIA REGINA MARTINOVSKI, matrícula 652180-1, FC-10, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Gestão Financeira da Escola Técnica do SUS;
2. TATIANA PERES SANTANA PORTO WANDERLEY, matrícula 840690-1, FC-10, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Enfermagem Piso I, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
3. THIAGO MOREIRA ALVES, matrícula 866954-6, FC-10, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Suporte de Tecnologia da Informação, junto à Escola Técnica do SUS;
4. WANDERSON BATISTA LOPES, matrícula 891318-8, FC-10, cabendo-lhe o Assessoramento à Diretoria Administrativa do Hospital de Referência de Arraias;
5. ZELMA MOREIRA DA PENHA, matrícula 830584-6, FC-10, na qualidade de Encarregada do Serviço Social do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
6. VALÉRIA ARAÚJO DE QUEIROZ, matrícula 830873-0, FC-9, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Enfermagem Noturna do Centro Integrado de Assistência a Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
7. WALKÍRIA SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 834355-1, FC-9, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Banco de Leite do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
8. THIAGO MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS, matrícula 889114-1, FC-8, cabendo-lhe o Assessoramento nas Ações de Planejamento, Supervisão, Deliberação e Orientação Técnica na Execução das Atividades de Gestão e Convênios e Repasse Fundo a Fundo;
9. VALMIR MIRANDA BIZERRA, matrícula 526622-0, FC-8, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Controle de Arquivo;
10. VANUZA ALVES SOARES, matrícula 525294-6, FC-8, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Sistema de Informação SIVIP/Malária;
11. VILMARAAUGUSTA DE OLIVEIRA BEMFICA, matrícula 877876-1, FC-8, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Maqueiros do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
12. WERLEY PIMENTA DOS SANTOS, matrícula 866956-2, FC-8, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Sistemas de Rede, Manutenção, Configuração e Link da Tecnologia da Informação;
13. THIAGO CABRAL FALCÃO, matrícula 843655-0, FC-7, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Sistema Hospitalar do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;
14. WILMA DE FREITAS OLIVEIRA SANTIAGO ROCHA, matrícula 860287-5, FC-7, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Ponto Digital do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
15. TAIANA AVELINO ARRAIS, matrícula 854318-6, FC-6, na qualidade de Encarregada Técnica de Psicologia do Serviço de Oncologia do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

16. UILZA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ, matrícula 148849-0, FC-6, na qualidade de Encarregada dos Serviços Administrativos da Diretoria do LACEN - Acomp. Processos, recursos humanos;
17. VERA LÚCIA MOREIRA SENN, matrícula 677604-3, FC-6, cabendo-lhe o assessoramento na Execução dos Procedimentos Relativos à dotação Orçamentária;
18. VERINAR RODRIGUES VIANA, matrícula 830075-5, FC-6, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Escrituraria do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
19. YONE PEREIRA SUDRE, matrícula 867611-9, FC-6, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;
20. ZILDETE DIVINA PEREIRA SOUZA, matrícula 412520-7, FC-5, cabendo-lhe o assessoramento à Coordenação de Fiscalização de Serviços de Saúde;
21. VELMA DE SOUZA SANTOS INÁCIO, matrícula 596337-1, FC-4, na qualidade de Encarregada dos Serviços de acompanhamento de Processos e PPA;
22. VILDENI SANTOS MENESES, matrícula 221155-6, FC-4, cabendo-lhe o assessoramento Administrativo da Coordenação de Imunização;
23. VIVIANE NOLETO CARVALHO, matrícula 861062-2, FC-4, cabendo-lhe o assessoramento do SINAN;
24. VALDENE PEREIRA DA SILVA CANTUÁRIO, matrícula 850999-9, FC-3, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Setor de Faturamento do Hemocentro Regional, em Araguaína;
25. VANDERLY JORGE DA SILVA, matrícula 860286-7, FC-3, cabendo-lhe o assessoramento no Acompanhamento de Processos de Aquisição de Bens e Serviços do CEREST.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.883 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

a partir de 1º de junho de 2011, a servidora TERESA PETZEN, matrícula 853357-1, para exercer a Função Comissionada – FC-6, na Secretaria da Saúde, na qualidade de Encarregada do Acompanhamento e Montagem das Prestações de Contas Trimestrais e Anuais.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.894 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

a partir de 1º de julho de 2011, o servidor CHARLTON SANTOS DE MATOS, matrícula 704261-2, para exercer a Função Comissionada – FC-10, na Secretaria da Saúde, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Suporte das Despesas dos Suprimentos de Fundos dos Hospitais e demais unidades do Órgão.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.913 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 14 de janeiro de 2011, o Ato 851 - NM, de 25 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.332 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou MÁRCIA VALÉRIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.914 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

a servidora MÁRCIA VALÉRIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA, matrícula 877523-1, para exercer a Função Comissionada – FC-10, na Secretaria da Saúde, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Planejamento da Escola Técnica do SUS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.924 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.013, de 28 de março de 2010,

CONSIDERANDO que a carência de profissionais na área da educação supera a disponibilidade de cargos vagos no Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica;

CONSIDERANDO a vacância de cargos cujo provimento não se completou por falta de posse, tal como declarado na Portaria 571, de 29 de abril de 2011, da Secretaria da Administração (DOE 3.374);

CONSIDERANDO a vigência do cadastro de reserva remanescente do concurso público convocado pelo o Edital n. 001/EDUCAÇÃO BÁSICA/2009, resolve:

NOMEAR

para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica os candidatos adiante indicados, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei:

Perfil: PROFESSOR DE BIOLOGIA

Regional / Município: DRE GURUPI / GURUPI

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
70002363	LIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS PESSOA	4965924 ZZZ/GO	10
70002096	FAELMA FREITAS CHAVES	4973770 SSP/GO	11

Perfil: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Regional / Município: DRE DIANÓPOLIS / TAGUATINGA

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
50001167	BRUNO HENRIQUE DETOMAZIALMEIDA	81084068 SSP/PR	4

Perfil: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
20016549	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	413858952 SSP/MA	17
20015380	CLAUDIA RICELLE ALMEIDA DE SANTANA	4432208 SSP/PA	18

Perfil: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Regional / Município: DRE ARAGUAÍNA / ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
10016660	CLAYDSON MARINHO SILVA	231.963 SSP/TO	31
10018271	LUIZ CARLOS BENEDITO	7660252 SSP/SP	32

Regional / Município: DRE ARAGUATINS / ARAGUATINS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
20013213	VITOR GONCALVES DOS SANTOS	18206921 SSP/MA	14

Regional / Município: DRE PALMAS / PALMAS

Inscrição	Nome	Identidade	Clas.
90005856	JOSE GOMES TAVEIRA NETO	1791616 SSP/PB	17
90005651	GERLANIO DE SOUSA SILVA	94015089515	18

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.969 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Ciência e Tecnologia, para o exercício das seguintes Funções Comissionadas, observadas as atribuições que especifica:

1. ROSÁLIA VENÂNCIO DA SILVA, matrícula 701602-6, FC-8, cabendo-lhe o assessoramento aos Programas, Projetos e Melhoria da Oferta da Educação Superior;
2. VALTERLY SILVA PASSOS, matrícula 830519-6, FC-8, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Assessoramento Direto ao Gestor;
3. ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES, matrícula 8154325-5, FC-7, na qualidade de Encarregada dos Serviços de Execução dos Convênios e Contratos da Diretoria de Educação Profissional;
4. JULIMÁRIA BARBOSA CONCEIÇÃO, matrícula 820956-1, FC-7, cabendo-lhe o assessoramento na Análise de Autorizações de Cursos Técnicos e na Implantação, Implementação e Aparelhamento do Ensino a Distância da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
5. VIVIANE DE SOUSA MELO RAMALHO, matrícula 832048-9, FC-6, na qualidade de Encarregada dos Serviços do Departamento de Compras;
6. HERMES RODRIGUES BATISTA, matrícula 621420-7, FC-5, na qualidade de Encarregado dos Serviços do Departamento de Patrimônio;
7. VICTOR HUGO PEREIRA BORGES, matrícula 861461-0, FC-4, na qualidade de Encarregado dos Serviços de Manutenção de impressoras e no-breaks.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.978.
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve

CONCEDER

progressão horizontal, no Quadro do Magistério da Educação Básica, aos seguintes servidores, a partir de 1º de outubro de 2010:

I - Professor Assistente A:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
342581	ALBERTINA FARIAS REIS	B
363901	ALZIRA MARIA DA SILVA	B
476196	CICERA BARROSO DE SAMPAIO	B
744387	IONES DE SOUSA REIS OLIVEIRA	B
919799	LUSIMARIA MIRANDA ALMEIDA	B
1021800	MARIA DAS GRACAS ALVES MOURA	B
1037307	MARIA DE FATIMA AIREIS SILVA	B
1040006	MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO	B
1127209	MARIA GOMES DA SILVA	B
1132806	MARIA HELENA DOS REIS	B
1380028	RAUL DOS SANTOS FILHO	B
986208	MARIA CARVALHO DE RESENDE	D
1079484	MARIA DO BONFIM BARBOSA	D
1335821	OZIEL MIRANDA PORTO	D

II - Professor Assistente C:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
1055623	MARIA DE JESUS SILVA MOURA	D

III - Professor Nível II - P-II:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
4947801	MARIA HELENA OLIVEIRA DE ASSUNCAO	B
5541387	CASCIA REIS DE SOUSA	D
1460480	SUZANA MACEDO ALVES	E

IV - Professor Normalista:

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
4300726	ADVALDO PEREIRA DE SOUSA	B
2796503	ALMECIADES DIAS DE MORAIS	B
900026227	ANA CRISTINA SANTANA BORGES BARBOSA	B
2164108	ANA LUZIA BEZERRA DE SOUSA OLIVEIRA	B
389111	ANA RODRIGUES DOS SANTOS	B
900024895	ANA ROSA LEAL DE CASTRO CARVALHO	B
8227063	ANA TAVARES DOS SANTOS	B
5677106	ANTONIA DE OLIVEIRA FRANCA	B
6235808	ANTONIA PACHECO ROCHA	B
432148	ARIADNE MARIA DE SOUSA LEOBAS BARRETO	B
8358257	ARNALDO PEREIRA FARIAS	B
8403511	AUCELIO MACARIO DE CARVALHO	B
8359211	AVERSINO ALVES RODRIGUES	B
444821	BELCINA SILVA BEZERRA	B
462802	CARMEM LUCIA SOUZA COELHO	B
2650983	CICERA MARIA DE OLIVEIRA NEGRE	B
476781	CICERA MARIA DE SOUSA	B
7889704	CICERO RODRIGUES NASCIMENTO	B
480622	CIRENE PEREIRA SANTOS	B
508900	DALILA MORENO DE FREITAS	B
513903	DARCI MARIA DE OLIVEIRA	B
4967402	DEBORA MARIA FREITAS DE DEUS	B
2642379	DEUZELITA PINHEIRO BARBOSA GOMES	B
2746743	DINA MAURICIO DE PAIVA COSTA	B
547808	DIVINA MOURA TOLEDO ARRUDA	B
553522	DOMINGAS PEREIRA BRAGA	B
5103517	EDI BISPO NUNES DE CARVALHO SCHONS	B

7208367	EDNAURAALVES COSTA MOREIRA	B	1214446	MARIA ROSARIA DE OLIVEIRA LOPES	B	
587184	EDNEA TEIXEIRA GUIMARAES	B	5683092	MARIA SIRLENE DO NASCIMENTO SILVA	B	
596418	ELIA BARROS DE MIRANDA	B	5015731	MARIA SOLANGE BRITO ALVES	B	
5976782	ELIANE ALVES BARBOSA	B	1223437	MARIA TEREZA PINHEIRO MARTINS CASTRO	B	
8205272	ELIANE ARAUJO BEDAS MACEDO	B	8428247	MARILENE PEREIRA BATISTA	B	
4957946	ELIANE TEIXEIRA DE SOUSA	B	5082765	MARISTELIAALVES SANTOS	B	
2663619	ELIENE RIBEIRO AIRES	B	1260391	MARLY DE FATIMA DE ANDRADE GOMES	B	
6588395	ELIENE RODRIGUES ARAUJO	B	1265865	MAURAAPARECIDA TEIXEIRA	B	
4970373	ELISABET MARRA DIAS	B	1282522	NAIZE ROCHA DE OLIVEIRA	B	
613011	ELSONIA CORDEIRO DA SILVA TAVARES	B	2623315	NEUMA MARIA BARBOSA COIMBRA	B	
651290	EVA LOPES GONCALVES	B	7894457	NIVAIR CAMARGO GOMES	B	
665754	FLORACI OLIVEIRA NEGRI	B	5684650	ODETE MODESTO DE BRITO	B	
732966	ILCE IONE FERREIRA DOS SANTOS	B	5777828	OTILIA NETA COELHO MARTINS DOS SANTOS	B	
6543456	IOLANDA TAVARES MARTINS DA SILVA	B	7890702	OTONIEL FELIX DA SILVA	B	
754421	IRANY DIAS DA SILVA DE SOUSA	B	1342100	PEDRO DE SENA BISPO	B	
764574	ISABEL FELIX DA SILVA	B	900025981	PERIVALDINA MARIA PEREIRA FARIAS	B	
2852853	ISABEL FRANCISCA DA SILVA	B	1344811	PERPETAALVES FONSECA SIMAS	B	
2175142	IZABEL CRISTINA BARBOSA LEITAO VILANOVA	B	1347837	RAIMUNDAALVES BEZERRA	B	
787515	IZOLDA BARREIRA PARENTE LUSTOSA	B	1352164	RAIMUNDA CHAVES DA LUZ SILVA	B	
797073	JANUARIA ROCHA BORGES	B	1354965	RAIMUNDA DIAS DA SILVA MACHADO	B	
804207	JOANA D'ARC SOTERO CAMPOS	B	1358871	RAIMUNDA GONCALVES LIMA	B	
8229325	JOAO DOS REIS RIBEIRO DE ARAUJO	B	5128340	RAIMUNDA NONATA BRAGA DA SILVA	B	
817791	JOAO MARTINS OLIVEIRA	B	2614839	RITA DE CARVALHO MENDES	B	
829102	JOSE ARRUDA DE ALMEIDA	B	1390767	RITA GAMA DE SOUSA JORGE	B	
831867	JOSE CARLOS DA SILVA	B	8206619	RONILDA DE FATIMA DA SILVA	B	
8350078	JUCILENE LAYARA DE ALMEIDA	B	4997905	ROSA MARIA DA COSTA	B	
6596908	LAURIDETE FRANCA CASTRO	B	2615991	ROSA MARIA MARTINS INACIO	B	
4258851	LENIR MACEDO DA SILVA	B	1401394	ROSA MENDES CARLOS GONCALVES	B	
8448647	LEOVANE DE SOUZAALVES	B	1408135	ROSANGELA LOPES GUIMARAES ANDRADE	B	
2580675	LINDALVA FERREIRA DO NASCIMENTO	B	8429120	ROSANGELA SOUSA E SILVA	B	
891177	LINDALVA PEREIRA ASSUNCAO	B	1419412	ROZA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	B	
4815131	LINDORACY RIBEIRO GAMA	B	4864182	RUITEBRAN PEREIRA DE ARRUDA	B	
7434375	LUIZ ANTONIO DA ROCHA	B	4277058	SIMONE PRISCILLA DE SOUZA SANTOS	B	
4185871	LUZINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	B	1453785	SONIA MARIA COSTA MARINHO	B	
4202392	MANOEL FILHO BORGES	B	1454595	SONIA MARIA JOSE DE CASTRO	B	
8400831	MANOEL MESSIAS DA SILVA	B	8409625	VALDIVAN ALVES DA SILVA	B	
943151	MANOELA MATOS DA COSTA	B	2178401	VAN RICHARD SANTOS MARINHO	B	
8312133	MARCIO DE ANDRADE CORDEIRO	B	2645637	VITORIA REGIA SOARES	B	
951331	MARGARIDA LEIA CARVALHO	B	1536133	ZENAIDE GLORIA DA SILVA MARINHO	B	
951501	MARGARIDA MAIA DE OLIVEIRA	B	4315405	GEOMACIA RIBEIRO DA SILVA	D	
5120951	MARIA APARECIDAALVES DE OLIVEIRA NUNES	B	2926997	JOSEFA DOS SANTOS COUTINHO	D	
2805341	MARIA APARECIDA PEREIRA NUNES	B	2579316	KATIAAPARECIDA MELO OLIVEIRA	D	
5013607	MARIA APARECIDA RODRIGUES ARRUDA	B	4089561	MARIAARLETE DA SILVA SALES	D	
988766	MARIA CLARETE GONCALVES BARRETO	B	2590981	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	D	
2622262	MARIA CORACI GOMES DA SILVA	B	2962365	MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS LIRA	D	
2547899	MARIA DA CONCEICAO SILVA MACHADO	B	900025859	RAIMUNDA DE JESUS QUEIROZ	D	
1015753	MARIA DALVA BEZERRA DE CASTRO	B	4396731	WEDNA DA CUNHAALVES	D	
8364435	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	B	467871	CECI LEAL RODRIGUES E RODRIGUES	E	
1031953	MARIA DAS GRACAS SARAIVALUZ	B	818763	JOAO PAULO CARNEIRO RODRIGUES	E	
4083792	MARIA DE FATIMAALVES DE CARVALHO	B	820075	JOAO SALVADOR DIAS NOLETO	E	
5602947	MARIA DE FATIMA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	B	919101	LUSIA ABREU DIAS	E	
1047957	MARIA DE JESUS BANDEIRA NEVES PARENTE	B	1351605	RAIMUNDA CELIA COSTA TEIXEIRA ARAUJO	E	
1051393	MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	B	1546520	ZULMIRA FONSECA BARBOSA	E	
1053094	MARIA DE JESUS NOLETO BARBOSA	B	389706	ANA ROSA SOUSA BARROS	F	
1055119	MARIA DE JESUS SILVA DE ALMEIDA FARIAS	B	401005	ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO	F	
5085195	MARIA DE LOURDES GODOI	B	899313	LUCIA DE FATIMA BUCAR FIGUEIRA DE ARAUJO	F	
5088534	MARIA DE LOURDES MOREIRA	B	1188348	MARIA NATALIA ARAUJO DE SOUZA	F	
5489369	MARIA DE LOURDES MUNIZ CRUZ GOMES	B				
5987989	MARIA DO AMPARO RODRIGUES DOS SANTOS	B				
1084305	MARIA DO CARMO NUNES BRAUNA	B				
1101161	MARIA DO SOCORRO VITOR SILVA	B				
1111981	MARIA ELIENE CARDOSO ARAUJO	B				
1129333	MARIA GORETE RIBEIRO DA SILVA	B				
2182432	MARIA GUILHERMINA DOS REIS TAVARES	B				
1132474	MARIA HELENA DE OLIVEIRA CARNEIRO	B				
4982118	MARIA ISIS CARMO MAIA	B				
1145029	MARIA JESUITA BENTO DOS SANTOS OLIVEIRA	B				
1162624	MARIA LELIS DE SANTANA LIMA	B				
1170724	MARIA LUCIANE LIMA CUTRIM	B				
1200577	MARIA PEREIRA BRANDAO	B				
				V - Professor da Educação Básica:		
				MATRÍCULA	REFERÊNCIA	
				8177562	ACLAIDES PINTO DE ALMEIDA FERREIRA	B
				8626634	ALBA LUCIA BEZERRA DE ABREU	B
				8568928	ALESSANDRO GONCALVES BORGES	B
				8428841	ALEXANDRE GUSMAO BRAGA	B
				8354243	ANA MARY FREITAS AIRES	B
				8447519	ANDRE VERZOLA NETO	B
				8453721	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	B
				8428867	ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO	B
				8293163	ANIBAL DE SOUZA NETO	B
				412465	ANTONIA MARIA SIMIEMA LIMA	B
				8353271	ANTONIA REGEANE FERREIRA ALENCAR	B

2511274	AUTA FERNANDES COSTA	B	8405352	SILVIO NEUTZLING	B
5886953	CANDIDO CABRAL NASCIMENTO	B	8409544	SIMONE LIMA DE ARRUDA IRIGON	B
81468881	CARLOS JOSE DE ANDRADE FERREIRA	B	8408726	VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	B
8353522	CASSIMIRAIRES COSTA ALVES	B	8312257	VALMESSON CANDIDO DA SILVA	B
8403554	CELSE JOSE PAULINO	B	8327220	VALTERLAN TEIXEIRA ARAUJO	B
476862	CICERA MARIA TENORIO SOLEY	B	8328781	WANDERSON GOMES DOS SANTOS	B
8520402	CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA	B	8406251	WANDIARA MENDES DE AZEVEDO MORAES	B
8522677	EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO	B	1529005	WASTY BARROS DE FREITAS	B
8484236	EDIVAN GOMES VELOSO	B	8366888	WELINGTON SOARES LIRA	B
8429898	ELIZABETH ANGELA VIEIRA DE SOUZA	B	8301361	ZULIMA MONTEIRO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	B
8601666	ENILDA VASCONCELOS BEZERRA	B	8334757	ANA AMANDIA PEREIRA SANTOS	C
8409714	ESTACIO TAVARES FILHO	B	8177856	ANA LUCIA DE SOUSA SILVA CERQUEIRA	C
8234426	EVILANE LEO CORDEIRO	B	6974511	CLAUDIA REGINA MARTINS SILVA	C
8588660	FLORIANO AMORIM SILVA	B	8012326	EDITE CARLOS DA SILVA SOUSA	C
8299901	FLORISVARDO TAVARES SOUSA	B	8331537	EDIVALDO FERNANDES DA CUNHA	C
8532818	FRANCISCO MARCIO SEABRA GUIMARAES	B	8200661	ELIANA BRITO DA MOTA	C
8430560	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	B	5650755	ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA MONTEIRO	C
8404399	GILENE DE JESUS COUTINHO PAULINO	B	630888	ERNESTINA MECENAS FIGUEIRA ANDRADE	C
8360570	GIOVANA RODRIGUES FREITAS	B	8234426	EVILANE LEO CORDEIRO	C
8204951	GREAN DA CRUZ SANTOS	B	8299901	FLORISVARDO TAVARES SOUSA	C
8430365	JACIENE MOREIRA DE LIMA	B	8297291	GLEDSON GLAYTON MARTINS DE SA	C
8520330	JAYDLENE ALVES RIBEIRO	B	8294437	JECY JANE DOS SANTOS JARDIM	C
8447535	JEFFERSON FRANCISCO CANDIDO	B	8213658	JOSE DA COSTA OLIVEIRA	C
7484984	JOSE ALEXANDRINO DE ARAUJO FILHO	B	8290920	JOVAILTON FELIX DA SILVA	C
8521280	JOSE CARLOS FREITAS BESERRA	B	863041	JULIANA ERNESTO DA SILVA	C
8228621	JOSE CLEUTON BATISTA	B	7037376	LENIA MERCIA VAZ DE LIMA LAGARES	C
8365458	JOSE ELIAS GOMES DE LIMA	B	8334528	LEOLANDIA DA SILVA E SOUZA MARCUARTU	C
8466688	JOSE FABIO RAMOS MARINHO	B	8333441	LOIZA HELENA FERREIRA REBOUCAS	C
8403031	JOSE LUIS CRISPPE	B	6294642	LUIZ PAULO RAMALHO BARBOSA	C
8452946	JULIANE DE CASSIA CUNHA DE OLIVEIRA	B	4943562	MARIA ANTONIA COELHO MENDES	C
7092393	JUSCILENE SANTANA FIGUEREDO ANDRADE	B	8336415	MARIA APARECIDA SILVA AMORIM	C
8353841	KATIA MARIA CARVALHO DE MORAES MARQUES	B	1039695	MARIA DE FATIMA COSTA E SILVA	C
8425078	KEILA REJANE CARVALHO	B	8188149	MARIA ELIZABETH FERREIRA DE LIMA	C
8430268	LAERCIO BATISTA NUNES	B	1146777	MARIA JOSE BARBOSA PIMENTEL	C
8401977	LARISSA BARBOSA AIRES	B	5747325	MARILENE DO CARMO CRISTINO CZURYTO	C
8359431	LEILA MARCIAL ABREU DIAS AIRES	B	8298092	MARIZETE TAVARES FERNANDES	C
8528616	LIDIA NARA BRITES FRANCO	B	8276307	MARTA CARVALHO MAGALHAES SILVA	C
8359458	LUCIANA DELMUTI VERALDI	B	8329745	NORA NEY SANTOS VASCONCELOS	C
8533997	LUCIMAR PEREIRA CIRINEU ARAUJO	B	8333459	NORMA RABELO GOMES	C
8356793	LUZIANO HONORATO DE SOUZA	B	5153026	OCLEIA DE SOUSA RODRIGUES	C
8521964	LUZIRENE RIBEIRO DE MOURA	B	6273645	PRACIDINA CHAVES MOURA	C
8255440	MARCELO DE ARAUJO GONCALVES	B	81437226	SUEIDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	C
8528268	MARCOS ROGERIO SILVA	B	8331791	TANYA SUELY COSTA FONSECA	C
8421102	MARIA BONFIM ABREU VASCONCELOS	B	81469501	VALDOMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	C
4999941	MARIA DE FATIMA AVELLO DE MATOS	B	1855581	ZENAIDE BECKMAN BENICIO	C
1046390	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA MONTEIRO	B	2598299	ANA LUCIA ABREU BELLONI DOS SANTOS	D
8520518	MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ	B	6132073	ANA MARY PEREIRA DA SILVA	D
7518633	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CASTRO DE SOUZA	B	5105994	ANAPOLA DE SENE	D
8528187	MARIA ENILDE DE SOUSA SANTIAGO	B	2786702	DIRCE CARVALHO DE MOURA PEREIRA	D
8302634	MARIA LINDORACI SARAIVA SOBRAL	B	2465906	EDITE DA COSTA REIS	D
8428964	MARIA MARLY DE RESENDE	B	812218	JOAO BATISTA PINTO DE OLIVEIRA	D
1194585	MARIA NILVA DE SOUSA COELHO	B	2612119	JOSE EDIMILSON GONCALVES ROCHA	D
1201891	MARIA PEREIRA DIAS LIMA	B	5007046	LOIZA HELENA FERREIRA REBOUCAS	D
6436021	MARIA TEREZA GRANJA AGUIAR AZEVEDO	B	5014093	MARIA DE LOURDES METZKA DE PAULA	D
8255148	MARTA LUCIA CARMO DE SOUZA	B	6123325	MAURINA MILHOMEM COSTA FERREIRA	D
8405077	MAURICIO REIS SOUSA DO NASCIMENTO	B	6577270	NEUSA MARIA PASSAMANI PELUZIO	D
8312397	MIGUEL MARTINS DOS SANTOS	B	2923629	SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA	D
8450943	MIRYAN COSTA OLIVEIRA MANCINI	B	4291981	TRISTAO ARARIPE DE ALENCAR SAMPAIO NETO	D
8543364	NARA HELIA PARENTE SANTOS	B	4097408	VALDEMI DOS REIS COELHO	D
8360227	NEIRE SILVA DE OLIVEIRA	B	6170757	ZENIR FLORENCIO DOS REIS	D
8409510	PAULO FERNANDO MOURAO VERAS	B	2318865	ZILDENE DA CRUZ COSTA	D
8409196	RAIMUNDO EXPEDITO PIRES	B	823929	JOCELINA DE ABREU DIAS	E
8435031	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	B	466808	CASSIA MARIA TOLEDO PIMENTEL	F
8428557	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BRITO	B	1112449	MARIA ELINEUSA FILGUEIRAS SANTOS	F
8449660	REGINA ALVES DE LEMOS	B	1459121	SUELY DAS GRACAS COELHO DE SOUSA FREIRE	F
8404321	REJANE PATRICIA COELHO MORAES DE CASTRO	B	1329774	OSMAR ANTONIO RODOVALHO REIS	H
6846866	RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA CORREA	B			
7338490	ROBSON DE FIGUEREDO FIALHO	B			
8415391	RUTH SIMOES DUARTE	B			
8600341	SEILA ALVES PUGAS	B			

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Danilo de Melo Souza
Secretário de Estado da Educação

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.981 - NM.
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, e

CONSIDERANDO que a carência de profissionais da saúde supera a disponibilidade de cargos vagos no Quadro de Profissionais da Saúde;

CONSIDERANDO a vacância de cargos cujo provimento não se completou por falta de posse, tal como declarado na Portaria 682, de 1º de julho de 2010, da Secretaria da Administração (DOE 3.174);

CONSIDERANDO a vigência do cadastro de reserva remanescente do concurso público convocado pelo Edital n. 001/QUADRO-SAÚDE/2008, resolve:

NOMEAR

para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins os candidatos adiante indicados, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei:

Cargo: ADMINISTRADOR HOSPITALAR

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50049909	SUZIANE AGUIAR CRATEÚS	01291243380	5
50049674	CRISTINA APARECIDA DE FREITAS	59082690934	6

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
80015719	SAELEN DE NAZARÉ OLIVEIRA MEDEIROS	52292576287	8
10000771	ANDRÉA KARINA LIMA GOMES	00005688302	9
50072676	NILANA SIPAUBA PISSAIA	99089700110	10

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50073389	SONIA GOMES MATOS	85094722115	22
50070266	DINÉLIA DE CASTRO E SILVA	86994190153	23
50072560	MOABE VIEIRA BORGES MAGALHÃES	83436332100	24
50071645	LÍLIA MARIA CARVALHO BRITO	84072245100	25
50071726	LUCIANA SILVA RAYOL	51554607353	26
50070207	DANIELA ARAUJO RUFO	95348344168	27
50070770	FRANCISCA MARIA COELHO SOARES	68890591315	28
50070223	DÉBORA AMORIM DE OLIVEIRA	03246487405	29
80010229	KALLINE MARIA PINHEIRO DA SILVA	05008768433	30
50072110	MARIA CATARINA MACHADO PAZ	89767136134	31
40022641	LILIAN CORREIA DA SILVA	00583605141	32
50070894	GLAUCE MARIA SILVA ALMEIDA	44204973434	33
50070452	ELIZAETH DA SILVA AMORIM	88319270197	35
50073079	ROSANGELA LIMA MOREIRA SILVA	48505170130	36
50073249	SEBASTIANA SANTOS MACHADO	20440065291	37

Cargo: BIÓLOGO EM SAÚDE

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50064681	FERNANDO DE SOUZA VAZ	83417419115	19
20001550	HENRIQUE MATHEUS F OLIVEIRA	00566848511	20
50064134	CARLOS KAGUEIAMA	03515978836	21
70007896	THATIANNA DE LIRA	01078338167	22
40022099	JANAINA DE SOUSA MENEZES	00114947198	23
50065670	MARCOS TIMÓTEO TORRES	00713647140	24
50065378	LEONARDO BOMFIM DE SOUSA ARAUJO	01909926116	25
50066277	ROSANY KELLY DE OLIVEIRA PEREIRA	83831797153	26
50064410	DOUGLAS MARTINS DA COSTA	70369089120	27

Cargo: BIOMÉDICO

Município: GURUPI

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
40023214	HUMBERTO FERREIRA CHINALIA	04273744643	4
50060120	GABRIELA EUSTÁQUIO LACERDA	02661194177	5

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50060112	FRANCISCO MARINHO NETO	83502076120	8
50061070	PEDRO NELSON BARROS JUNIOR	27884818884	9
50059807	CORINA RIBEIRO DE ALMEIDA	01263361137	10
50059661	CAMILA THOMAZI	02294407113	12
50059378	ALDO TAVEIRA DA SILVA	01368651194	13
40023559	TIAGO CARNEVALLE ROMÃO	85037729149	14
50060597	LESLIE CAMÊLO CAMPOS	55727514134	15
40023397	NAYARA CELLY MENDES OLIVA	07451778673	16
50061267	SABRINA DOS SANTOS OLIVEIRA	01116737124	17
50060929	MOHANNA DAMASCENO ARBUÉS	01099581109	18
50061097	POLLYANA GOMES DE SOUZA	99561727153	19
50061380	THATIANA RENOVARO MARTINS	00122842111	20

Município: PARAÍSO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50060317	JHONATHA BARROS CABRAL	72563397120	2

Cargo: ENFERMEIRO

Município: ALVORADA

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
40013073	CAMILA GUIMARÃES PRADO	00431442177	4
40005534	TATIANE MOREIRA CALIXTO	01967335109	5
40003809	ADA CRISTINA GUIMARÃES	01690017171	6
40016633	MARIA DE LOURDES POGIAMALMENDRO	66888034968	7

Município: ARAGUAÍNA

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50013793	ANA PRISCILA SANTIAGO	00730636143	31
10009728	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	63452162168	32
80005551	GERMANA MARQUES DE MEDEIROS LINS	91536200387	33
10013784	CARLA SCHOSSLER ORO	01541553306	34
10009434	MARCIA FREITAS REIS	87019566120	35
10013644	AYLLE CRISTYNA PEREIRA RIBEIRO	02238151109	36
10010483	PALOMA GUEDES ALCONFORADO DA SILVEIRA	82700303253	37
40017001	MILLAMAY PIRES DE SOUSA	99074915191	38
10041869	THABATA MICHELLI DOS SANTOS MORAIS	88560805249	39
80005691	GRAZIELLA RUTH DE FREITAS SOUZA	83420169191	40
10013911	CÍNTIA DE PAULA MACHADO	80001866672	41
10013369	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	90086872168	42
10014012	CRISTIANE MARIA SALDANHA DA COSTA	97014826115	43
40013146	CAROLINA GARCIA REZENDE	00731364171	44
10015353	GRACIELLE DE JESUS GALVÃO	90869524100	45
80014992	ARIANE NERES DA SILVA	80852963300	46
10010254	NALLEN MARRA CAMPOS	04812569621	47
10013652	BÁRBARA TEIXEIRA SILVA	00562527141	48
50018493	KLEANY ALVES DELMONDES	93675135187	49
80011250	VALDENI DE FÁTIMA SOUZA SOARES	60803975287	50
10013350	ANA YDELPLYNYA GUIMARÃES AMARO	02777149402	51
20002882	LEIRY GRAZIELLE LOPES DE MIRANDA	01298991510	52
10010696	RAIMUNDO MARTINS DE SAMPAIO	33741468304	53
10013059	ALESSANDRO TREVISAN MONTEIRO	95771115053	54
10014420	DIOGO MARANHÃO MORAIS	98141201115	55
10013113	ALINE DOS SANTOS NERY	83089870282	56
10010106	MICHELE VENTURA COSTA	93335032187	57
10013296	ANA LOPES DE LUCENA NETA	61127124234	58
80007627	NEILA MAIA MAMORÉ	59558075272	59
10010823	RENATO OLIVEIRA FELICIANO	04781964664	60
10011242	SHEYLA JORDANIA MARTINS SILVA	01017941181	61
10008918	LEIDIANE ALVES SILVA	94256225153	62
10014691	ELISANGELA HARUMI MIAMAE GONDIM	94923299134	63
10041753	TATIANA BATISTA DA LUZ	01460761170	64
10010386	NILCILENE PINTO RIBEIRO DE SOUSA	51567679153	65
10015396	HAYANA ALVES DIAS CARNEIRO BRITO	00550254129	66
10010815	RENATA FERNANDES LIMA	00942110358	67

Município: ARAPOEMA

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
10010955	ROMUALDO BARBOSA LIMA	79064108153	6

Município: ARRAIAS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
20002491	ALLANA ATAÍDES DE OLIVEIRA	02049725159	6
20002807	JANAINA ROSA DA SILVA	93142170197	7

Município: ARAIAS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50051415	CRISTIANO SILVEIRA BOAVENTURA	57705089653	2
70003963	ELANICE COSTA TORRES	82314276191	3
40021068	ALLISON DE ASSUNÇÃO FONTOURA	94164851520	4

Município: DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
20000804	MARIO GONZAGA DOS SANTOS	37051229168	4
20000820	ROBERTA DE LUCA E BRITO	12198227878	5

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
60003057	JOBEL DE SOUZA EGITO	47522224772	7
40021050	ALESSANDRO MORAES DE SOUSA	42531802304	8
40021190	JEFERSON DA PAZ	11990891845	9
50051709	PAULO MARCIO ROYO MOTA	61881953653	10
60003065	LADIR MACHADO ALVES	85080217120	11
50051547	JOSE EDUARDO MONTEIRO PAIXAO	64891704772	12
10004912	IGARA ARAUJO GONCALVES SARDINHA	95500340115	13
50051350	ANA EMILIA PESSOA GARCIA	20348100400	14
70003998	KEILA VINHADELLI GOUVEIA	78958890100	15
30004225	RICARDO ROCHA COELHO MORAIS	64523543100	16

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50051857	WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA	64721914172	6
50051482	HUGO VICTOR ARAÚJO MAGALHÃES	03563866430	7
10005269	ROLANTRE LOPES DA CRUZ	93900015104	8
50051830	THAYGA CLAUSSEN CARDOSO BERNARDES	71563482134	9
50051431	EDNA MEIRELLES LEÃO	23222921172	10
50051695	PAULO MARCIO REIS MIGLIOLI	87848953149	11
60003081	MARA ROSANA SILVA CABRAL	82977739149	12
50051563	JULIANA ELISA VALLEGAS SOARES	26986797869	13
50051776	SANDRO ALEX ARAUJO DOS SANTOS	61568767234	14
70003980	JULIANA DINIZ OLIVEIRA	03612955454	15
50051679	MURILO MARTINS PEREIRA	89136063134	16
50051873	ZERLON ALVES OLIVEIRA	42722675153	17
50051377	ATIL JOSE DE SOUZA	12504521120	18

Município: PARAÍSO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50051520	JOÃO BATISTA SIMÃO FILHO	50548743649	4
60003030	FABIANO FRANK	01801319901	5

Município: PEDRO AFONSO

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
60003090	MARCIA RANGEL BEZERRA DE SOUSA	70768803187	5
70004021	LETICIA GONZALEZ GUTIERREZ	72975032153	6
40021203	JOSE ARIMATEIA DE MACEDO	19480598353	7

Município: XAMBIOÁ

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
10004734	DAYANA ALVES MUSY	00953109160	2
80008020	RUTH LEONCIO DE ALMEIDA	48761290378	3
50051628	MARIA HELENA ARAUJO SANTANA	83257420110	4

Cargo: MÉDICO - GINECO/OBSTETRA**Município: AUGUSTINÓPOLIS**

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
80000401	IVANEIDE SANTOS CHAVES	32884818391	3

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50048619	ANA CAROLINA BATISTA DE SOUZA	69556482172	8

Cargo: MÉDICO - INTENSIVISTA**Município: PALMAS**

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
40019896	REULER DE SOUZA NUNES	30234166215	3

Cargo: MÉDICO - NEUROCIRURGIÃO**Município: ARAGUAÍNA**

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50047914	CARLOS HENRIQUE MOREIRA PINTO	28141571320	2

Cargo: MÉDICO - OFTALMOLOGISTA**Município: ARAGUAÍNA**

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
10024247	SIDARTA KEIZO HOSSAKA	05456995689	2
50048333	MARCO TULIO CHATER VIEGAS	09083587762	3

Cargo: MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA**Município: ARAGUAÍNA**

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50048325	JOSYANE BORGES DA SILVA GONÇALVES	04509646631	2

Cargo: MÉDICO - PSIQUIATRA**Município: PALMAS**

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50049232	JOSÉ CHAVES	26287420804	3

Cargo: MÉDICO - REUMATOLOGISTA**Município: PALMAS**

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50048511	DANIELA MARIA EDILMA JAPIASSÚ CUSTÓDIO	88968014191	3

Cargo: NUTRICIONISTA**Município: ARAGUAÍNA**

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
80015816	ADRIANA DA SILVA SANTOS	63453363353	6

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50054252	PATRÍCIA SOUZA NEVES	01571709185	13
50054074	MARIA APARECIDA	75011883604	14
50053833	JULIA LORANS TORRES BANDEIRA VALOIS	93494084149	15
40021351	ANA LUCIA CORREIA DA SILVA	02265110140	16
40021572	RENATA PIMENTEL COTA	05315524620	17

Cargo: PSICÓLOGO**Município: ARAGUAÍNA**

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
10004432	VANESSA FLORES LIMA BRAUNE	04640865740	6
10003991	ADA SITNA TRINDADE SILVA	97755320197	7
10004084	CRISTHINA RAMOS DE CARVALHO PEREIRA	77836375153	8
10004203	GRAZIELA CARVALHO PIVA	91240735120	9
10004416	THAINA MAYARA MELO SILVA	86374540204	10
70003890	GILMARIA SOUSA CARVALHO	80862217334	11

Município: GUARAÍ

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50067818	IARA REGIA BANDEIRA MARANHÃO SOUSA	01098746171	2

Município: GURUPI

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
40024580	DÉBORAH NEILA DE CARVALHO	87285916153	6

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50068890	MUNIK PEREIRA BANNACH	00234120118	22
50068741	MARÍLIA GIOVANNETTI PAHIM	98965875153	23
50066765	ALESSANDRA DE LÁBIO	11716162874	24
50069020	PAULA REY VILELA	05711642693	25
50068504	LUISE LÜDKE	00211402192	26
50068490	LUDIMILA INES NUNES PRESTES	94635943100	27
50068024	JULIANA MARINHO RIBEIRO	69144850115	28
50068776	MARINICE GIOVANNETTI PAHIM PINTO	57485712187	29
50068512	LUZIANE CARNEIRO LYRA SANTOS	58895647491	30
40024504	CAMILA COELHO BITTAR	01914361199	31
50067575	FABIANA FLEURY CURADO	00128146109	32
50066889	ANA MACHADO MÚLTARI	51056496568	33
50068601	MARDELALMEIDA BARROS	27966952800	34
50069012	PAULA LIMA AFONSO VIANA	72419989104	35

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Município: ALVORADA**

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
10036440	ADELICE DE SOUZA LIMA	44034261153	11
40006140	ALDERICE ALVES COUTINHO	39769496120	12
40007111	CRISTIANE MONTEIRO GOMES	73157007149	13
40010120	MARIA APARECIDA ALVES	40190064153	14
40007367	DEUZELINA ALVES DO CARMO	00120473178	15
40008517	GUIOMAR RODRIGUES DE SOUZA	46682040130	16
40008568	HELENA SOUZA RODRIGUES ROCHA	80466419104	17

Município: PARAÍSO DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
10007563	DANILO SOARES CUNHA	02113768178	8
60000198	VALDIRENE GONÇALVES DE SANTANA CARVALHO	47269812187	9
10000232	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA	87688360153	10

Município: PORTO NACIONAL

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
70003769	LUIZA DE ABREU BASTOS	40222500115	2
70003726	HELOIZA ALVES DOS REIS	90141385120	3

Município: XAMBIOÁ

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
10007717	FERNANDO SOUSA PEREIRA	99000431115	3

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**Município: ARAGUAÍNA**

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
10002553	ELIETE REIS BATISTA	01574436120	5
10002332	CIRLENE FERREIRA SOUZA	77242025168	6
10002588	ELIVALDO BEZERRA DA SILVA	85013145104	7
10003290	ROMULO DOS SANTOS VIEIRA	74372823304	8
10002308	CÉLIO MENDONÇA RIBEIRO	45475040168	9
50055194	JUCINALDO DOS SANTOS	01707376590	10

Município: ARAPOEMA

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
10002146	ANDRÉ ALVES MOREIRA	64692809272	4
30000858	EDSON FRANCISCO DA SILVA	59059990153	5

Município: ARRAIAS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
80016901	FRANCISLEI GOMES PORFIRIO	94928592387	6
40026183	REGINALDO LUIZ VIDAL	89780604120	7

Município: AUGUSTINÓPOLIS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
80017185	MÁRCIA ARAÚJO LOPES	01372101322	5

Município: DIANÓPOLIS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
20002211	GERSINEI CIRQUEIRA DOS SANTOS	86763636172	5
20002360	PAULO ROBERTO CARDOZO JUNIOR	60242671187	6

Município: GURUPI

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
40025705	FLAVIA ALVES ZAFANELLI DEVES	67280099068	5
40025640	ERNADES RIBEIRO BORGES	97965812134	6
10002901	JOSINALDO ASSUNÇÃO SILVA	72825073334	7
40025810	JANDRES PEREIRA TAVARES	88216268149	8

Município: MIRACEMA DO TOCANTINS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50055267	LÁZARO PEREIRA BARROS	55615333120	4

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50055160	JOSECICERO CORDEIRO DA SILVA	78757789568	12
50055020	IGO PEREIRA DE OLIVEIRA	96151331168	13
50055224	JUREMA DE MELO ALMEIDA	15790568068	14
50054783	DOUGLAS ANTÔNIO ZANINI	64485897168	15
50055151	JOSE RIBAMAR LIMA COSTA	76406369149	16
50054864	ELIVANILTO FERREIRA SALES	89472896120	17
50054899	EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA ALVES	65375114020	18

Município: PORTO NACIONAL

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50054945	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA COSTA	97280003320	8
50054880	ENEIAS ALMEIDA OLIVEIRA	98924710168	9
40026302	THIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	73150185149	10
50054724	CLEUDINEA MIRANDA LOPES	48725579304	11

Município: XAMBIOÁ

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
10002464	DIONATAN FRANCISCO BORGES	92722946149	4

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL**Município: PALMAS**

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50048902	KARINA FÉLIX DE VILHENA SANTORO	33937731865	4
50048872	HUDSON AQUINO DE MIRANDA	00333639197	5
50048945	PAULA TACIANA DAS CHAGAS ALVES	89335775134	6

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE****Município: ARAGUAÍNA**

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
10035400	SUZANE NEVES DA SILVA	01663936145	3
10042652	ALCIR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	97577537187	4
10035214	SILVIA ALVES RIBEIRO AGUIAR	71346384134	5
10043080	ANA CRISTINA PEREIRA MENDES	00227192109	6

Município: PALMAS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50047892	MIKAEL APARECIDO PEIXOTO	02890359107	4
50047426	ANNA LIA SOARES DO COUTO	02951173113	5
50000551	CARLOS GONZAGA RODRIGUES	00011346124	6
50047868	LEIDIMAUARA DE SOUSA LIMA	94256241191	7
50047850	DEISE PENA COUTO DE FREITAS	56485751653	8
70001235	SEBASTIÃO ALMEIDA DE MORAIS	21948291215	9
50011375	LAYSSE ALVES MACIEL	01734323108	10
50009095	IRLANA GONÇALVES CAMPOS	86414178349	11

Município: PORTO NACIONAL

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50038940	MARCELO MARTINS CARVALHO	94691657134	2

Cargo: FISIOTERAPEUTA**Município: PALMAS**

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
50077147	MÔNICA SILVA DAMASCENO DE FREITAS	00058077197	3

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**Município: ARAGUAÍNA**

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
80000037	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA CABRAL	51034417215	9
10039147	CLEIDI DE ARAUJO PEREIRA AZEVEDO	82966516100	10
10030476	MARIA BRITO BARROS	19246161149	11

Município: AUGUSTINÓPOLIS

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
80020933	KÁSSIA KAROLYNE OLIVEIRA	02907645137	2
80021255	MARINALVA TORRES MARINHO	25066412387	3

Município: PORTO NACIONAL

Inscrição	Nome	CPF	Clas.
70005664	LINDALVA SOARES CARNEIRO	35903619134	3

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Arnaldo Alves Nunes
Secretário de Estado da Saúde

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.990 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO MIRANDA, Técnica em Contabilidade, matrícula 831902-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Controladoria-Geral do Estado, ao Município de Araguaína, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.991 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

N O M E A R

JOSÉ HUMBERTO NADER para exercer o cargo de Diretor de Sistemas de Informação - DAS-10, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 17 de junho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.992 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

MARLUCE DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula 832984-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida à Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.993 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

NICKI LAUDER BARROS DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-9, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 14 de junho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.994 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

MARIA DE LOURDES SALES BEZERRA, Professora Normalista, matrícula 280658-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, cedida ao Município de Rio Sono, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.995 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

LUCIANO ROSA FERREIRA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.996 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de julho de 2011, o Ato 515 - CSS, de 3 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.318 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cedeu LAUDI BARROS DOS SANTOS, Executiva em Saúde, matrícula 170917-8, à Fundação de Medicina Tropical do Tocantins – FUNTROP.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.997 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

RUBIA SOARES DE AZEVEDO, Escrivã de Polícia, matrícula 883789-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.998 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados, para o exercício das seguintes Funções Comissionadas, na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, observadas as atribuições que especifica:

1. MÁRCIO ALLAN DE LIMA MARTINS, matrícula 839199-8, FC-10, na qualidade de Encarregado dos Serviços para elaboração dos pareceres e respostas às impugnações e recursos administrativos;
2. ELZA SIQUEIRA SAMPAIO FREIRE, matrícula 90000140-2, FC-8, na qualidade de Encarregada dos Serviços de análise dos processos de aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação;
3. WERLEY TEIXEIRA REINALDO, matrícula 863195-6, FC-10, na qualidade de Encarregado dos Serviços de administração dos processos de desenvolvimento ou aquisição de sistemas de informação;
4. EMERSON PARREIRA SILVA, matrícula 868391-3, FC-6, cabendo-lhe a Coordenação e Monitoramento das ligações via fibra ópticas dos órgãos ligados à estrutura do Poder Executivo e às ligações dos Municípios ao NOC central;

5. EDIVAL MITTELSTAD MARTINS DE SOUSA, matrícula 837115-6, FC-6, cabendo-lhe o assessoramento à Implantação e Monitoramento dos recursos necessários para o adequado funcionamento da infraestrutura de rede;
6. KEILA ROSEGELA PARREIRA DE FREITAS, matrícula 865073-0, FC-6, cabendo-lhe o assessoramento ao Portfólio de Projetos;
7. SÉRGIO FERRAZ LISBOA, matrícula 836904-6, FC-6, na qualidade de Encarregado dos Serviços de administração das bases de dados institucionais e seus respectivos mecanismo de *backups*.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.999 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

EDEVANILDE XAVIER DOURADO para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-10, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.000 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o servidor SERGIO ZENO GRANETTO, matrícula 863888-8, para exercer a Função Comissionada – FC-6, na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, cabendo-lhe o assessoramento administrativo do É PRÁ JÁ, a partir de 20 de junho de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.001 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade do art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 1º de julho de 2011, o cargo de Assessor Especial - DAS-3, ocupado por LILIAN ABREU DE SOUZA, nomeada pelo Ato 1.730 - NM, de 16 de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.002 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

I - NOMEAR

MARIA RAIMUNDA ALVES MILHOMEM para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-7, da Secretaria da Ciência e Tecnologia;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.003 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade do art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 1º de julho de 2011, o cargo de Assessor Especial - DAS-3, ocupado por JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, nomeado pelo Ato 1.729 - NM, de 16 de maio de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.011 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.434, de 31 de março de 2011, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

RENATO VIEIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.012 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

AILTON PARENTE ARAÚJO, Subsecretário de Produção de Energias Limpas, da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário, para empreender viagem a Birmingham, Inglaterra, no período de 4 a 7 de julho de 2011, a fim de participar do evento UK AD&Biogas Trade Show, com ônus parcial para o Estado, relacionados à integralidade de subsídios e passagens aéreas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de junho de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 352 - EX, de 6 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RANILDA PIRES BATISTA SOARES de suas funções, no cargo de Gerente do Núcleo Regional de Controle Interno - DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de junho de 2011.

PORTARIA CCI Nº 353 - EX, de 6 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HELVIO TEDESCO CANEDO de suas funções, no cargo de Coordenador de Redes - DAS-7, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de junho de 2011.

PORTARIA CCI Nº 356 - EX, de 6 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

TERESA PETZEN de suas funções, no cargo de Coordenador de Avaliação de Resultados - DAS-7, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de junho de 2011.

PORTARIA CCI Nº 393 - DISP, de 20 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada – FC-6, o servidor SERGIO ZENO GRANETTO, matrícula 863888-8, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 20 de junho de 2011.

**COMANDO GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: Cel. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS

Portaria nº 347/2011-SAMP/DP.

Exonera Policial Militar a pedido e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c art. 84 nº 6, art. 85 inciso II, art. 103 nº 1, art. 104 *caput* e § 3º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento nº 001/2011 - APMT, datado de 14/06/2011, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o CAD PM RG 06.070/1 ROODES WILLIAMS VALENTIM JÚNIOR – Mat. 870995-5, a partir do dia 20 de junho de 2011, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 20 de junho de 2011.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 48, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

Designa o servidor José Edinaldo Medeiro da Silva para atuar como fiscal de Termo de Permissão de Uso.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Edinaldo Medeiro da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 860967-5, lotado no setor de Serviços e Patrimônio, para atuar como fiscal do Termo de Permissão de Uso nº 032/2008, firmado entre esta Unidade Administrativa e o Sindicato Rural de Araguaína, o qual resta vinculado ao processo administrativo nº 2009.3300.000633, principalmente quanto às condições de uso e de manutenção dos bens cedidos, conforme específica Guia de Movimentação de Bem Patrimonial nº 016, emitida em 20/08/2008.

São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Termo de Permissão de Uso nº 032/2008 semestralmente até o seu término, ou seja, 30/11/2012;

II - Anotar em registro próprio as providências adotadas, as irregularidades encontradas e o estado de conservação dos bens, devendo ao final, anexar aos autos do processo administrativo nº 2009.3300.000633;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

EXTRATOS DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2006 3900 000154

CONTRATO Nº: 043/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e Desenvolvimento Agrário
CONTRATADOS (AS): CMT ENGENHARIA LTDA E FAHMA – PLANEJAMENTO E ENGENHARIA AGRÍCOLA LTDA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2006
OBJETO: Execução dos serviços de gestão integradas, relativos a primeira etapa (5.000 ha) do projeto de Irrigação do Sistema de aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, localizado a Jusante da Barragem (Eixo 03) PROPERTINS, nos municípios de Porto Alegre do Tocantins e Dianópolis – TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.541.620,86 (dezesete milhões e quinhentos e quarenta e um mil e seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) MEDIÇÃO: R\$ 39.320,66 (trinta e nove mil, trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 15/06/11

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010 2060701222447

NATUREZA DA DESPESA: 3390.92

FONTES DE RECURSOS: 0100002110

ASSINATURAS: Jaime Café de Sá – Representante do Contratante
Silvana Cristina de Lima – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2006 3900 000154

CONTRATO Nº: 043/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e Desenvolvimento Agrário
CONTRATADOS (AS): CMT ENGENHARIA LTDA E FAHMA – PLANEJAMENTO E ENGENHARIA AGRÍCOLA LTDA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2006
OBJETO: Execução dos serviços de gestão integradas, relativos a primeira etapa (5.000 ha) do projeto de Irrigação do Sistema de aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, localizado a Jusante da Barragem (Eixo 03) PROPERTINS, nos municípios de Porto Alegre do Tocantins e Dianópolis – TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.541.620,86 (dezesete milhões e quinhentos e quarenta e um mil e seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) MEDIÇÃO: R\$ 39.697,58 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 15/06/11

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010 2060701222447

NATUREZA DA DESPESA: 3390.92

FONTES DE RECURSOS: 0100002110

ASSINATURAS: Jaime Café de Sá – Representante do Contratante
Silvana Cristina de Lima – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2006 3900 000154

CONTRATO Nº: 043/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e Desenvolvimento Agrário

CONTRATADOS (AS): CMT ENGENHARIA LTDA E FAHMA – PLANEJAMENTO E ENGENHARIA AGRÍCOLA LTDA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2006
OBJETO: Execução dos serviços de gestão integradas, relativos a primeira etapa (5.000 ha) do projeto de Irrigação do Sistema de aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, localizado a Jusante da Barragem (Eixo 03) PROPERTINS, nos municípios de Porto Alegre do Tocantins e Dianópolis – TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.541.620,86 (dezesete milhões e quinhentos e quarenta e um mil e seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)

VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) MEDIÇÃO: R\$ 34.827,82 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 15/06/11

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010 2060701222447

NATUREZA DA DESPESA: 3390.92

FONTES DE RECURSOS: 0100002110

ASSINATURAS: Jaime Café de Sá – Representante do Contratante
Silvana Cristina de Lima – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2006 3900 000154
 CONTRATO Nº: 043/2006
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e Desenvolvimento Agrário
 CONTRATADOS (AS): CMT ENGENHARIA LTDA E FAHMA – PLANEJAMENTO E ENGENHARIA AGRÍCOLA LTDA
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2006
 OBJETO: Execução dos serviços de gestão integradas, relativos a primeira etapa (5.000 ha) do projeto de Irrigação do Sistema de aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, localizado a Jusante da Barragem (Eixo 03) PROPERTINS, nos municípios de Porto Alegre do Tocantins e Dianópolis – TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.541.620,86 (dezessete milhões e quinhentos e quarenta e um mil e seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) MEDIÇÃO: R\$ 35.462,18 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)
 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 15/06/11
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010 2060701222447
 NATUREZA DA DESPESA: 3390.92
 FONTES DE RECURSOS: 0100002110
 ASSINATURAS: Jaime Café de Sá – Representante do Contratante
 Silvana Cristina de Lima – Representante da Contratada

PROCESSO Nº: 2008 3900 000156
 INTERESSADO: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
 ASSUNTO: Execução dos serviços de pré-operação, desenvolvimento agrícola, administração, operação e manutenção do Projeto Pólo de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO, referentes às medições 23ª à 31ª, conforme quadro demonstrativo abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 659.443,87 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Trata o presente, sobre o pagamento de serviços prestados, referente à Execução dos serviços de pré-operação, desenvolvimento agrícola, administração, operação e manutenção do Projeto Pólo de Fruticultura Irrigada São João, em Porto Nacional - TO, referentes às medições 23ª à 31ª, cujo valor é de R\$ 659.443,87 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), assim sendo:

MEDIÇÃO	PREÇO INICIAL	REAJUSTAMENTOS	TOTAL
23ª	15.333,70	1.478,17	16.811,87
24ª	15.333,70	1.478,17	16.811,87
25ª	13.695,70	1.320,27	15.015,97
26ª	12.796,73	1.233,61	14.030,34
27ª	14.340,88	1.382,46	15.723,34
28ª	137.649,77	13.269,44	150.919,21
29ª	124.545,77	18.831,32	143.377,09
30ª	124.545,77	18.831,32	143.377,09
31ª	124.545,77	18.831,32	143.377,09
		Total	659.443,87

Com base na prerrogativa disposta no art. 37 da Lei 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 62.115/68, reconhece-se a despesa como legítima e autoriza-se que se proceda a emissão da nota de empenho na dotação específica, liquidação e pagamento em favor da empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.

Face ao exposto e ressaltando-se que o procedimento adotado não acarretará nenhum prejuízo ao Erário Estadual, encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Palmas – TO, aos 15 dias do mês de junho de 2011.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES

PORTARIA Nº 038/SECOM, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do TCE-TO,

Considerando que esta Secretaria necessita de um imóvel para abrigar a maioria de seus Departamentos – ANEXO;

Considerando que é locatária de um imóvel e, que o mesmo, cumpre satisfatoriamente suas necessidades;

Considerando que o imóvel está localizado em uma área nobre e de fácil acesso a todos os interessados;

Considerando que o preço ofertado está compatível com o praticado no mercado, conforme as avaliações anexadas aos autos;

Considerando o disposto no Parecer PGE SCE Nº 1.771/2011, do Subprocurador-Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, para a locação do imóvel situado na Quadra 104 Sul, Conjunto 4, Lote 7-A, Rua SE 05, nesta Capital, para instalação de departamentos do Anexo desta Secretaria, em favor da empresa J. DE SOUSA RESENDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.854.282/0001-33, no valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2011, conforme processo nº 0050/1101/2011.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA Nº 055, de 15 de junho de 2011.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER – o gozo de (15) quinze dias de férias legais, da servidora Núbia Maria Cursino Machado Professor Normalista, matrícula funcional nº 131709-1, a qual deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública no período de 20.06.11 a 04.07.11, referente ao período aquisitivo de 01.02.09 a 31.01.10, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES

PORTARIA/SEFAZ/Nº 720/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SANDOVAL VIEIRA LABRES, Diretor de Gestão Administrativa, matrícula 856328-4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 056/2009, vinculado ao processo 2009.2529.000159, firmado com a empresa "Brasil Telecom S/A", objeto de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 069/2008.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do serviço nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar a servidora JOANA LOPES DA SILVA, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, matrícula 850018-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEFAZ/ Nº 1.013/2009.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2011.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 721/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SANDOVAL VIEIRA LABRES, Diretor de Gestão Administrativa, matrícula 856328-4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 044/2009, vinculado ao processo 2009.2529.000248, firmado com a empresa "14 Brasil Telecom Celular S/A", objeto de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 070/2008.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento do serviço nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar a servidora JOANA LOPES DA SILVA, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, matrícula 850018-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEFAZ/ Nº 969/2009.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 710, de 20 de junho de 2011

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa MINERAÇÃO VALE DO ARAGUAIALTA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SEFAZ nº. 105, de 16 de fevereiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art.1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.486/2004, da empresa MINERAÇÃO VALE DO ARAGUAIALTA, CCI/TO nº 29.053.088-1, por reincidência em infração conforme dispõe o parágrafo único do art. 524 do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006, combinado com art. 51, inciso II, da lei 1.287/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ Nº 081, de 17 de junho de 2011.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa está habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 081/2011

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	DATA DE VIGÊNCIA
01	ALESSANDRO HENRIQUE PERRI	13.022.103/0001-02	29.431.929-8	14/06/2011
02	COLTRO & REIS LTDA	13.737.456/0001-80	29.431.899-2	16/06/2011
03	J X DE OLIVEIRA	13.481.952/0001-16	29.430.905-5	12/05/2011
04	JOÃO PALVES JUNIOR	11.291.364/0001-94	29.431.968-9	16/06/2011
05	KAAM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	07.186.210/0002-46	29.431.883-6	14/06/2011
06	MARCIO DAS CHAGAS SILVA	13.747.719/0001-32	29.431.978-6	16/06/2011

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 082, de 17 de junho de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de CMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 083, de 17 de junho de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 186-D, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), por intermédio de Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), enviado eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria, a emitir o Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006:

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da CT-e;

II – solicitar autorização de Uso da CT-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da CT-e, modelo 57, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e), para o endereço eletrônico cte@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da CT-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção XXI-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI MULLER
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO A PORTARIA SGT Nº 083/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	DATA DE VIGÊNCIA
01	CARLOS BARONI DE OLIVEIRA – EPP	29.061.210-1	03.450.682/0001-22	02/06/2011
02	MELO & RABELO LTDA-ME	29.089.194-9	05.244.311/0001-10	31/05/2011

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 016, de 20 de junho de 2011.

Alterar valor do Produto constante da Lista de Preço – Boletim Informativo, para efeito de determinar a base de cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor dos subgrupos 16.1.26, 16.1.27, 16.1.28, 16.1.29, 16.1.30, 16.1.31, 16.1.32, 16.1.34, 16.1.35, 16.1.36, 16.1.37, 2.7.9 e 2.7.11 e suas respectivas marcas, do Boletim Informativo - Lista de Preço, na conformidade do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 24 de junho de 2011.

VANDERLEI MULLER
Superintendente

Anexo a Instrução Normativa nº 00016, de 20 de Junho de 2011

GRUPO: PREPARAÇÕES DE CARNE, DE PEIXES OU DE CRUSTÁCEOS, DE MOLUSCOS OU DE OUTROS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS					
SUBGRUPO: PREPARAÇÕES DE CARNES					
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	VALIDAÇÃO	VIGÊNCIA
16.1.26	PÇ	MORTADELA TUBULAR INTEIRA - 3,5 kg	1	15,88	24/06/2011
			2	12,05	24/06/2011
			3	11,81	24/06/2011
16.1.27	PÇ	MORTADELA TUBULAR FATIADA - 3,5 kg	1	27,78	24/06/2011
			2	19,78	24/06/2011
			3	17,48	24/06/2011
16.1.28	PÇ	MORTADELA TUBULAR EM PEDAÇOS - 3,5 kg	1	17,46	24/06/2011
			2	16,87	24/06/2011
			3	13,28	24/06/2011
16.1.29	PÇ	MORTADELA TUBULAR INTEIRA - 1 kg	1	6,47	24/06/2011
			2	5,99	24/06/2011
			3	5,41	24/06/2011
16.1.30	PÇ	MORTADELA TUBULAR INTEIRA - 400 gramas	1	3,50	24/06/2011
			2	3,34	24/06/2011
			3	3,00	24/06/2011
16.1.31	PÇ	MORTADELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT INTEIRA - 3,2 kg	1	19,70	24/06/2011
			2	18,11	24/06/2011
			3	17,80	24/06/2011
16.1.32	PÇ	MORTADELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT FATIADA - 3,2 kg	3	22,10	24/06/2011
16.1.34	PÇ	MORTADELA TUBULAR DE FRANGO LIGHT INTEIRA - 400 GRAMAS	1	3,61	24/06/2011
			2	3,49	24/06/2011
			3	3,49	24/06/2011
16.1.35	PÇ	MORTADELA BOLONHA INTEIRA - 5 kg	1	64,86	24/06/2011
			2	45,72	24/06/2011
			3	34,00	24/06/2011
16.1.36	PÇ	MORTADELA BOLONHA FATIADA - 5 kg	1	65,60	24/06/2011
			2	46,55	24/06/2011
			3	40,91	24/06/2011
16.1.37	PÇ	MORTADELA BOLONHA INTEIRA - 400 gramas	1	6,87	24/06/2011
			2	6,38	24/06/2011

GRUPO: CARNES E MIÚDEZAS					
SUBGRUPO: AVES CONGELADAS, RESFRIADAS E TEMPERADAS					
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	CLASSE	VALIDAÇÃO	VIGÊNCIA
2.7.9	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO TEMPERADO	1	9,99	24/06/2011
			2	9,37	24/06/2011
			3	8,59	24/06/2011
2.7.11	KG	PEITO DE FRANGO TEMPERADO	1	7,99	24/06/2011
			2	7,99	24/06/2011
			3	7,90	24/06/2011

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PREPARAÇÃO DE CARNES:	
Classe 1 - Seara/Sadia/Perdigão	
Classe 2 - Friato/Super Frango/ Frango Norte	
Classe 3 - Outras marcas	

**SECRETARIA DA
HABITAÇÃO**

Secretário: IGOR PUGLIESE AVELINO

RETIFICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2010 5101 00199
 CONTRATADO: SECRETARIA DA HABITAÇÃO - DIARIA
 ASSUNTO: CORREÇÃO NO NUMERO DE PROCESSO
 Versa o presente Retificar o Termo de Apostilamento, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.381, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre o Termo.

Onde se lê:

Processo: Nº 2010 5101 0014

Leia-se:

Processo: Nº 2010 5101 0199

Palmas, 20 de Junho de 2011.

**SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA**

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA /SEINFRA Nº 0316/2011, de 03 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista a necessidade premente de criar um Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas do Estado do Tocantins – PETS-TO, com o objetivo de restabelecer a integridade física e as condições de trafegabilidade e segurança dos usuários das rodovias estaduais integrantes de todo o território tocantinense, e, ainda,

Considerando o estado precário e de difícil trafegabilidade de vários trechos das rodovias estaduais, que vem colocando em risco a vida das pessoas;

Considerando que estas condições foram constatadas tecnicamente pela Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins, por meio de suas Residências Rodoviárias, que comprovaram a existência de muitos trechos das rodovias estaduais em péssimo estado, apresentado condições precárias no pavimento e nas obras de artes especiais e correntes;

Considerando a caracterizada necessidade de se promover a urgente redução dos altos índices de acidentes motivados pela falta de conservação e recuperação do pavimento dessas rodovias;

Considerando que é fato público, notório, amplamente divulgado pela imprensa, a urgência na solução dos problemas identificados nessas rodovias pela ocorrência dos danos causados, a bens, à saúde e à vida das pessoas que por elas trafegam;

Considerando que as informações fornecidas pelo governo de transição contradizem com a realidade encontrada;

Considerando que a ausência da manutenção preventiva das rodovias nos últimos anos, contribuíram e/ou, se reverteram no aumento dos desgastes, reduzindo a vida útil do pavimento;

Considerando que o atraso considerável na aprovação do Orçamento pela Assembléia Legislativa deste Estado, impediu o trâmite regular dos processos licitatórios;

Considerando o agravamento do estado de trafegabilidade em diversos trechos da malha rodoviária estadual, devido à ação climática, especialmente das intensas e extensas precipitações ocorridas nos últimos meses;

Considerando a impossibilidade de se orçar, e, conseqüentemente, licitar os serviços de manutenção e de recuperação das rodovias antes do término do período chuvoso;

Considerando que somente após o termino do período chuvoso as Residências Rodoviárias puderam empreender o levantamento técnico acerca da real situação das rodovias que se encontram dentro de suas áreas de atuação;

Considerando que as Residências Rodoviárias não possuem mão de obra especializada e equipamentos específicos para execução dos serviços elencados nos ANEXOS desta Portaria, impossibilitando dessa forma, a empreitada por administração direta;

Considerando que os equipamentos de propriedade do Estado não são indicados para execução dos serviços de restauração do pavimento da malha viária Estadual, tornando inviável, novamente, a execução por administração direta;

Considerando a situação de emergência e urgência que tem como consectário lógico, a agilidade, e, ainda, a dificuldade na mobilização de empresas especializadas, tendo, exatamente por isso, necessidade de se buscar junto a outras instâncias relação de empresas que executem dentro da malha viária do Estado, como forma de tornar possível a intervenção emergencial na malha viária estadual de maneira célere e adequada;

Considerando o fato de que as rodovias do Estado se encontram em estado de precariedade bastante acentuada, provocada, conforme já foi mencionado, pela ausência de manutenção nos últimos anos, pelas gestões anteriores, o que, além de dificultar o tráfego, contribui para ocorrência de acidentes, e cuja situação está acarretando prejuízos financeiros aos usuários, pelos danos causados, entre outros, na suspensão, rodas, setor de direção de seus veículos;

Considerando que isoladamente, apenas a operação “tapa-buracos” não seria suficiente para a solução do problema, devido a comprovada situação caótica em que se encontram as rodovias; nos termos do estudo técnico anexo;

Considerando o aumento de acidentes fatais nas rodovias provocados por rompimento de bueiros e pelo péssimo estado de conservação das mesmas;

Considerando que os equipamentos utilizados para conservação da malha viária e para roçagem das margens das rodovias encontram-se sucateados por falta de manutenção adequada nas gestões anteriores;

Considerando que a ausência de controle adequado na pesagem das cargas transportadas nas rodovias estaduais (Balanças) gera prejuízos diários e riscos relevantes ao patrimônio público, traduzido pelo desgaste indevido da malha rodoviária;

Considerando, também, que o período de estiagem acarreta a seca da vegetação, contribuindo para o iminente risco de incêndios, fato que, além de gerar o aumento de focos de queimadas, prejudica a segurança do condutor, em razão de diminuir a sua visibilidade, podendo ocasionar, inclusive, incontroláveis e irreparáveis danos ambientais;

Considerando, finalmente, o permissivo legal constante do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666 de 1993, que autoriza em situações de emergência a dispensa de procedimento licitatório, resolve:

Art. 1º. Instituir o Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas do Estado do Tocantins – PETS-TO, que tem por objetivo o restabelecimento da integridade física e as condições de trafegabilidade e segurança dos usuários das rodovias estaduais integrantes de todo o território tocantinense.

Parágrafo Único. Os serviços e obras de caráter emergencial e de recuperação, no âmbito do programa, dar-se-ão nos trechos elencados no Anexo I desta Portaria, numa extensão de 1.210,50 caracterizados como recuperação propriamente dita, tecnicamente indispensável, e 3.816,07 Km, adstrito a serviços de roçagem, cuja necessidade premente e urgência se demonstram nos estudos técnicos.

Art. 2º. Os tipos de modalidade de serviços e obras de caráter emergencial e de recuperação de que trata o PETS-TO constituem em ações de:

- I - Tapa-buracos;
- II - Micro-revestimento;
- III - Tratamento superficial duplo;
- IV - Tratamento superficial simples;
- V – Roçagem.

Art. 3º. Declarar estado de emergência nos trechos das rodovias relacionadas no Anexo I, numa extensão de 1.210,50 km, pelo prazo de até 100 (cem) dias, para contratação direta, visando a execução de obras e serviços de recuperação, na forma do inciso IV do art.º 24 da Lei nº 8.666 de 1.993, bem como, no que se refere ao serviço de roçagem, delineado no Parágrafo Único do artigo antecedente.

§1º. Para contratação de que trata este artigo, serão observados os seguintes procedimentos:

I – Elaboração, pela SEINFRA, de planilha detalhada dos serviços a serem executados que contemple a composição de custos e preços unitários constantes da SEINFRA/SICRO, considerando o menor valor unitário;

II – Atendimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 da Lei 8.666 de 1.993.

§ 2º. Poderão participar do procedimento simplificado de contratação emergencial, as empresas que sejam detentoras de aptidão técnica e regularidade fiscal, na forma dos arts. 29 e 30 da Lei 8.666 de 1.993, e que tenham condições de iniciarem imediatamente a execução dos trabalhos;

§ 3º. A documentação relativa a regularidade fiscal será apresentada previamente na assinatura do contrato, sendo impedida de contratar com a Administração, a empresa que não detenha a condição de que trata o § 2º.

Art. 4º. Durante o prazo da contratação emergencial de que trata o art. 3º, deverá a SEINFRA, deflagrar procedimento licitatório objetivando a solução definitiva dos problemas existentes.

Parágrafo Único. Concluído o procedimento licitatório de que trata o caput e promovida a contratação da licitante vencedora do certame, se extinguirá imediatamente a contratação emergencial.

Art. 5º. Os serviços de manutenção reparos nas rodovias restantes, constantes no Anexo II, correspondentes a 93 trechos, na extensão de 3.325,17 km, serão objeto de regulares procedimentos licitatórios.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO I da Portaria SEINFRA Nº 0316, de 03 de Junho de 2011.

SERVIÇOS DIVERSOS				
ÍTEM	RESIDÊNCIA	RODOVIA	TRECHO	EXT. (Km)
1	Tocantinópolis	TO-010	BR-230 Transaraguaia / Araguatins	8,00
2	Tocantinópolis	TO-126	Aguiarnópolis / Tocantinópolis	29,00
3	Tocantinópolis	TO-134	Angico / Luzinópolis	25,00
4	Tocantinópolis	TO-201	Axixá do Tocantins / Augustinópolis	20,40
5	Tocantinópolis	TO-201	Augustinópolis / Buriti do Tocantins	41,60
6	Tocantinópolis	TO-201	Buriti do Tocantins / Esperantina	36,80
7	Tocantinópolis	TO-404	Entroncamento TO-010 / Augustinópolis	20,60
8	Tocantinópolis	TO-407	Entroncamento TO-201 / Carrasco Bonito	7,90
9	Tocantinópolis	TO-230	Trevo Abrão Neves / Ribeirão Mumbuca	3,30
SUB TOTAL:				192,60 Km
1	Porto Nacional	TO-010	Palmas / Lageado Grande	45,10
2	Porto Nacional	TO-050	TO-050-Porto Nacional / TO-070-(Taquaral.)	40,80
3	Porto Nacional	TO-050	Porto Nacional / Silvanópolis	55,70
4	Porto Nacional	TO-070	TO-255-Porto Nacional / Brejinho de Nazaré	34,40
5	Porto Nacional	TO-255	Porto Nacional / BR-153-Fátima	61,40
SUB TOTAL:				237,40 Km
1	Guaraí	TO-335	Colinas / Couto Magalhães	100,00
2	Guaraí	TO-336	Colméia / Goiany dos Campos	14,80
3	Guaraí	TO-336	Goiany dos Campos / Pequizeiro	12,50
4	Guaraí	TO-336	Pequizeiro / Couto Magalhães	44,10
5	Guaraí	TO-336	Couto Magalhães / Divisa TO-PA	11,60
SUB TOTAL:				183,00 Km
1	Paraíso	TO-164	Abreulândia / Dois Irmãos	42,00
2	Paraíso	TO-255	Cristalândia / Lagoa da Confusão	55,00
3	Paraíso	TO-342	Miracema / Miranorte	20,00
4	Paraíso	TO-342	Dois Irmãos / Entroncamento TO-348	50,00
5	Paraíso	TO-348	Entroncamento TO-342 / Araguacema	51,00
6	Paraíso	TO-354	Pugmil / Pium	31,00
7	Paraíso	TO-445	Miracema / Lageado	25,00
SUB TOTAL:				274,00 Km

1	Dianópolis	TO-040	Dianópolis / Novo Jardim	36,00
2	Dianópolis	TO-040	Novo Jardim / Div. Bahia	37,00
3	Dianópolis	TO-050	Arraias / Div. TO-GO	16,00
4	Dianópolis	TO-110	Combinado / Novo Alegre	13,00
5	Dianópolis	TO-110	Novo Alegre / Div. TO-GO	6,50
SUB TOTAL:				108,50 Km
1	Araguaína	TO-130	Barra do Ouro / Morro Grande	28,00
2	Araguaína	TO-130	Bielândia / Barra do Ouro	37,00
3	Araguaína	TO-222	Aragominas / Muricilândia	19,00
4	Araguaína	TO-222	Muricilândia / Santa Fé	11,00
5	Araguaína	TO-222	Araguaína / Entr. TO-424	19,00
6	Araguaína	TO-222	Entr. TO-424 / Bielândia	32,50
7	Araguaína	TO-230	Bandeirantes / Arapoema	60,70
8	Araguaína	TO-422	BR-153 / ZPE	7,80
SUB TOTAL:				215,00 Km
TOTAL (1) - SERVIÇOS DIVERSOS:				1.210,50 Km
NÚMERO TOTAL DE TRECHOS (RODOVIAS):				39

ANEXO I da Portaria SEINFRA Nº 0316, de 03 de Junho de 2011.

SERVIÇOS ROÇAGEM				
ÍTEM	RESIDÊNCIA	RODOVIA	TRECHO	EXT. (Km)
1	Tocantinópolis	TO-010	BR-230 / Araguatins	8,00
2	Tocantinópolis	TO-126	Aguiarnópolis / Tocantinópolis	29,00
3	Tocantinópolis	TO-134	Angico / Luzinópolis	25,00
4	Tocantinópolis	TO-201	Axixá / Augustinópolis	20,40
5	Tocantinópolis	TO-201	Augustinópolis / Buriti do Tocantins	41,60
6	Tocantinópolis	TO-201	Buriti do Tocantins / Esperantina	36,80
7	Tocantinópolis	TO-404	TO-010 / Augustinópolis	20,60
8	Tocantinópolis	TO-407	TO-201 / Carrasco Bonito	7,90
9	Tocantinópolis	BR-230	Abraao Neves / Ribeirão Mumbuca	3,30
10	Tocantinópolis	TO-010	Araguatins / Entroncamento TO-404	7,10
11	Tocantinópolis	TO-010	Buriti / São Sebastião	6,00
12	Tocantinópolis	TO-126	Itaguaratins / Sítio Novo do Totantins	25,80
13	Tocantinópolis	TO-126	Sítio Novo / Sumauma	15,00
14	Tocantinópolis	TO-134	Darcinópolis / Angico	46,00
15	Tocantinópolis	TO-210	Angico / Ananás	25,30
SUB TOTAL:				317,80 Km
1	Porto Nacional	TO-010	Palmas / Lajeado Grande	45,10
2	Porto Nacional	TO-050	TO-050 (Porto Nacional) / TO-070 (Taquaralto)	40,80
3	Porto Nacional	TO-050	Porto Nacional / Silvanópolis	55,70
4	Porto Nacional	TO-070	TO-255 / Brejinho de Nazaré	34,40
5	Porto Nacional	TO-255	Porto Nacional / BR-153 (Fátima)	61,40
6	Porto Nacional	TO-010	Taquaralto / Palmas	11,50
7	Porto Nacional	TO-010	Lageado Grande / Tocantínia	13,00
8	Porto Nacional	TO-020	Palmas / Aparecida do Rio Negro	64,00
9	Porto Nacional	TO-020	Aparecida do Rio Negro / Novo Acordo	42,40
10	Porto Nacional	TO-030	Taquaralto / Taquaruçu	16,80
11	Porto Nacional	TO-030	Taquaruçu / Santa tereza do TO.	44,70
12	Porto Nacional	TO-255	Porto Nacional / Monte do Carmo	44,60
13	Porto Nacional	TO-255	Monte do Carmo / Entr. TO-130 / Ponte Alta do Tocantins.	90,00
SUB TOTAL:				564,40 Km
1	Guaraí	TO-335	Colinas / Couto Magalhães	100,00
2	Guaraí	TO-336	Colméia / Goiany dos Campos	14,80
3	Guaraí	TO-336	Goiany dos Campos / Pequizeiro	12,50
4	Guaraí	TO-336	Pequizeiro / Couto Magalhães	44,10
5	Guaraí	TO-336	Couto Magalhães / Divisa TO-PA	11,60
6	Guaraí	TO-010	Entº. TO-245 / Pedro Afonso	48,00
7	Guaraí	TO-164	Bernardo Sayão / Entº. TO-335	28,00
8	Guaraí	TO-164	Goiany dos Campos / Goianorte	18,50
9	Guaraí	TO-335	Colinas / Entº. TO-226 (Palmeirante)	75,50
10	Guaraí	TO-436	Araguacema / Senhor do Bonfim	39,00
SUB TOTAL:				392,00 Km

1	Paraíso	TO-164	Abreulândia / Dois Irmãos	42,00
2	Paraíso	TO-255	Cristalândia / Lagoa da Confusão	55,00
3	Paraíso	TO-342	Miracema / Miranorte	20,00
4	Paraíso	TO-342	Dois Irmãos / Ent. TO-348	50,00
5	Paraíso	TO-348	Ent. TO-342 / Araguacema	51,00
6	Paraíso	TO-354	Pugmil / Pium	31,00
7	Paraíso	TO-445	Miracema / Lajeado	25,00
8	Paraíso	TO-080	Paraíso / Monte Santo	24,00
9	Paraíso	TO-080	Monte Santo / Divinópolis	36,00
10	Paraíso	TO-080	Divinópolis / Marianópolis	52,00
11	Paraíso	TO-080	Marianópolis / Caseara	78,00
12	Paraíso	TO-080	Caseara / Balsa	5,00
13	Paraíso	TO-164	Divinópolis / Abreulândia	22,00
14	Paraíso	TO-255	Nova Rosalândia / Cristalândia	32,00
15	Paraíso	TO-374	TO-255 / Café da Roça	84,00
16	Paraíso	TO-374	Café da Roça / TO-080 - Marianópolis	33,00
17	Paraíso	TO-342	Ent. BR 153 (Miranorte) / Dois Irmãos	29,00
SUB TOTAL:				669,00 Km

1	Gurupi	TO-280	Natividade / São Valério	66,00
2	Gurupi	TO-280	São Valério / Entr. BR-242	30,60
3	Gurupi	TO-373	Entr. BR-242 Peixe / Alvorada	83,00
4	Gurupi	TO-373	Alvorada / Araguaçu	96,20
5	Gurupi	TO-374	Lagoa da Confusão / Dueré	92,00
6	Gurupi	TO-387	Paraná / São Salvador	56,60
7	Gurupi	TO-387	São Salvador / Palmeirópolis	42,00
8	Gurupi	TO-387	Palmeirópolis / Div. GO	32,20
9	Gurupi	TO-483	Vila Quixaba / Sucupira	16,00
10	Gurupi	TO-498	Entr. TO-373 / Jaú do TO	38,00
11	Gurupi	TO-498	Jaú do Tocantins / Entr. TO-387	49,90
SUB TOTAL:				602,50 Km

1	Dianópolis	TO-040	Dianópolis / Novo Jardim	35,70
2	Dianópolis	TO-040	Novo Jardim / Divisa TO-BA	37,00
3	Dianópolis	TO-050	Arraias / Divisa TO-GO	16,00
4	Dianópolis	TO-110	Combinado / Novo Alegre	13,00
5	Dianópolis	TO-110	Novo Alegre / Divisa TO-GO	6,50
6	Dianópolis	TO-050	Príncipe / Conceição do Tocantins	50,60
7	Dianópolis	TO-050	Conceição do Tocantins / Arraias	105,30
8	Dianópolis	TO-110	Trevo TO-040 / Ponte Alta do Bom Jesus	38,50
9	Dianópolis	TO-110	Ponte Alta do Bom Jesus / Taguatinga	38,00
10	Dianópolis	TO-110	Taguatinga / Aurora	47,00
11	Dianópolis	TO-110	Aurora / Lavandeira	17,00
12	Dianópolis	TO-110	Lavandeira / Combinado	7,00
13	Dianópolis	TO-130	Príncipe (TO-050) / TO-387	46,00
14	Dianópolis	TO-280	Almas / Natividade	76,80
15	Dianópolis	TO-387	Paraná / Trevo TO-130	42,00
16	Dianópolis	TO-387	Trevo TO-040 (Dianópolis) / Garganta	56,00
17	Dianópolis	TO-499	Trevo TO-050 / Div. GO	11,30
SUB TOTAL:				643,70 Km

1	Araguaína	TO-130	Barra do Ouro / Morro Grande	28,00
2	Araguaína	TO-130	Bielândia / Barra do Ouro	37,00
3	Araguaína	TO-222	Aragominas / Muricilândia	19,00
4	Araguaína	TO-222	Muricilândia / Santa Fé	11,00
5	Araguaína	TO-222	Araguaína / TO-424 (Babaçulândia)	19,00
6	Araguaína	TO-222	TO-424 / Bielândia	38,50
7	Araguaína	TO-230	Bandeirantes / Arapoema	60,70
8	Araguaína	TO-422	BR-153 (DAIARA) / ZPE	7,80
9	Araguaína	TO-010	Wanderlândia / Babaçulândia	52,80
10	Araguaína	TO-010	Ananas / Wanderlândia	57,00
11	Araguaína	TO-164	Povoado 19 / Bernado Sayão	42,40
12	Araguaína	TO-226	Goiatins / Campos Lindos	87,70
13	Araguaína	TO-230	BR-153 / Bandeirantes	18,00
14	Araguaína	TO-230	Arapoema / Pau D'arco	38,00
15	Araguaína	TO-416	BR-153 / Riachinho	32,00
16	Araguaína	TO-416	Riachinho / Ananas	10,00
17	Araguaína	TO-420	BR-153 / Piraque	32,00
18	Araguaína	TO-420	Piraque / Ent. BR-153(Xambioá)	6,50
19	Araguaína	TO-427	Pau D'arco / Entr. TO-226	29,27
SUB TOTAL:				626,67 Km

TOTAL (2) - SERVIÇOS DE ROÇAGEM: 3.816,07 Km

NÚMERO TOTAL DE TRECHOS (RODOVIAS): 102

Anexo II da Portaria SEINFRA Nº 0316, de 03 de Junho de 2011

ITEM	RESIDÊNCIA	RODOVIA	TRECHO	EXT.	(Km)
1	Tocantinópolis	TO-010	Araguatins / Entrocamento TO-404		7,10
2	Tocantinópolis	TO-010	Buriti / São Sebastião		6,00
3	Tocantinópolis	TO-126	Itaguatins / Sítio Novo do Tocantins		25,80
4	Tocantinópolis	TO-126	Sítio Novo do Tocantins / Sumauma		15,00
5	Tocantinópolis	TO-134	Darcinópolis / Angico		46,00
6	Tocantinópolis	TO-134	Veredão / Axixá do Tocantins		46,90
7	Tocantinópolis	ACESSO	Entrocamento TO-201/ Bela Vista		4,50
8	Tocantinópolis	TO-201	Divisa TO/MA / São Miguel do Tocantins		11,70
9	Tocantinópolis	TO-201	São Miguel do Tocantins / Sítio Novo do TO		9,20
10	Tocantinópolis	TO-201	Sítio Novo do Tocantins / Axixá do Tocantins		14,50
11	Tocantinópolis	TO-210	Tocantinópolis / BR-230		13,60
12	Tocantinópolis	TO-210	Angico / Ananás		25,30
13	Tocantinópolis	TO-403	Itaúba (Entrocamento TO-404) / Sampaio		9,70
14	Tocantinópolis	TO-404	Augustinópolis / Praia Norte		13,60
15	Tocantinópolis	TO-414	Cachoerinha / TO-134 (Rebojo)		2,00
16	Tocantinópolis	TO-415	Palmeiras do Tocantins / Santa Terezinha		24,50
17	Tocantinópolis	TO-415	Santa Terezinha / Nazaré		6,60
SUB TOTAL:					282,00 Km

1	Porto Nacional	TO-010	Taquaralto / Palmas		11,50
2	Porto Nacional	TO-010	Lajeado Grande / Tocantínia		13,00
3	Porto Nacional	TO-020	Palmas / Aparecida do Rio Negro		64,00
4	Porto Nacional	TO-020	Aparecida do Rio Negro / Novo Acordo		42,40
5	Porto Nacional	TO-030	Taquaralto / Taquaruçu		16,80
6	Porto Nacional	TO-030	Taquaruçu / Santa Tereza do Tocantins		44,70
7	Porto Nacional	TO-255	Porto Nacional / Monte do Carmo		44,60
8	Porto Nacional	TO-255	Monte Carmo / Entr. TO-130 / Ponte Alta do Tocantins.		90,00
SUB TOTAL:					327,00

1	Guaraí	TO-010	Entº. BR - 235 / Santa Maria		55,00
2	Guaraí	TO-010	Entº. TO - 245 / Pedro Afonso		48,00
3	Guaraí	TO-164	Bernado Sayão / Entº. TO - 335		28,00
4	Guaraí	TO-164	Itaporã / Colméia		24,20
5	Guaraí	TO-164	Goiany dos Campos / Goianorte		18,50
6	Guaraí	TO-335	Colinas / Entº. TO - 226 (Palmeirante)		75,50
7	Guaraí	TO-336	Pedro Afonso / Entº. BR - 153		39,00
8	Guaraí	TO-336	Guaraí / Colméia		34,00
9	Guaraí	TO-436	Araguacema / Senhor do Bonfim		39,00
SUB TOTAL:					361,20

1	Paraíso	TO-080	Palmas / Paraíso		61,00
2	Paraíso	TO-080	Paraíso / Monte Santo		24,00
3	Paraíso	TO-080	Monte Santo / Divinópolis		36,00
4	Paraíso	TO-080	Divinópolis / Marianópolis		52,00
5	Paraíso	TO-080	Marianópolis / Caseara		78,00
6	Paraíso	TO-080	Caseara / Balsa		5,00
7	Paraíso	TO-164	Divinópolis / Abreulândia		22,00
8	Paraíso	TO-164	Pium / Cristalândia		18,00
9	Paraíso	TO-255	Nova Rosalândia / Cristalândia		32,00
10	Paraíso	TO-374	TO-255 (Lagoa da Confusão) / Café da Roça		84,00
11	Paraíso	TO-374	Café da Roça / TO-080 (Marianópolis)		33,00
12	Paraíso	TO-342	Ent.- 153 -(Miranorte) / Dois Irmãos		29,00
SUB TOTAL:					474,00

1	Dianópolis	TO-040	Almas / Porto Alegre		15,00
2	Dianópolis	TO-040	Porto Alegre / Dianópolis		27,20
3	Dianópolis	TO-050	Príncipe / Conceição do Tocantins		50,60
4	Dianópolis	TO-050	Conceição do Tocantins / Arraias		105,30
5	Dianópolis	TO-110	Trevo TO-040 / Ponte Alta do Bom Jesus		38,50
6	Dianópolis	TO-110	Ponte Alta do Bom Jesus / Taguatinga		38,00
7	Dianópolis	TO-110	Taguatinga / Aurora		47,00
8	Dianópolis	TO-110	Aurora / Lavandeira		17,00
9	Dianópolis	TO-110	Lavandeira / Combinado		7,00
10	Dianópolis	TO-130	Príncipe (TO-050) / TO-387		46,00
11	Dianópolis	TO-280	Almas / Natividade		76,80
12	Dianópolis	TO-387	Paraná / Trevo TO-130		42,00
13	Dianópolis	TO-387	Trevo TO-040 (Dianópolis) / Garganta		56,00
14	Dianópolis	TO-476	Dianópolis / Rio da Conceição		27,00
15	Dianópolis	TO-499	Trevo TO-050 / Divisa GO		11,30
SUB TOTAL:					604,70

1	Araguaína	10	Entr. TO-130(Bielândia) / Palmeirante	57,50
2	Araguaína	10	Wanderlândia / Babaçulândia	52,80
3	Araguaína	10	Ananás/Wanderlândia	57,00
4	Araguaína	164	Novo Horizonte/Carmolândia	18,00
5	Araguaína	164	Carmolândia/Araguanã	61,00
6	Araguaína	164	Araguanã/Xambioá	25,00
7	Araguaína	164	Pov. 19 / Bernardo Sayão	42,40
8	Araguaína	222	Novo Horizonte / Aragominas	26,00
9	Araguaína	222	Novo Horizonte/Araguaína	14,00
10	Araguaína	222	Santa Fé/Pontão	57,00
11	Araguaína	222	Bielândia / Filadélfia	46,50
12	Araguaína	226	Goiatins/Campos Lindos	87,70
13	Araguaína	230	BR 153/Bandeirantes	18,00
14	Araguaína	230	Arapoema/Pau D'arco	38,00
15	Araguaína	416	Ent. TO-222(Santa Fé) / Cocalim	4,50
16	Araguaína	416	BR 153/Riachinho	32,00
17	Araguaína	416	Riachinho/Ananás	10,00
18	Araguaína	420	BR 153 / Piraquê	32,00
19	Araguaína	420	Piraquê / BR 153 (Xambioá)	6,50
20	Araguaína	424	Entr. TO-222 / Babaçulândia	37,80
21	Araguaína	427	Pau D'arco / Ent. TO-226 (Garimpinho)	29,27
SUB TOTAL:				752,97 Km

1	Gurupi	TO-280	Natividade/ São Valério	66,00
2	Gurupi	TO-280	São Valério/ EntºBR.242 (Km 106.4)	30,60
3	Gurupi	TO-373	Entº. BR-242/ Peixe/ Alvorada	83,00
4	Gurupi	TO-373	Araguaçu/ Divisa TO-GO (São Miguel)	17,00
5	Gurupi	TO-374	Lagoa da Confusão/ Duerê	92,00
6	Gurupi	TO-387	Paraná/ São Salvador	56,60
7	Gurupi	TO-387	São Salvador/ Palmeirópolis	42,00
8	Gurupi	TO-387	Palmeirópolis/ Div. TO/ GO (R.Capivara)	32,20
9	Gurupi	TO-483	Vila Quixaba/ Sucupira	16,00
10	Gurupi	TO-498	Ent. TO-373/ Jaú do Tocantins	38,00
11	Gurupi	TO-498	Jaú do Tocantins/ Ent. TO-387	49,90
SUB TOTAL:				523,30 Km
TOTAL GERAL				3.325,17 Km

PORTARIA /SEINFRA Nº 0375/2011, de 16 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o MEMO/SEINFRA/SOP/DIOBRAS/Nº0522/2011, resolve:

I - Autorizar os Engenheiros Civis: ANDRE LUIZ ROSA ESTORQUE, matrícula nº 866574-5, CESAR ADAME, matrícula 828844-5, lotados na Residência Rodoviária de Araguaína, para conduzirem os veículos Celta placa MVZ-7318 e Celta placa MVZ-4534.

PORTARIA /SEINFRA Nº 0376/2011, de 20 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011 e, com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - REMOVER, o servidor DONIZETE CAETANO RAMOS, matrícula nº 866700-4, Motorista, da Diretoria de Administração, para a Residência Rodoviária de Porto Nacional.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA /SEINFRA Nº 0386/2011, de 20 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011 e tendo em vista o disposto no Memorando nº 0297/SOC, resolve:

I - Designar como Fiscal de obras, o Diretor de Conservação Rodoviária, Engenheiro Civil JOSÉ SILVA SAMPAIO, Matrícula 845055-2, CREA 129937/D-TO, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar as obras e o Contrato nº 230/2010, celebrado com a empresa ELETRO HIDRO LTDA, cujo objeto é a execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-479, trecho: Balsa Rio Tocantins (Peixe), Entroncamento TO-482 (Povoado São Pedro), com 65,00 km de extensão, no município de Peixe-TO, e como seu Suplente o servidor MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, Engenheiro Civil, CREA 12297/D-TO, matrícula nº 866704-7.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos, ao dia 03/05/2011.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, Art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA, a dar reinício à Demolição da estrutura metálica e recuperação do muro do Centro Polivalente, no município de RIO SONO - TO, de conformidade com o Contrato 00294/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 05 de abril de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa INDIAPORÁ - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a dar reinício à Construção da cobertura da quadra na Escola Estadual João Alves Batista, no município de ARAGUAÍNA - TO, de conformidade com o Contrato 00131/2008, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 06 de junho de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa INDIAPORÁ - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a dar reinício à Reforma do prédio da Diretoria Regional de Ensino, no município de TOCANTINOPOLIS - TO, de conformidade com o Contrato 00181/2008, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 06 de junho de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 007/2011
PROCESSO Nº 00.121/3661/2011**

A Pregoeira comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe para aquisição de serviços (locação de veículo) para adequação do edital.

Palmas, 20 de junho de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS COMPRASNET Nº 026/2011**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(ALFINETE, ETIQUETA, PILHA, ETC)

AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA
>> TESOIRO/REC. PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.677/3443/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 05/07/2011 às 10h01min
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2011

AQ. DE MAT. DE CONSUMO
(AÇUCAR, ÁGUA, BORRACHA, ETC)

SECRETARIA DA FAZENDA
>> TESOIRO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.137/2529/2011

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 06.07.2011 AS 16h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de junho de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: **ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, na data e horário a seguir, estando o edital disponível no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2011 - visa à aquisição de material de consumo (kits laboratoriais), destinado ao Hospital Regional de Porto Nacional. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 11/07/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2011 - visa à aquisição de medicamento de uso hospitalar (procarbazina 50mg), destinado aos Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos), do dia 11/07/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2011 - visa à aquisição de equipamento hospitalar (cardiotocógrafo), destinado ao Hospital e Maternidade Dona Regina. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 12/07/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2011 - visa à aquisição de material de consumo (cateter e agulha), destinados ao Hospital Regional e Maternidade Dona Regina. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 12/07/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2011 - visa à aquisição de material de consumo (cânulas), destinado ao Hospital Regional de Araguaína. Abertura às 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos), do dia 12/07/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2011 - visa à aquisição de material de consumo (colchões hospitalares), destinados ao SAPS – Hospitais Regionais do Estado. Abertura às 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 13/07/2011.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011 - visa à aquisição de material permanente (aparelho de ar condicionado “split”, devidamente instalado), destinado a SVPS – Diretoria do Lacen. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), do dia 13/07/2011.

Palmas, 21 de junho de 2011.

NILSON VIANA PIRES
Pregoeiro

**SECRETARIA DA SEGURANÇA,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Secretário: **JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO**

PORTARIA Nº. 1198, de 20 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

Tornar público a relação dos Policiais da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, aptos a Progressão Vertical de acordo com a Lei nº 1.545/2004, com suas alterações.

ANEXO À PORTARIA Nº 1198, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

SERVIDORES APTOS A PROGRESSÃO VERTICAL

856500-7	ADRIANE ALENCAR DE ARAUJO	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
839334-6	ADRIANO BORGES	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856593-7	ALESSANDRO NOGUEIRA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856755-7	ANDREY REIS PEREIRA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
846524-0	ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA JUNIOR	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
826394-9	CARLOS LACERDA BARBOSA COELHO	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
837036-2	CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856849-9	CLEMENTINO DINIZ BORBA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856569-4	DANILO FRANCO FONSECA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856580-5	DEOCLECI RIBEIRO DE SOUSA NETO	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856575-9	EDER BATISTA ALVARENGA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
845602-0	EDISIO BARROS MAIA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856845-6	ELEANDRO BATISTA SILVA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856844-8	ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
824126-1	FRANCISCO GUSTAVO MOREIRA MACEDO	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
833505-2	FRANCISCO ROMEU DE FREITAS	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856508-2	FRANK JAMES GOMES DE SOUSA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856797-2	GALDINEI MOURAD FERREIRA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856506-6	GILBERTO SIMIAO FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
853604-0	GLEICYMARA DE PAULA BUENO	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - E
856601-1	HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856456-6	HUDSON DANTAS ARBOES	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856928-2	HUMBERTO DOS SANTOS ABREU	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856603-8	ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
842162-5	JALES COSTA BENEVIDES	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856576-7	JESU BATISTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
819305-3	JOAO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
841629-0	JOAO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856542-2	JOAO PETION RIBEIRO CORADO	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
510165-4	JOAQUIM FRANCISCO FRANCO	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856555-4	JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
300152-1	JOSE CARLOS LOPES GOMES	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856894-4	JOSE MAELSON ARAUJO DE ARRUDA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
846758-7	KILDER VINICIUS ARAUJO FARIA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856839-1	LEONARDO JOSE DE SOUZA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
822085-9	LEVI RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856930-4	LILIA TATIANA DA SILVA SOUZA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856929-1	LIZANDRA NOLETO ALMEIDA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856562-7	LUCIDIO SILVA ARAUJO	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
29254-1	LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856511-2	MANOEL DE NAZARE DE MORAES GONCALVES	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
853362-8	MARCIO TAVARES LEITE	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - C
683485-0	MARCO ANTONIO FABIANO DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - E
856932-1	MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856578-3	MARCOS ANTONIO ROSA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
840441-1	MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
822778-1	NARCELIO MIRANDA CERQUEIRA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
30163-9	NEUTON MACIAL GOMES	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856721-2	NILSON PEIXOTO DE SOUSA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856756-5	PAULO CESAR DA SILVA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
853673-2	PAULO DA SILVA MONTEIRO	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - E
856461-2	PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
827156-9	PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856606-2	RAFAEL LUIZ SILVA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - C
856543-1	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
226998-8	RAIMUNDO ENEDINO BARBOSA AGUIAR	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856607-1	ROBSON SILVA MOURA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
841590-1	RODOLFO FELIX AYRES	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856759-0	VERIMAR PIRES BRANDAO	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856566-0	WENDER MIRANDA DAMASCENO	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856760-3	WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
856753-1	WILLIAM JESSIMON DE SOUZA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D
31615-6	WLLDENBERG ALMEIDA BORBA	AGENTE DE POLICIA	Classe 1a - D

249750-6	JAIRON AFONSO COELHO MIRANDA	DELEGADO-POLICIA CIVIL	Classe 3a - D	853503-5	JONAIR MARTINS LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
820325-3	JOAO SERGIO VASCONCELLOS KENUPP	DELEGADO-POLICIA CIVIL	Classe 3a - D	853657-1	JOSE FONSECA COELHO NETO	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
443271-1	JOSE RERISSON MACEDO GOMES	DELEGADO-POLICIA CIVIL	Classe 3a - D	853665-1	JULIA TEIXEIRA DIAS	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
836864-3	LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM	DELEGADO-POLICIA CIVIL	Classe 3a - D	853472-1	JUSCELINO OLIVEIRA FILHO	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
836871-6	LUCELIA MARIA MARQUES BENTO	DELEGADO-POLICIA CIVIL	Classe 3a - D	853666-0	LUSO AURELIO COSTA CASTRO	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
836755-8	LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO	DELEGADO-POLICIA CIVIL	Classe 3a - D	853612-1	MAGDA GUIDA DA SILVA BENICIO	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
836872-4	MANOEL LAELDO DOS SANTOS NASCIMENTO	DELEGADO-POLICIA CIVIL	Classe 3a - D	853651-1	MARCIA ARAUJO LELIS	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
836873-2	MARCELE CRISTIANE SOARES DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA	DELEGADO-POLICIA CIVIL	Classe 3a - D	853744-5	MARCILEINE RODRIGUES DA SILVA ALVES	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
836874-1	MARCIO GIROTTI VILELA	DELEGADO-POLICIA CIVIL	Classe 3a - D	831671-6	MARCILENE LUCENA DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
836840-6	MARIA RIBEIRO DE SOUSA NETA VALLE	DELEGADO-POLICIA CIVIL	Classe 3a - D	853602-3	MARCOS QUIRINO RODRIGUES	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
836756-6	OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA	DELEGADO-POLICIA CIVIL	Classe 3a - D	853488-8	MARIA DE JESUS NASCIMENTO CABRAL	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
836888-1	RILDO BARREIRA	DELEGADO-POLICIA CIVIL	Classe 3a - D	853734-8	MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
836758-2	VANDO RODRIGUES DE MORAES	DELEGADO-POLICIA CIVIL	Classe 3a - D	853614-7	MARIA ELIZABETE BRITO DE ABREU	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
836877-5	WILSON ELIAS DE OLIVEIRA	DELEGADO-POLICIA CIVIL	Classe 3a - D	853606-6	MARIA EUNICE PEREIRA DE SOUSA MOTA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
				176559-1	MARIA IVA RIBEIRO MOURA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
				853496-9	MARIA LUCIA MARQUES BEZERRA DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
842727-5	ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 1a - D	853735-6	MARISA RODRIGUES SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
222763-1	CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURU BASTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 1a - D	853889-1	MARLY GOMES SOARES DUARTE	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
854664-9	CICERO INACIO DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 1a - D	828984-1	MAURO DA SILVA BATISTA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
844635-1	CINTIA GUEDES BRAGANCA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 1a - D	687405-3	MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
526975-0	DEUZA VIDAL DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 1a - D	853656-2	PATRICK GONTIJO OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - D
856843-0	ENNIO RAFAEL COSTA LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 1a - D	853462-4	PUBLICO GUIMARAES JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
856505-8	GARRONE JOSE GUIMARAES NETO	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 1a - D	853730-5	RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
856503-1	GLEYSON RAMOS DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 1a - D	853659-7	RENATO CESAR BATISTA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
856798-1	ISABEL GOMES DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 1a - D	853502-7	RICARDO LACERDA MILHOMEM	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
618110-4	LUZIVAN GOMES DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 1a - D	853598-1	RODRIGO MARTINS DE CARVALHO	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
856510-4	LWDIANO CARDOSO BARBOSA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 1a - D	853618-0	ROSICLEIA GONCALVES DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
856577-5	MARCELO FIRMINO DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 1a - D	853464-1	RUBEM CARLOS NUNES PARENTE	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
833895-7	MARIA D'AJUDA VASCONCELOS MACIEL	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 1a - D	853516-7	RUBENS BERNARDES ALVES	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
856805-4	PAULO COSTA GOMES	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 1a - D	853613-9	SALVADOR MENDES OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
838571-8	RAYANE MARA GOMES PEREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 1a - D	853504-3	SANDRO BATISTA AGUIAR	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
830500-5	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 1a - D	837862-2	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MASCAREN	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
826828-2	VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 1a - D	853738-1	SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
				853620-1	TEREZINHA MARTINS DE ARAUJO	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
				853445-4	THIAGO ANDREY TENORIO	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
				853486-1	VILMAR DIAS DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
				853610-4	VILMAR DIAS MACIEL	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
				853667-8	VIVIANE MOURA DE AZEVEDO	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
				853536-1	WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
				853517-5	WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 2a - E
				827286-7	ANGELO BRUNO JUNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 3a - E
				697559-3	IRANETE LOPES DA SILVA COELHO	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 3a - F
				818493-3	IVAN ANTONIO ALVES	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 3a - E
				613444-1	JOSE DO AMPARO CORDEIRO DE CARVALHO	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 3a - F
				609153-9	LIBALBERTO DA SILVA QUIXABEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 3a - F
				567426-3	LUCRECIA AMORIM VIEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 3a - F
				697540-2	MARY DOGRATIA ALBUQUERQUE CERQUEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 3a - F
				827342-1	ROGERIO DE QUEIROZ GOMES	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 3a - E
				697508-9	RONALDO FERREIRA MIRANDA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 3a - F
				827280-8	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 3a - E
				472280-9	SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 3a - F
				853377-6	SUELI PEREIRA DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA	Classe 3a - E
				854703-3	ANTONIO LUIZ DE DEUS	MEDICO LEGISTA	Classe 1a - E
				854701-7	ALACID ALVES NUNES	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				854690-8	ALFREDO ERNESTO STEFANI	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				854116-7	ANTENOR DE MUZIO GRIPP	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				854700-9	ANTONIO BENICIO DUARTE SANTOS	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				854702-5	ANTONIO GERVASIO DE MARTINS	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				854874-9	ANTONIO NEWTON DE LIMA	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				834318-7	CLAUDIO MOREIRA PILLAR FILHO	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				854875-7	CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				854462-0	EDUARDO KOMKA FILHO	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				854823-4	JOAO AGOSTINHO THOMAZ	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				854559-6	JOAO LOPES MACHADO	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				854560-0	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				854463-8	JOAO NEVES DE PAULA TEIXEIRA	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				854561-8	JOAO PEREIRA RAMOS	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				854454-9	JORGE KAZUO YOSHIDA	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				854706-8	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				855024-7	JOSE RONALDO DE ASSIS	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				834891-0	MARCONDES TEIXEIRA DE ARAUJO	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				854563-4	MARCOS VENICIOS XAVIER DE OLIVEIRA	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				847866-0	MARIO SERGIO DE MARCO SANSANA	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				854564-2	MURILLO FARO CIFUENTES	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				829552-2	PAULO CARLOS DE ALMEIDA FILHO	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				830995-7	PAULO MARTINS REIS JUNIOR	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				834860-0	RENATO MARQUES DE REZENDE	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E
				839214-5	SERGIO DE MORAES	MEDICO LEGISTA	Classe 2a - E

PORTARIA Nº. 1606, de 12 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

CONCEDER

Progressão Horizontal, aos servidores do Quadro Permanente da Polícia Civil:

1) para a 1ª Classe Referência "B" os seguintes Agentes Penitenciários de 1ª Classe Referência "A".

Matrícula	Nome	A partir de
868836-2	BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO	22/04/2011
865365-8	CHARLES LEAL DA SILVA	17/04/2011
879730-7	DALBERTO SILVA JUNIOR	17/04/2011
880087-1	DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS	28/04/2011
879724-2	DEUZIVAN SOARES CRUZ	23/04/2011
874918-3	DOMINGOS ALMEIDA DAMACENO FILHO	18/04/2011
879738-2	EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ	17/04/2011
880045-6	ELIZEU DE SENA ABREU SOBRINHO	22/04/2011
870633-6	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	22/04/2011
879667-0	FABRYCIO JERONIMO SANTANA DA SILVA	22/04/2011
879723-4	FLAVIO ROBERTO BEZERRA COSTA	24/04/2011
880088-0	GENEILSON SEVERIANO DA SILVA	24/04/2011
859172-5	GILMAR OLIVEIRA FERREIRA	18/04/2011
871800-8	GILSON DA SILVA RIBEIRO	16/04/2011
841089-5	HERBERT AYRES SARDINHA	22/04/2011
879746-3	JEAN PEREIRA DA SILVEIRA	23/04/2011
871821-1	JOAN TEIXEIRA SOBRINHO	22/04/2011
880041-3	JOAO PAULO FERREIRA	22/04/2011
880044-8	JONATHAN DA SILVA SOUZA	18/04/2011
879980-6	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	17/04/2011
880042-1	JOSE JOAQUIM CARLOS RAMALHO	16/04/2011
636703-8	LUCIMAR OLIVEIRA COSTA	25/04/2011
824726-9	LUIS CARLOS RODRIGUES SALES	23/04/2011
863448-3	MANOEL ABADA DA COSTA	23/04/2011
865958-3	MARIO JUSTINIANO DA SILVA	29/04/2011
880043-0	MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA	18/04/2011
846912-1	MARVIO VILANOVA QUEIROZ	18/04/2011
862312-1	MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA	25/04/2011
879732-3	PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA	18/04/2011
688266-8	RAIMUNDO SOARES RIBEIRO	18/04/2011
835683-1	ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS	22/04/2011
879409-0	RODRIGO GOMES DE SOUZA	24/04/2011
879731-5	RONALDO PEREIRA DA ROCHA	17/04/2011
859101-6	RONDINELE ALVES LIMA	23/04/2011
848631-0	SEBASTIAO NETO GOMES ARAUJO	22/04/2011
849896-2	SEBASTIAO NEVES FERREIRA	29/04/2011
879249-6	VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU	17/04/2011
879250-0	WEEBLLISON MESSIAS CAVALCANTE	17/04/2011
838283-2	WILLIAM GIOVANI FRANKLIM	18/04/2011

PORTARIA Nº. 1811, de 12 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

CONCEDER

Progressão Horizontal, aos servidores do Quadro Permanente da Polícia Civil:

1) para a 1ª Classe Referência "B" os seguintes Agentes Penitenciários de 1ª Classe Referência "A".

Matrícula	Nome	A partir de
850741-4	AGOSTINHO FERREIRA RIOS	09/05/2011
880096-1	CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO	07/05/2011
879979-2	CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA	07/05/2011
876239-2	DARLAN RODRIGUES CORREA	07/05/2011
880439-7	ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES	08/05/2011
866365-3	EMIVALDO DE SOUSA MOTA	15/05/2011
880418-4	EVALDO BORGES MORAIS	12/05/2011
879981-4	KLEBER ALVES PINTO	07/05/2011
880403-6	MAGDIEL DOS SANTOS	15/05/2011
880594-6	MAGNEL ARAUJO RODRIGUES	15/05/2011
861641-8	MAURICIO REIS ALVES RODRIGUES	05/05/2011
880361-7	MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA	12/05/2011
880369-2	RARIO RUIK GOMES DE OLIVEIRA	09/05/2011
880086-3	WELB NUNES MONTIZUMA	07/05/2011
879882-6	WELLSSON REGO DA SILVA	09/05/2011

PORTARIA Nº 2046, de 21 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

RETIFICAR

I - a Portaria nº 558, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOE Nº. 3.330, de 24 de fevereiro de 2011, que concede Progressão horizontal aos servidores do quadro permanente da Secretaria da Segurança Justiça e Cidadania, fazendo incluir a partir de 21 de abril de 2011, os seguintes nomes:

Para a Referência "C" os seguintes Agentes Penitenciários de 1ª Classe Referência "B".

822974-1	ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
867320-9	ADOALDO AQUINO ALENCAR JUNIOR
867155-9	AFONSO VITOR LEITE DE LIMA
867322-5	AGUINALDO ARAUJO DOURADO
867115-0	ALESSANDRA ALVES PINTO
867780-8	ALEXANDRE DE JESUS VAZ
837483-0	ALVARO AGUIAR PARRIAO JUNIOR
867788-3	ANA CELIA DE SOUSA
860206-9	ANDERSON BARROS ARRAS
867789-1	ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES
846231-3	ANDREA SIMIAO DA SILVA
867138-9	ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR
867157-5	ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA
867323-3	ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS
867139-7	BRASILIO TAVARES SENA
866668-7	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA
861045-2	CARLA DA SILVA MENDONCA ANDRADE
829589-1	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES
867141-9	CIDIA CECILIANO DE CARVALHO
861373-7	CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA
865936-2	CLEOMAR CORADO DE FRANCA
49042-3	CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA
837436-8	CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ
867686-1	CRISTOVAO LOPES DA SILVA
867142-7	DARIER DA SILVA CABRAL
867324-1	DARLAN SOUSA SILVA
830576-5	DAVI FERNANDES NUNES
867325-0	DENISE DIAS DE SANTANA

867161-3	DIVINO AMARO DOS SANTOS
858973-9	DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA
26581-1	DULCIEIRE RODRIGUES LEO
867326-8	EDESIO RIBEIRO DOS SANTOS
867327-6	EDUARDO COELHO PINHEIRO
867145-1	ELIANE ARAUJO MIRANDA
591734-4	ELIETE SOARES DE SOUZA
848796-1	ELIZEU JOSE DOS SANTOS
862419-4	FLAVIO RENAN RODRIGUES LEMOS
867074-9	FRANCISCO HELBERTH SOARES DA SILVA
867181-8	GENILSON DA COSTA FEITOSA
676527-1	GRAZIELLA BARRETO SILVA
867182-6	HEVERTON DIAS TAVARES AGUIAR
868535-5	JANAINA GONCALVES QUEIROZ
829877-7	JANEIDE GOMES PEREIRA
867098-6	JEFLESON TAVARES SILVA
867146-0	JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU
867185-1	JOEL TEIXEIRA DA SILVA
867066-8	JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA
867106-1	JORGE CARLOS GOMES DE SOUSA
830294-4	JOSE ALVES DE OLIVEIRA
712620-4	JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO
867119-2	JUSCELIO FAGNER AIRES DA SILVA
868543-6	KATIA PEREIRA DA SILVA MASCARENHAS
837870-3	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO
861167-0	LUCIVALDO GERMANO MENDES
867203-2	MARCIANE SANTOS LEITE
867186-9	MARIA BETHANIA VALADAO
867187-7	MARIA DE JESUS SOARES MAIONE
868546-1	MARIA MERES PEREIRA SILVA
867205-9	MARIANO SINHA DE SOUSA
867129-0	MONICA GOMES DA SILVA
867168-1	NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA
867131-1	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA
862581-6	NEIA FERREIRA ROCHA
867188-5	NEIVALDO JERONIMO DA SILVA
867793-0	NELMA SOARES COELHO
867798-1	NILDA ARAUJO CARVALHO
860397-9	ODINA MARQUES CARDOSO
867208-3	PAULA ANGELICA GLORIA
867189-3	PAULINHO SOUSA LIMA
867693-3	RENATO RODRIGUES OLIVEIRA
867152-4	RICARDO LEANDRO
867133-8	RIVELINO FERREIRA PINHEIRO
867191-5	RODRIGO CUNHA DOS SANTOS
865550-2	ROSALVO JOSE BONFIM FILHO
867794-8	ROZINEIRE SILVA DE OLIVEIRA
711950-0	SANTANA FERREIRA CAMPOS
826972-6	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA
31062-0	SEBASTIAO VASCONCELOS DOS SANTOS
867135-4	SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES
819068-2	VALDINE ALVES DOS SANTOS
867695-0	VANILSON PIMENTEL BARROS
867214-8	VERANDI MARTINS DA SILVA
867860-0	WANDERSON ALVES MARINHO
867193-1	WATINA NOGUEIRA DA SILVA
867154-1	WELLINGTON LAGARES DA CRUZ

CODETINS

Liquidante: LUTERO CESAR DA FONSECA

EXTRATOS DE REQUERIMENTOS

Número do Protocolo: 000259/2011
 Nome do Requerente: ANTONIO VIDAL DA SILVA
 Localização do Imóvel: JD AURENY III QD 134 LOTE 09
 Matrícula do Imóvel: 53.530
 Adquirente: ANTONIO VIDAL DA SILVA
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000277/2011
 Nome do Requerente: DOMINGOS PINTO DA COSTA
 Localização do Imóvel: ARNE 61 QD. 14 ALAMEDA 11 LOTE 13
 Matrícula do Imóvel: 30.804
 Adquirente: MARIA ELIETE ALEXANDRE
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: MARIA ELIETE ALEXANDRE
 Cessionário: LUIZA OLIVEIRA ALVES
 2ª Cessão de Direitos: Cedente: LUIZA OLIVEIRA ALVES
 Cessionário: NATHALIA OLIVEIRA DE AGUIAR
 3ª Cessão de Direitos: Cedente: LIBANIO ALVES COSTA
 Cessionário: EROZINO BARBOSA DE SOUSA
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000124/2011
 Nome do Requerente: JOAQUIM EDUARDO MANCHOLA CIFUENTES
 Localização do Imóvel: ACSO 81 QI 10 LOTE 01
 Matrícula do Imóvel: 85.638
 Adquirente: JOAQUIM EDUARDO MANCHOLA CIFUENTES
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000125/2011
 Nome do Requerente: JOAQUIM EDUARDO MANCHOLA CIFUENTES
 Localização do Imóvel: ARSO 81 QI 06 LOTE 07
 Matrícula do Imóvel: 85.542
 Adquirente: JOAQUIM EDUARDO MANCHOLA CIFUENTES
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000284/2011
 Nome do Requerente: MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS
 Localização do Imóvel: RUA 31 QD 99 LOTE 02 JARDIM AURENY III
 Matrícula do Imóvel: 52.981
 Adquirente:
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000103/2011
 Nome do Requerente: MARIA ELIZABETE SOUZA MARTINS
 Localização do Imóvel: ACSU-NO 50 COJ. 02 RUA 02A LOTE 15
 Matrícula do Imóvel: 47.912
 Adquirente: MARIA ELIZABETE SOUZA MARTINS
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000127/2011
 Nome do Requerente: MARINHA MADALENA DE OLIVEIRA PEREIRA
 Localização do Imóvel: ACSO 81 QD 06 LOTE 14
 Matrícula do Imóvel: 85.549
 Adquirente: EXECUTIVA COMUNICAÇÃO E MARKETING
 1ª Cessão de Direitos: Cedente: EXECUTIVA COMUNICAÇÃO E MARKETING
 Cessionário: JOSE DE SOUZA COSTA
 É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000175/2011
Nome do Requerente: NILO DE ALMEIDA COSTA
Localização do Imóvel: ARSE 23 QI G LOTE 12
Matrícula do Imóvel: 2.566
Adquirente: NILO DE ALMEIDA COSTA
1ª Cessão de Direitos: Cedente: NILO DE ALMEIDA COSTA
Cessionário: JOSE ANTENAR ROBERTO
2º Cessão de Direitos: Cedente: SEBASTIÃO ERREIRA REMIGIO
Cessionário: ENESTO TERUTOSHI YOKOTA
3º Cessão de Direitos: Cedente: ANGELARAUAJO SILVA
Cessionário: ENESTO TERUTOSHI YOKOTA
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000416/2011
Nome do Requerente: PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA
Localização do Imóvel: ASR-SE 15 CJ. 16 RUA SR 09 LOTE 04
Matrícula do Imóvel: AV07-12.277
Adquirente: PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA
1ª Cessão de Direitos: Cedente: JOSE GERALDO BARBOSA
Cessionário: EDSON ALVES GARCIA
2º Cessão de Direitos: Cedente: EDSON ALVES GARCIA
Cessionário: PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000417/2011
Nome do Requerente: PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA
Localização do Imóvel: ASR-SE 15 CJ. 16 AV. SR-09 COM RUA SR 09 LT 02
Matrícula do Imóvel: AV07 -12.276
Adquirente: PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA
1ª Cessão de Direitos: Cedente: JOSE GERALDO BARBOSA
Cessionário: EDSON ALVES GARCIA
2º Cessão de Direitos: Cedente: EDSON ALVES GARCIA
Cessionário: PASCHOAL BAYLON DAS GRAÇAS PEDREIRA
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000123/2011
Nome do Requerente: PAULO CESAR DA COSTA GONÇALVES
Localização do Imóvel: ARSO 45 QI 11 LOTE 14
Matrícula do Imóvel: 81.023
Adquirente: MANOEL BATISTA DE CARVALHO
1ª Cessão de Direitos: Cedente: MANOEL BATISTA DE CARVALHO
Cessionário: ROSELY DE SOUZA MOREIRA
2º Cessão de Direitos: Cedente: ROSELY DE SOUZA MOREIRA
Cessionário: PAULO CESAR DA COSTA GONÇALVES
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000221/2011
Nome do Requerente: RAIMUNDO MORENO LEOBAS
Localização do Imóvel: ARSO 32 QI 13 APM 16 LOTE 34
Matrícula do Imóvel: 69.467
Adquirente: JOÃO RIBEIRO FILHO
1ª Cessão de Direitos: Cedente: JOÃO RIBEIRO FILHO
Cessionário: RAIMUNDO MORENO LEOBAS
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000240/2011
Nome do Requerente: ROSIVAN MOREIRA DOS SANTOS
Localização do Imóvel: QD T 22 CONJ. 40 LOTE 14
Matrícula do Imóvel:
Adquirente: ROSIVAN MOREIRA DOS SANTOS
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000129/2011
Nome do Requerente: SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES
Localização do Imóvel: ARSO 43 ALAMEDA CIRCULAR 02 QI 10 LOTE 19
Matrícula do Imóvel:
Adquirente: JUDITH DE MELO BANDEIRA QUIROZ
1ª Cessão de Direitos: Cedente: JUDITH DE MELO BANDEIRA QUIROZ
Cessionário: SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000269/2011
Nome do Requerente: TEREZINHA JACINTO LIMA
Localização do Imóvel: ARNE 14 QI H 01 ALAMEDA 19 LOTE 12
Matrícula do Imóvel: 13.388
Adquirente: TEREZINHA JACINTO LIMA
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000157/2011
Nome do Requerente: WILSON ROCHA BALEEIRO
Localização do Imóvel: ACSO 81 QD 07 ALAMEDA 05 LOTE 28
Matrícula do Imóvel: 85.581
Adquirente: OMESTRO GOMES NETO
1ª Cessão de Direitos: Cedente: OMESTRO GOMES NETO
Cessionário: JOÃO MARTINS VIEIRA
2º Cessão de Direitos: Cedente: JOÃO MARTINS VIEIRA
Cessionário: SUZANO LINO MARQUES
3º Cessão de Direitos: Cedente: SUZANO LINO MARQUES
Cessionário: GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
4ª Cessão de Direitos: Cedente: GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
Cessionário: WILSON ROCHA BALEEIRO
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000166/2011
Nome do Requerente: ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Localização do Imóvel: ACSE 80 ALAMEDA 07 QUADRA 04 LOTE 10
Matrícula do Imóvel: 85.302
Adquirente: WALMIRO VIEIRA GONÇALVES
1ª Cessão de Direitos: Cedente: WALMIRO VIEIRA GONÇALVES
Cessionário: ZILMONDES FERREIRA FEITOSA

Número do Protocolo: 000166/2011
O Presidente Liquidante da CODETINS, no uso de suas atribuições legais resolve:

RETIFICAR

O extrato de requerimentos publicado no DOE n. 3.401, de 13 de junho de 2011, pg: 28
Onde se lê: ZILMONDE FERREIRA FEITOZA
Leias-se: ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/GABDG/Nº 818/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo Art. 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 1829/2010-GABP, na parte em que designa servidores, passando a vigorar os seguintes nomes: FABIANA ZANINI, Escrivã de Polícia e presidente da comissão, FLÁVIO DA CUNHA F. A. E SILVA e FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS, membros da comissão para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar irregularidades no processo de emissão de 2ª (segunda) via de DUT/DUAL do veículo de placas MWW– 8057/TO.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência as Diretorias Técnica e Operações, para as providências de sua competência.

Palmas, 11 de maio de 2011.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato
 PROCESSO Nº: 2011 2871 000057
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: 14 Brasil Telecom Celular S/A
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 014/2009 por mais 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 530100 -13.122.0195.2.001, natureza de Despesa: 33.90.39
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 31 de maio de 2011
 DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha - Presidente
 Paulo César de Castro Filho (Procurador)
 Wagner Oliveira Gomes - (Procurador)

3º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2009 - 3º Termo Aditivo ao Contrato
 PROCESSO Nº: 2011 2871 000057
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: 14 Brasil Telecom Celular S/A
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 003/2009 por mais 12 (doze) meses
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 530100 -13.122.0195.2.001, natureza de Despesa: 33.90.39
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 17 de março de 2011
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha - Presidente
 Paulo César de Castro Filho (Procurador)
 Wagner Oliveira Gomes - (Procurador)

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

PORTARIA Nº 28/PE, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “a”, e II, 37, inciso I, alínea “a”, II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 1º maio de 2011, à viúva MARLY LOPES GUIMARÃES, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2011/2483/000524
 EX-SEGURADO: Alano Dias Guimarães
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 90000220-4
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista, Nível I
 REFERÊNCIA: “G”
 CARGA HORÁRIA: 180 Horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.572,81
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 01/05/2011
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

Lillian Aparecida de Melo Campos
 Presidente

PORTARIA Nº 29/PE, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “a”, e II, 37, inciso I, alínea “a”, II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, e § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2010, à viúva VALDELICE FERREIRA DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos percebidos pelo ex-segurado, na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2011/2483/000247
 EX-SEGURADO: Francisco Guedes de Sousa
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 0000671
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I
 REFERÊNCIA: “C”
 CARGA HORÁRIA: 180 Horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 510,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 16/12/2010
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

Lillian Aparecida de Melo Campos
 Presidente

PORTARIA Nº 30/PE, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “b”, e II, 37, incisos I, alínea “b”, II, 38, inciso II, 39, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 7 de fevereiro de 2011, à filha menor IZABELLA BRENDA GOMES VERAS, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento integral percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2011/2483/000335
EX-SEGURADA: Cleimaria Veras Alves
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 841111-5
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "B"
TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário
DATA DE NASCIMENTO DA FILHA: 04/03/2002
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.124,18
COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 100% de 07/02/2011 a 04/03/2023
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 07/02/2011
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

Lillian Aparecida de Melo Campos
Presidente

PORTARIA Nº 31/PE, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 24 de janeiro de 2011, à viúva LÍLIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor correspondente a remuneração percebida pelo ex-segurado, na data do óbito, observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal.

PROCESSO Nº: 2011/2483/000202
EX-SEGURADO: MOACYR DE CARVALHO RODRIGUES
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MATRÍCULA: 692603-7
QUADRO: Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
CLASSE: 3ª
PADRÃO: II
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.322,97
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 24/01/2011
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

Lillian Aparecida de Melo Campos
Presidente

PORTARIA Nº 54 /2011, de 20 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER ao servidor José Eliu de Andrada Jurubeba, matrícula nº 6754317, Vice-presidente deste Instituto, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 1998-1999 portaria nº 775/1990, a serem usufruídas no período de 22/06/2011 a 21/07/2011, e determinar o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 1999-2000 portaria nº 1.310/2000, a serem usufruídas no período de 01/08/2011 a 30/08/2011

II – DECLARAR regularizadas referidas férias, cujo gozo, foi interrompido por imperiosa necessidade da prestação de serviço do referido servidor, objeto da Portaria nº 775 de 16/12/1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº 874 de 16/12/1999, regularizadas referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 05/01/2000 a 03/02/2000, foi interrompido por imperiosa necessidade da prestação de serviço do referido servidor, e objeto da Portaria nº 1.310/2000, de 26/12/2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1000, de 26/12/2000, cujo gozo previsto para o período de 05/01/2001 a 03/02/2001 sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

PORTARIA Nº 55 /2011, de 17 de junho de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR o servidor Odirce Soares do Nascimento matrícula nº 596191-2, Assistente Administrativo para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Coordenadora de Arrecadação e Compensação DAS-7, Aline Basílio de Oliveira e Silva, matrícula nº 874331-2, durante o período de licença maternidade no período de 27/06/2011 a 30/12/2011.

II – CONCEDER ao referido servidor, o pagamento do subsídio correspondente ao cargo de Coordenador, DAS-7, na proporção dos dias de efetiva substituição, na conformidade do art. 37 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818, acima citada.

PORTARIA Nº 56/2011, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante dispõe o art. 20, inciso XI, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e buscando adequar o Comitê de Investimentos instituído pela Portaria nº 106/2009, de 26 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.008, de 4 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 003/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.324, de 16 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º. Os arts. 2º e 5º da Portaria nº 106/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Comitê será composto por 06(seis) membros assim distribuídos, podendo ocasionalmente participar das reuniões convocadas, em virtude dos assuntos a serem tratados:

I - Presidente deste Instituto;

II - Diretor de Finanças, Investimentos, Contabilidade e Arrecadação;

III - Coordenador de Finanças e Investimentos;

IV - Chefe da Assessoria Jurídica;

V - Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno;

VI - Assessor Especial na área de Investimentos, a ser indicado pelo Presidente deste Instituto;"

"Art. 5º. As Reuniões e decisões do Comitê de Investimentos dar-se-ão da seguinte forma:

I. Reunião ordinária mensal com todos os seus participantes e reuniões extraordinárias sempre que necessário, as quais serão convocadas quando houver necessidade;

II. As reuniões deverão contar com a presença de no mínimo 03(três) membros;

III. As decisões dos membros deverão ser embasadas em pareceres, análises técnicas, econômica, financeiras e conjunturais, apresentadas pela Superintendência de Gestão Administrativa, Finanças e de Investimentos, estando sempre em consonância com a Política de Investimentos do IGEPREV;

IV. As matérias aprovadas deverão ser tomadas por maioria dos votos, cabendo o voto de qualidade ao Presidente deste Instituto, sendo assentadas em Relatório, os quais após assinados pelos membros do Comitê serão arquivados com os pareceres/posicionamentos que subsidiaram a decisão.

Parágrafo único: Fica designado o Superintendente de Gestão Administrativa, Financeira e de Investimento, na função de Coordenador, deste comitê.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação para que produza seus efeitos legais.

PORTARIA Nº 57 /2011, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante dispõe o art. 20, inciso XI, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e buscando adequar o Comitê de Investimentos instituído pela Portaria nº 106/2009, de 26 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.008, de 4 de novembro de 2009, e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor Odirce Soares do Nascimento, matrícula nº 596191-2, como membro do Comitê de Investimento, deste Instituto, na condição de Assessor Especial na área de Investimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação para que produza seus efeitos legais.

TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 004/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CORTINAS PARA A SEDE DO IGEPREV-TO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS-IGEPREV E A CENTRAL DO TAPETE COMERCIO DE PLASTICO E COURO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV - TOCANTINS, ente autárquico sob regime especial, regido pela Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, reestruturado pela Lei nº 1940, 01 de julho de 2008, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.091.307/0001-76, com sede e foro nesta Capital, situado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI 01, Alameda 05 – Palmas–TO, neste ato representado pela sua Presidente, Lillian Aparecida Melo Campos, brasileira, casada, Pedagoga, portadora do RG nº 7.094.318-2 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 022.923.529-82, nomeada pelo Ato nº 1066-NM de 17 de março de 2011, publicado no D.O.E nº 3.344, de 21 de março de 2011, residente e domiciliado nesta Capital, e a CENTRAL DO TAPETE COMERCIO DE PLASTICOS E COURO LTDA, no CNPJ sob o nº 08.302.765/0001-98, estabelecida na Quadra 104 Sul, Rua SE- 07 – Lote 25- Centro, nesta Capital, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu representante, Senhor NABOR DE SOUSA ARAÚJO JUNIOR, brasileiro, casado, portadora do RG nº 782264- SSP/GO e CPF nº 218.444.291-72de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, doravante denominados DISTRATANTES, firmam o presente Termo de Distrato Consensual ao Contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Fica, amigavelmente, rescindida a vigência do Contrato nº 004/2011, por meio deste Termo de Distrato Consensual, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira do Contrato Inicial e art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Serão pagos a Empresa Distratante os valores referentes aos serviços efetivamente fornecidos até a data deste ajuste e, por ventura ainda não faturados e/ou pagos, mediante apresentação das respectivas faturas junto à Diretoria de Administração do IGEPREV-TO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE DIREITOS, OBRIGAÇÕES E INDENIZAÇÕES

Não restam direitos, obrigações ou indenizações a nenhuma das partes Distratantes, sejam provenientes do Contrato originário ou deste Termo de Distrato Consensual que possam ser reclamadas após esta rescisão, seja judicial, administrativa ou extrajudicialmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste Termo de Distrato Consensual correrão por conta da seguinte classificação:

- Elemento de Despesa: 3.39.0.39
- Programa de Trabalho: 09122019540010000
- Fonte: 0241666666

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

O presente Termo de Distrato Consensual vincula-se, em sua integralidade, à Autorização exarada pelo Presidente deste Instituto, a qual permite que seja ajustada a presente rescisão contratual de forma amigável, exarada nos autos Administrativos nº 2011.2483.000304.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se a este distrato, quanto à sua execução e especialmente aos casos omissos, os preceitos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida advinda da execução deste Termo de Distrato Consensual, as partes elegem o foro da Comarca de Palmas - TO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente Termo de Distrato Amigável, em 3 (três) vias, todas de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Palmas - TO, 20 de junho de 2011.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO

Lillian Aparecida de Melo Campos
Presidente

Central do Tapete Comércio de Plásticos e Couro Ltda
Nabor de Sousa Araújo Júnior

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 69ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 30 de junho de 2011, às 14h00, na Sala de Reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, em 1ª chamada com Quorum Regimental, para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14, II e III da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do Conselho

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 193, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MAURÍCIO MACHADO BARROS, Fiscal Ambiental, matrícula funcional nº 857414-6 como titular e JOÃO BOTELHO PINHEIRO, Engenheiro Florestal, matrícula funcional nº 90001468-7, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 080/2008, celebrado com a AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO – SISAPA, relativo ao Processo 2008 1031 000103, que tem como objeto a prestação de serviços com o fornecimento de Água Hidrometrada para atender a Gerência Regional do Naturatins em Pedro Afonso.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, PEDRO VÍTOR FERNANDES CRAVEIRO, Engenheiro Agrônomo, matrícula funcional nº 90003354-1 como Titular e RITA DE CÁSSIA PERES MACHADO MARTINS, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 138940-8 como Suplente, para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 146 de 12 de Março de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 195, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: DALMIR DA SILVA JORGE, Gerente de Transportes, matrícula funcional nº 831920-1, e EVANDRO DIAS RAMOS, Técnico Agrícola, matrícula funcional nº 696773-6, como TITULARES, e os Servidores: MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 860851-2, ANTONIO CARLOS BATISTA MATOS, Gerente de Almoxarifado, matrícula funcional nº 833446-3, como SUPLENTE, para atestar a prestação de serviços de taxas aeronáuticas, relacionadas à Aeronave PELICAN, prefixo PU-TOP a serviço do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS. Processos Administrativos nº. 2010 1031 00027 e nº. 2011 1031 00015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2008
PROCESSO Nº 2008 1031 000073
CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS.
OBJETO: Aquisição de vales-transporte para atender as necessidades dos servidores deste Instituto.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04122019540010000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: 26/05/2011 à 25/08/2011.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2011.
SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES – Presidente do Naturatins – CONTRATANTE. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS – CONTRATADA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2010
PROCESSO Nº 2009 1031 000422
CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.
OBJETO: Aquisição de Serviços de gerenciamento via cartão de manutenção de veículos para atender as necessidades do Naturatins.
PROGRAMA DE TRABALHO: 0412201954002/1854100504014/1854100764028
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 / 33.90.39
VIGÊNCIA: 16/06/2011 à 15/06/2012.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2011.
SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES – Presidente do Naturatins – CONTRATANTE. JULIANA SIMIONOVSKI E JOSÉ LUIZ RADASCHI VON HELDEN - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA – CONTRATADA.

IPEM

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA Nº 053/2011

O ordenador de despesas RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR, assim designado nos termos do ato Presidente do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo nº 000254/3661/2011.

RESOLVE:

Autorizar concessão de suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável - Luis Fernando da Silva Lima	CPF:159.394.068-82
End.Res.: 605 Sul Al. 15 Ql. 12 Lt. 01	Bairro: Plano Diretor Sul
CEP: 77.270-000	City: Palmas U.F: TO
	Tel. Res: Tel. Com: 3218-2019.
Cargo/Função: Coordenador de Metrologia Legal DAS 7	Mat. 841814-4

1.1 – PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04.122.0195.4002.0000	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	1.000,00
		TOTAL	4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Jailes Oliveira de Almeida, Diretor Técnico Mat. Nº 817156-4 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Gabinete do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/TO, em Palmas – TO, aos 16 dias do mês de junho de 2011.

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº 011/88, fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presencial a realização do exame quantitativo do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 104 Sul, Rua SE -09, lote 13, Centro, CEP: 77020-024 – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2074. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima.

Palmas/TO, 20 de junho de 2011.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	PRODUTO
MJ COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.	09.457.015/0001-58	REBITE/MARCA ÁVILA 50 embalagens TERMO DE COLETANº. 1113552
FRANCHEL COSMÉTICOS LTDA	86.741.501/0001-44	PRODUTOR SOLAR/NUTRISUAVE 150 gramas TERMO DE COLETANº. 11136214
SIMÕES FILHO	43.461.789/0004-33	AMACIANTE DE ROUPAS TERNURAS-MARCA IPÊ 2 Litros TERMO DE COLETANº. 1113580

HILTON SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do IPEM/TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2011
PROCESSO: 2011/3661/120
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM/TO
CONTRATADA: FERRARI & CARDOSO LTDA - ME
OBJETO: prestação de serviços de lavagem geral e simples nos veículos do IPEM/TO, bem como fornecimento de material e mão-de-obra para execução dos mesmos.
MODALIDADE: dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, II, e parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
D.O.: 3661.04.126.0195.4002.000; E. D.: 33.90.39; FONTE: 0225001217
RECURSOS: Convênio INMETRO
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2011
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Raimundo Costa Parrião Júnior (Presidente); CONTRATADA: Henrique Cazaro Lopes Cardo e Elisiane Ferrari (Representantes)

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO.

TERMO DE ADESÃO Nº 133/2011
SIGNATÁRIOS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins/ Ruraltins - Olímpio Mascarenhas dos Reis e o Município de Miranorte - TO – Abrahão Costa Martins
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a realização de ações conjuntas, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para a execução de um programa de Aquisição de Alimentos com distribuição simultânea para as Entidades Sócio Assistenciais promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, visando à melhoria das condições econômicas e sociais dos agricultores familiares e o desenvolvimento rural do município, observadas as diretrizes dos governos Federal, Estadual e Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2012.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

ATO DE DISPENSA Nº 002/2011

PROC.: 2011/3451/000.196
ASSUNTO: Contratação de serviços de dedetização e desinsetização do Órgão.

O Presidente do Instituto de Terras, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 31, § 4º, inciso I, do Decreto 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e:

Considerando o Parecer Jurídico nº 173/2011/ASSEJUR, às fls. 20;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com a cotação realizada pela Coordenadoria de Administração, conforme orçamento/propostas anexas às fls. 04/11, planilha às fls. 12 e nota de atendimento anexa às fls. 37 do presente processo;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE dispensar a licitação em favor da Empresa: J.M.C. MACHADO - ME, CNPJ nº. 37.246.220/0001-00, no valor de R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais), com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE a Sra. CLAUDIANA RIBEIRO BRITO, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001681, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0885/2010 referente ao imóvel designado como Lote 58 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 87,1156 ha (oitenta e sete hectares, onze ares e cinquenta e seis centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ROMÁRIO RIBEIRO BRITO, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001679, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0915/2010 referente ao imóvel designado como Lote 55 do Loteamento Junção das Fazendas Céu, Agronorte e Vão do Lajeado, Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 83,2828 ha (oitenta e três hectares, vinte e oito ares e vinte e oito centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ISAIAS SARAIVA BORGES, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000628, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0757/2010 referente ao imóvel designado como Lote 33 da Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 11,3916 ha (onze hectares, trinta e nove ares e dezesseis centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ISAIAS SARAIVA BORGES, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000599, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0758/2010 referente ao imóvel designado como Lote 34 da Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 20,8513 ha (vinte hectares, oitenta e cinco ares e treze centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ISAIAS VIEIRA DIAS, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001512, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0782/2010 referente ao imóvel designado como Lote 06 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 93,5076 ha (noventa e três hectares, cinquenta ares e setenta e seis centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE a Sra. GENY GOMES DA SILVA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001578, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0809/2010 referente ao imóvel designado como Lote 17 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 36,3050 ha (trinta e seis hectares, trinta ares e cinquenta centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. KLEIBE PEREIRA DA SILVA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001509, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0756/2010 referente ao imóvel designado como Lote 08 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 10,9889 ha (dez hectares, noventa e oito ares e oitenta e nove centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. HERBERT BARBOSA FILHO e VALDECI FERREIRA DA SILVA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001701, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0847/2010 referente ao imóvel designado como Lote 65 e 66 do Loteamento Junção das Fazendas Céu, Agronorte e Vão do Lajeado, Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 8,5155 ha (oito hectares, cinquenta e um ares e cinquenta e cinco centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. JOSÉ HELILTON SOARES DE OLIVEIRA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001503, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 1133/2010 referente ao imóvel designado como Lote 14 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 28,5282 ha (vinte e oito hectares, cinqüenta e dois ares e oitenta e dois centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. JOÃO BOSCO FERREIRA DE SOUSA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001513, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0754/2010 referente ao imóvel designado como Lote 05 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 13,0148 ha (treze hectares, um are e quarenta e oito centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ESTEVÃO JAKUES DE PAULA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001579, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0806/2010 referente ao imóvel designado como Lote 19 do Loteamento Junção das Fazendas Céu, Agronorte e Vão do Lajeado, Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento

São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 62,7473 ha (sessenta e dois hectares, setenta e quatro ares e setenta e três centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE a Sra. MARLENE ALVES MASSON, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001517, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0779/2010 referente ao imóvel designado como Lote 36 da Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 4,8854 ha (quatro hectares, oitenta e oito ares e cinqüenta e quatro centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. SAULO BARREIRA SIILVA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000982, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0768/2010 referente ao imóvel designado como Lote 12 da Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 52,9985 ha (cinqüenta e dois hectares, noventa e nove ares e oitenta e cinco centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE os Srs. EDGAR BATISTA DO NASCIMENTO, ROSEANE DA SILVA OLIVEIRA e ZENILDA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001562, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0827/2010 referente ao imóvel designado como Junção dos Lotes 20, 21 e 22 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 4,6819 ha (quatro hectares, sessenta e oito ares e dezenove centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO SILVA BARROS, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001514, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0799/2010 referente ao imóvel designado como Lote 32 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 32,9982 ha (trinta e dois hectares, noventa e nove ares e oitenta e dois centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE os Srs. RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO e JOVELINA VIEIRA DE MIRANDA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001706, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0864/2010 referente ao imóvel designado como Junção dos Lotes 69 e 70 do Loteamento Junção das Fazendas Céu, Agronorte e Vão do Lajeado, Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 7,4339 ha (sete hectares, quarenta e três ares e trinta e nove centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE os Srs. RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO e HERCULINO DA SILVA OLIVEIRA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001714, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0900/2010 referente ao imóvel designado como Lotes 63 e 64 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado, Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 21,3782 ha (vinte e um hectares, trinta e sete ares e oitenta e dois centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE os Srs. ALBERTO ANTÔNIO GUIMARÃES e LEONIDIA BATISTA COELHO, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001494, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0766/2010 referente ao imóvel designado como Lote 24 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 21,1398 ha (vinte e um hectares, treze ares e noventa e oito centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. LORIVAN JOSÉ COLTRO, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001499, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0800/2010 referente ao imóvel designado como Lote 11 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 294,3535 ha (duzentos e noventa e quatro hectares, trinta e cinco ares e trinta e cinco centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ANTÔNIO SANTANA DE OLIVEIRA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001510, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0762/2010 referente ao imóvel designado como Lote 43 da Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 4,4272 ha (quatro hectares, quarenta e dois ares e setenta e dois centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. RUBENS DE PAULA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001576, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0808/2010 referente ao imóvel designado como Lote 16 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 19,0772 ha (dezenove hectares, sete ares e setenta e dois centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. RUBENS DE PAULA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001577, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0807/2010 referente ao imóvel designado como Lote 15 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 34,2442 ha (trinta e quatro hectares, vinte e quatro ares e quarenta e dois centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ANTÔNIO JÚNIOR RIBEIRO BRITO, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001675, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0884/2010 referente ao imóvel designado como Lote 57 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 86,5497 ha (oitenta e seis hectares, cinqüenta e quatro ares e noventa e sete centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. OTACIANO GALDINO RAMOS, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001704, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0901/2010 referente ao imóvel designado como Lote 67 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 12,5172 ha (doze hectares, cinqüenta e um ares e setenta e dois centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. GILSON SOUSA ROCHA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001662, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0826/2010 referente ao imóvel designado como Lote 53 da Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 40,4358 ha (quarenta hectares, quarenta e três ares e cinqüenta e oito centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. BENEDITO NETO DE FARIA e ROSSINE AIRES GUIMARÃES, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001694, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0952/2010 referente ao imóvel designado como Lote 03/02 do Loteamento Centro Agrotecnológico de Palmas, com área total de 157,1523 ha (cento e cinquenta e sete hectares, quinze ares e vinte e três centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ERNANDES RIBEIRO BRITO, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001678, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0882/2010 referente ao imóvel designado como Lote 54 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 89,0518 ha (oitenta e nove hectares, cinco ares e dezoito centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE a Sra. FRANCISCA DIAS DA SILVA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001713, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0950/2010 referente ao imóvel designado como Lote 03/04 do Loteamento Centro Agrotecnológico de Palmas, com área total de 24,2000 ha (vinte e quatro hectares e vinte ares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ROBERTO AIRES GUIMARÃES, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001692, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0953/2010 referente ao imóvel designado como Lote 03/01 do Loteamento Centro Agrotecnológico de Palmas, com área total de 209,3008 ha (duzentos e nove hectares, trinta ares e oito centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. DOMINGOS ARAÚJO DE AMORIM, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001502, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 1153/2010 referente ao imóvel designado como Lote 03 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 49,4388 ha (quarenta e nove hectares, quarenta e três ares e oitenta e oito centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. COSME MARTINS MIRANDA, HERBERT BARBOSA FILHO, ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA DE MORAES, JOVACI ALVES DE AMORIM e MARIA SOARES DOS SANTOS, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001521, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0862/2010 referente ao imóvel designado como Junção dos Lotes 71, 72, 73, 74 e 75 do Loteamento Junção das Fazendas Céu, Agronorte e Vão do Lajeado, Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 8,4917 ha (oito hectares, quarenta e nove ares e dezessete centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. SÉRGIO ISERNHAGEN, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001501, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0841/2010 referente ao imóvel designado como Lote 13 do Loteamento Junção das Fazendas Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 253,1485 ha (duzentos e cinquenta e três hectares, quatorze ares e oitenta e cinco centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. JOSÉ FILGUEIRAS DE LIMA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001686, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0843/2010 referente ao imóvel designado como Lote 47 do Loteamento Junção das Fazendas Céu, Agronorte e Vão do Lajeado, Lotes 39, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73, Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 25,5464 ha (vinte e cinco hectares, cinquenta e quatro ares e sessenta e quatro centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. LUIZ CARLOS PALMA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001498, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0763/2010 referente ao imóvel designado como Lote 42 da Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 15,5381 ha (quinze hectares, cinquenta e três ares e oitenta e um centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. DOMINGOS ALVES DA SILVA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001508, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0775/2010 referente ao imóvel designado como Lote 10 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 5,0694 ha (cinco hectares, seis ares e noventa e quatro centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ANTÔNIO JÚNIOR RIBEIRO BRITO, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001677, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0933/2010 referente ao imóvel designado como Lote 56 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 88,1368 ha (oitenta e oito hectares, treze ares e sessenta e oito centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE a Sra. DAYSIANE CUNHA CANTUÁRIO, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001518, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 1187/2010 referente ao imóvel designado como Lote 38 do Loteamento Junção das Fazendas Céu, Agronorte e Vão do Lajeado, Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 4,8246 ha (quatro hectares, oitenta e dois ares e quarenta e seis centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE os Srs. RUBERVAL SIQUEIRA SILVA e RAIMUNDO LIRA TEIXEIRA FILHO, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001705, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 1158/2010 referente ao imóvel designado como Junção dos Lotes 45 e 51 do Loteamento Junção da Fazenda Céu (parte), Agronorte e Vão do Lajeado (área remanescente), Lotes 39A, 42 e 44 do Loteamento Serra do Taquarussu, Gleba 02, Folha 02 e Lotes 64 e 73 do Loteamento São Silvestre 5ª Etapa, com área total de 16,5539 ha (dezesseis hectares, cinqüenta e cinco ares e trinta e nove centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE os Srs. OSVALDO APARECIDO SILVA, FILISMIINA NOGUEIRA NETADA SILVA e CÍCERO TAVARES DE MORAIS, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000282, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0114/2010 referente ao imóvel designado como Lote 18 do Loteamento Água Fria 3ª Etapa, com área total de 6,4762 ha (seis hectares, quarenta e sete ares e sessenta e dois centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE os Srs. MANOEL BONFIM VIEIRA DOS SANTOS NETO, GERALDA GARCIA LAMOUNIER, FRANCISCO DE ASSIS SOARES FILHO, ANAILTON BARROS ARAÚJO, RICARDO RIBEIRO SILVA e JOANA VIEIRA RIBEIRO, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000288, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0061/2010 referente ao imóvel designado como Lote 11 do Loteamento Água Fria 3ª Etapa, com área total de 4,2428 ha (quatro hectares, vinte e quatro ares e vinte e oito centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. JOSIANO ALVES BORGES, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000279, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0047/2010 referente ao imóvel designado como Lote 14 do Loteamento Água Fria 3ª Etapa, com área total de 5,8222 ha (cinco hectares, oitenta e dois ares e vinte e dois centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE os Srs. JULIÃO BORGES DA SILVA e MARCELO ALVES DE LIMA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001645, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0929/2010 referente ao imóvel designado como Lote 02/06 do Loteamento Centro Agrotecnológico de Palmas, com área total de 4,0000 ha (quatro hectares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE a Sra. MARIA DOS ANJOS GLÓRIA CUNHA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000253, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0973/2010 referente ao imóvel designado como Lote 09 (parte) do Loteamento Taquari Margem Direita, com área total de 14,2930 ha (quatorze hectares, vinte e nove ares e trinta centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE os Srs. ROSA CARNEIRO DE SOUSA, GETÚLIO CARNEIRO DE SOUSA, GEDILON CARNEIRO DE SOUSA, FLORISA CARNEIRO DE SOUSA, JECI CARNEIRO DE SOUSA, GECIONE CARNEIRO DE SOUSA, ROSÂNIA CARNEIRO DE SOUSA, JOÃO DE SOUSA FILHO e JOÃO BATISTA CARNEIRO DE SOUSA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2001 3451 000282, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 1226/2010 referente ao imóvel designado como Lote 03 do Loteamento Água Fria 4ª Etapa, com área total de 16,7250 ha (dezesseis hectares, setenta e dois ares e cinqüenta centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. EVANDRO EDILSON SOARES NETTO, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 001836, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 1002/2010 referente ao imóvel designado como Lote 11 do Loteamento Água Fria 4ª Etapa, com área total de 6,8135 ha (seis hectares, oitenta e um ares e trinta e cinco centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE os Srs. DIVINO FERREIRA DE BRITO, JOSÉ ALÍRIO COSTA, EZIEL ELIAS PEREIRA, GERIVALDO DE MESQUITA SOUSA e GILBERTO ROCHA DE SOUSA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000655, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0351/2010 referente ao imóvel designado como Lote 01 do Loteamento Água Fria 4ª Etapa, com área total de 5,6625 ha (cinco hectares, sessenta e seis ares e vinte e cinco centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE os Srs. WÁLTER RODRIGUES GOMES, CÉLIA MARIA DE FREITAS, WANDERLEA RODRIGUES GOMES, LUZIANO FREITAS SILVA FILHO e TEÓFILO RODRIGUES GOMES NETO, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 2010 3451 000476, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 1069/2010 referente ao imóvel designado como, Fazenda Taquari (partes iguais) com área total de 1.813,9532 ha (um mil, oitocentos e treze hectares, noventa e cinco ares e trinta e dois centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.307.604.0001-34, sediado na 302 Norte, Alameda 01, Lotes 01 e 02, Palmas-TO, por intermédio de seu Representante Legal, vem NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o Sr. ZÉLIO DE ALMEIDA, para, querendo manifestar sobre as irregularidades constatadas pela Comissão Técnica deste Órgão, no processo nº. 1998 3451 000421, que culminou na expedição do Título Definitivo nº. 0357/2010 referente ao imóvel designado como, Lote 537 do Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Água Boa, 2ª Etapa, com área total de 14,8299 ha (quatorze hectares, oitenta e dois ares e noventa e nove centiares), situado no município de Palmas-TO, e promover defesa no prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados, atraindo os efeitos da Revelia e conseqüentemente o CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO, expedido irregularmente e demais penalidades previstas em Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de Junho de 2011.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 246/2011

DESIGNA GERENTE DE DIVISÃO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor LUIZ ANTONIO DE SOUSA FERREIRA, para a função em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE EMISSÃO DE RPA E CONTRATOS DE TRABALHO, CDA-4, junto à Diretoria de Gestão de Pessoal da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, nos termos dos Anexos IV e V, da Lei nº 2.317, de 30 de março 2010, a partir de 16 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 16 de junho de 2011.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE Nº 001/2011
Solicitação contida no Processo nº 1156/2011**

Modalidade: CONVITE
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 8.666/93
 Objeto: Contratação de serviços técnicos de elaboração de Projetos Executivos Complementares de 03 (três) blocos de salas de aulas, memorial descritivo e orçamento completo
 Data de Abertura: 01/07/2011 ÀS 14:00 horas
 Local: 108 SULALAMEDA 11, LOTE 03, PALMAS/TO fones n 0xx63-3218-2995
 Nota: A Carta-Convite e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou site: <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 21 de junho de 2011.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
 Presidente da Comissão de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

ATO Nº 081, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, resolve:

EXONERAR a pedido,

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR, no cargo em comissão Coordenador de Planejamento, DAS-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 10 de junho de 2011.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 347, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. O Servidor SERGIVAN SALES DE BRITO, matrícula 895117-9, para responder pelo Setor de Patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2011, revogando a portaria nº 217/211 publicada no diário oficial nº 3.371 de 29 de abril de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 348, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A Defensora Pública de 1ª Classe FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, em suas atribuições junto à Central de Relacionamento com o Cidadão e à Central de Flagrantes, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 334/2011, referente ao exercício 2011/1, no período de 1º a 30/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 349, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O servidor SILVINO CARDOSO BATISTA, para responder pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 14/06/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14/06/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte dias do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

EDITAL Nº 046, DE 20 DE JUNHO DE 2011

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009 e nos termos do edital nº 003/2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 3.304, de 19 de janeiro de 2011 e no site da Defensoria Pública www.defensoria.to.gov.br,

Considerando a necessidade de contratação de Analista Jurídico de Defensoria Pública para o Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmas e Auxiliar de Serviços Gerais para o Núcleo Regional da Defensoria Pública em Paraíso.

Considerando que os candidatos contratados por meio dos Editais nº007/2011 e 024/2011 para as vagas de Analista Jurídico e Oficial de Diligências no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína, solicitaram rescisão contratual.

Considerando a necessidade de preencher as vagas surgidas em virtude das rescisões, conforme informado pela Diretoria do Núcleo Regional de Araguaína, no Processo 2011.4901.0000011,

RESOLVE:

Art.1º PUBLICAR, HOMOLOGAR resultado e CONVOCAR os candidatos abaixo selecionados, devidamente inscritos no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº003/2011 para, no prazo de 2(dois) dias contados da publicação deste Edital, apresentarem a relação de documentos exigidos no Edital nº003/2011 e assinar o contrato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

RELAÇÃO DE SELECIONADOS DO NÚCLEO REGIONAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA EM ARAGUAÍNA

ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA
LOCALIDADE SELECIONADOS
ARAGUAÍNA THATIANE RIBEIRO SANTOS

OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA
LOCALIDADE SELECIONADOS
ARAGUAÍNA JANM CARLOS RODRIGUES DE LUCENA

MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA
LOCALIDADE SELECIONADOS
ARAGUAÍNA JOSÉ REGINALDO PEREIRA

RELAÇÃO DE SELECIONADOS DO NÚCLEO REGIONAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA EM PALMAS

ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA
LOCALIDADE SELECIONADOS
MIRACEMA ANA GABRIELLA ARAÚJO GOMES

RELAÇÃO DE SELECIONADOS DO NÚCLEO REGIONAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA EM PARAÍSO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCALIDADE SELECIONADOS
PIUM MARCILEIDE PEREIRA BARBOSA MAIA

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte dias
do mês de junho de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EDITAL Nº 007, DE 20 DE JUNHO DE 2011

RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE
ESTAGIÁRIOS DE SERVIÇO SOCIAL DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

A Presidente da Comissão da "Seleção de Estagiários de Serviço
Social da Defensoria Pública do Estado do Tocantins", torna público, pelo
presente, o resultado da seleção, contendo a relação dos candidatos
com a devida classificação.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DE SERVIÇO SOCIAL – PALMAS

PERÍODO: Matutino
CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME TURNO

1º	016	Ana Paula de Mello Lopes	Matutino
2º	004	Filomena Dias Ferreira Andrade	Matutino
3º	001	Fernanda Batista da Silva	Matutino
4º	006	Aline Carneiro Brito	Matutino
5º	011	Valdinaí Oliveira Alves	Matutino
6º	012	Karita Coelho Noletto	Matutino
7º	008	Maria de Jesus Santana Ferreira	Matutino
8º	007	Bruna Letícia Ferreira Pinto	Matutino
9º	009	Pollyane Espindola do Nascimento	Matutino
10º	003	Deusa de Canaã Miranda Parrião de Sousa	Matutino
11º	014	Maria Dalziza Rodrigues Pinheiro	Matutino

Palmas, 20 de junho de 2011.

Fabiana Razera Gonçalves
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 008, DE 20 DE JUNHO DE 2011

RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE
ESTAGIÁRIOS DE PEDAGOGIA DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

A Presidente da Comissão da "Seleção de Estagiários de
Pedagogia da Defensoria Pública do Estado do Tocantins", torna público,
pelo presente, o resultado da seleção, contendo a relação dos candidatos
com a devida classificação.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DE PEDAGOGIA – PALMAS

PERÍODO: Vespertino

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TURNO
1º	003	Simone da Costa Araújo	Vespertino
2º	001	Marcilene Soares Rosa	Vespertino
3º	006	Regina Pereira Batista	Vespertino
4º	005	Patrícia Gonçalves Carvalho	Vespertino
5º	004	Gleudson Soares Dias	Vespertino
6º	007	Eliane Sá de Sousa Martins	Vespertino
7º	002	Creuziane Oliveira Camelo	Vespertino

Palmas, 20 de junho de 2011.

Fabiana Razera Gonçalves
Presidente da Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Republicado por incorreção

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO Nº: 036/2009

PROCESSO Nº: 2009.4901.000140

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Eliana Montelo Souza

OBJETO: Renovação do contrato de locação do imóvel em Formoso do
Araguaia/TO.

DOTAÇÃO ORÇAMANTÁRIA: 03.091.0127.2433

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

VALOR: R\$ 18.639,60 (dezoito mil seiscentos e trinta e nove reais,
sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 23 de maio de 2011 a 23 de maio de 2013

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2011

SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral

Eliana Montelo Souza – Proprietária do imóvel

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 080/2011

Homologa o enquadramento dos servidores estáveis
do Ministério Público do Estado do Tocantins com mais
de 10 anos de tempo de serviço, em cumprimento a
decisão proferida nos autos dos processos nº 472/08,
637/08 e 1887/09, após a Lei nº 2.443/2011, de 18 de
maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do
Tocantins nº 3.388, de 25 de maio de 2011.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em
cumprimento à decisão proferida nos autos dos processos nºs 472/08,
637/08 e 1887/09, após a Lei nº 2.443/2011, de 18 de maio de 2011,
publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.388, de 25 de
maio de 2011.

RESOLVE :

HOMOLOGAR o enquadramento dos servidores estáveis do
Ministério Público do Estado do Tocantins, em conformidade com o
ANEXO deste ato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS, em Palmas, 20 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PLANILHA DE ENQUADRAMENTO - SERVIDORES COM MAIS DE 10 ANOS DE TEMPO DE SERVIÇO EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 472/08, 637/08 e 1887/09

APÓS A PÓS A PUBLICAÇÃO DA LEI 2.443/2011, de 18/05/2011 - DIÁRIO OFICIAL 3.388, de 25/05/2011

ANEXO AO ATO Nº 080/2011, DE 16 DE JUNHO DE 2011

QTD	Mat.	CARGO ANTERIOR	CARGO NOVO LEI 1652/05	DT ADM	ENQUAD. LEI 1652/06	VALOR NOMINAL MS 3432 e 3415/06	NOVO SUBSÍDIO LEI 2443/11	VPI ART. 17 LEI 1.652/05	NOVA REMUNER.
Analista Ministerial Especializado - com pós-graduação/mestrado/doutorado									
1	5090	Consultor Jurídico	Analista Min. Especializado	18/03/91	B4	R\$ 10.297,28	R\$ 6.052,93	R\$ 4.244,35	R\$ 10.297,28
Analista Ministerial Especializado - com nível superior completo									
1	10091	Bibliotecária	Analista Min. Especializado	24/06/91	B2	R\$ 7.666,31	R\$ 5.490,19	R\$ 2.176,12	R\$ 7.666,31
2	8091	Consultor Jurídico	Analista Min. Especializado	18/03/91	B2	R\$ 9.120,69	R\$ 5.490,19	R\$ 3.630,50	R\$ 9.120,69
3	15794	Consultor Jurídico	Analista Min. Especializado	21/07/94	B2	R\$ 9.011,32	R\$ 5.490,19	R\$ 3.521,13	R\$ 9.011,32
Técnico Ministerial - com nível superior completo									
1	9391	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B7	R\$ 2.726,95	R\$ 2.308,03	R\$ 418,92	R\$ 2.726,95
2	40558	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B7	R\$ 4.306,15	R\$ 2.308,03	R\$ 1.998,12	R\$ 4.306,15
3	1789	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B7	R\$ 3.393,40	R\$ 2.308,03	R\$ 1.085,37	R\$ 3.393,40
4	19510	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B7	R\$ 3.629,57	R\$ 2.308,03	R\$ 1.321,54	R\$ 3.629,57
5	1989	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B7	R\$ 3.441,60	R\$ 2.308,03	R\$ 1.133,57	R\$ 3.441,60
6	8691	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B7	R\$ 3.682,92	R\$ 2.308,03	R\$ 1.374,89	R\$ 3.682,92
7	18073	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B7	R\$ 3.501,93	R\$ 2.308,03	R\$ 1.193,90	R\$ 3.501,93
8	1973	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B7	R\$ 3.393,40	R\$ 2.308,03	R\$ 1.085,37	R\$ 3.393,40
Técnico Ministerial - com nível médio completo									
1	1489	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 2.568,23	R\$ 2.198,14	R\$ 370,09	R\$ 2.568,23
2	19970	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.266,27	R\$ 2.198,14	R\$ 1.068,13	R\$ 3.266,27
3	5790	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 2.597,11	R\$ 2.198,14	R\$ 398,97	R\$ 2.597,11
4	91	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 2.597,11	R\$ 2.198,14	R\$ 398,97	R\$ 2.597,11
5	1689	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.587,35	R\$ 2.198,14	R\$ 1.389,21	R\$ 3.587,35
6	20012	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.357,61	R\$ 2.198,14	R\$ 1.159,47	R\$ 3.357,61
7	12192	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	10/03/92	B6	R\$ 3.219,54	R\$ 2.198,14	R\$ 1.021,40	R\$ 3.219,54
8	16875	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.231,82	R\$ 2.198,14	R\$ 1.033,68	R\$ 3.231,82
10	4890	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.254,78	R\$ 2.198,14	R\$ 1.056,64	R\$ 3.254,78
11	2089	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.231,82	R\$ 2.198,14	R\$ 1.033,68	R\$ 3.231,82
12	7814	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.231,82	R\$ 2.198,14	R\$ 1.033,68	R\$ 3.231,82
13	8491	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.231,82	R\$ 2.198,14	R\$ 1.033,68	R\$ 3.231,82
14	2189	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 2.198,14	R\$ 2.198,14	R\$ 0,00	R\$ 2.198,14
15	20889	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.565,03	R\$ 2.198,14	R\$ 1.366,89	R\$ 3.565,03
16	12292	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	16/03/92	B6	R\$ 3.219,54	R\$ 2.198,14	R\$ 1.021,40	R\$ 3.219,54
17	31399	Assist. Administrativo	Técnico Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 3.231,82	R\$ 2.198,14	R\$ 1.033,68	R\$ 3.231,82
Motorista - com nível fundamental									
1	9991	Motorista	Motorista	18/03/91	B4	R\$ 2.435,77	R\$ 1.726,24	R\$ 709,53	R\$ 2.435,77
Auxiliar Ministerial Especializado - com nível médio completo									
1	5590	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Min. Especializado	18/03/91	B5	R\$ 2.613,64	R\$ 1.844,40	R\$ 769,24	R\$ 2.613,64
2	1889	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Min. Especializado	18/03/91	B5	R\$ 3.346,56	R\$ 1.844,40	R\$ 1.502,16	R\$ 3.346,56
3	4058	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Min. Especializado	18/03/91	B5	R\$ 3.325,75	R\$ 1.844,40	R\$ 1.481,35	R\$ 3.325,75
Auxiliar Ministerial Especializado - com nível fundamental completo									
1	2689	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Min. Especializado	18/03/91	B4	R\$ 2.412,64	R\$ 1.726,24	R\$ 686,40	R\$ 2.412,64
2	9691	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Min. Especializado	18/03/91	B4	R\$ 1.890,48	R\$ 1.726,24	R\$ 164,24	R\$ 1.890,48
Auxiliar Ministerial - com nível fundamental completo									
1	5290	Aux.de Serviços Gerais	Auxiliar Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 1.325,48	R\$ 1.222,99	R\$ 102,49	R\$ 1.325,48
2	5390	Aux.de Serviços Gerais	Auxiliar Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 1.325,48	R\$ 1.222,99	R\$ 102,49	R\$ 1.325,48
3	9891	Aux.de Serviços Gerais	Auxiliar Ministerial	18/03/91	B6	R\$ 1.356,21	R\$ 1.222,99	R\$ 133,22	R\$ 1.356,21

ATO Nº 081/2011

Declara ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

DECLARAR facultativo o ponto no âmbito deste Ministério Público Estadual no dia 24 de junho de 2011 (sexta-feira).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 473/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FREURISMAR ALVES DE SOUSA, Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis, Matrícula funcional nº 106710, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área - Contabilidade, no período de 17 de junho a 16 de julho de 2011, durante as férias do servidor LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS, titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 474/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I – INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça ADRIANO ZIZZA ROMERO, por ter atuado perante a 13ª Zona Eleitoral - Cristalândia, no período de 25 de abril a 09 de maio de 2011.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 475/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DETERMINAR aos Promotores de Justiça que permaneçam de plantão nos finais de semana e feriados no ano de 2011, na 14ª Regional – Palmas/Novo Acordo, conforme escala abaixo:

MÊS	DATA	PROMOTOR
Julho	02 e 03	Cristina Seuser
	09 e 10	Ceres Gonzaga de Rezende
	16 e 17	Renata Castro Rampanelli Cisi
	23 e 24	Maria Roseli de Almeida Pery
	30 e 31	Zenaide Aparecida da Silva
Agosto	06 e 07	Wânia de Lima e Silva
	11	Maria Cristina da Costa Vilela Bucar
	13 e 14	Lucas Bernardes da Costa
	20 e 21	Marcos Luciano Bignotti
	27 e 28	Francisco Rodrigues de Souza Filho
Setembro	03 e 04	José Maria da Silva Júnior
	07 e 08	Carlos Gagossian Júnior
	10 e 11	Cantionilton Pereira da Silva
	17 e 18	Marcelo Ulisses Sampaio
	24 e 25	Beatriz Regina Lima de Mello
Outubro	01 e 02	Erion de Paiva Maia
	05	Eliana Curado Barbosa
	08 e 09	César Roberto Simoni de Freitas
	12	José Eduardo Sampaio
	15 e 16	Marcelo Santos Teixeira
	22 e 23	Adriano César Pereira das Neves
Novembro	28	José Kasuo Otsuka
	29 e 30	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
	02	Cristina Seuser
	05 e 06	Ceres Gonzaga de Rezende
	12 e 13	Miguel Batista de Siqueira Filho
	15	Renata Castro Rampanelli Cisi
Dezembro	19 e 20	Maria Roseli de Almeida Pery
	26 e 27	Gilson Arrais de Miranda
	03 e 04	Zenaide Aparecida da Silva
	08	Wânia de Lima e Silva
	10 e 11	Maria Cristina da Costa Vilela Bucar
Dezembro	14	Lucas Bernardes da Costa
	17 e 18	Marcos Luciano Bignotti

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Palmas, 20 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 476/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LETÍCIA NASCIUTTI JABUR, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 82808, para cumprir os mandados de intimação oriundos do Processo CNMP Nº 0.00.000.001957/2010-53.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 477/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 118, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

CONVOCAR, "ad referendum" do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, o Promotor de Justiça DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR para responder pela 1ª Procuradoria de Justiça, no período de 18 de julho a 19 de agosto de 2011, durante o afastamento legal da titular LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

APOSTILA 029/2011

Nos ATOS Nº 090/2010 e 091/2010, ambos de 30 de novembro de 2010,

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
ARLETE SILVA RIBEIRO	ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIZADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	05/11/07	05/11/10

LEIA-SE:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO
ARLETE SILVA RIBEIRO	ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIZADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	19/11/07	19/11/10

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

AUTOS: 2009.0701.000320

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2009, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS.

INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DESPACHO Nº 593/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 110/2011, datado de 17 de junho de 2011, às fls. 1137/1139, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento no inciso I, alínea "b", do art. 65 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o acréscimo de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), correspondente a 15% do valor original do Contrato nº 25/2009, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/7883-47, referente à prestação de serviços postais, passando o valor global para R\$ 124.200,00 (cento e vinte quatro mil e duzentos reais), permanecendo as demais cláusulas do contrato originário inalteradas, determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de junho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA PGJ, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2011/0701/000114, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011.

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2011, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Procurador Geral de Justiça, Clenan Renaut de Melo Pereira, nomeado pelo Ato – 5.252 NM de 01 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.234 de 06 de outubro de 2010, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa AUTOVIA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.411.908/0001-50, com sede na Quadra 101 Norte, Conjunto II, Lote 03, Centro, Palmas-TO, neste ato, representada por Jarbas Lopes Cunha, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de identidade RG nº 1.737.499-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.060.802-00, residente e domiciliado na Quadra ARSE-91 (904 Sul), Alameda 06, Lote 52, Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, do ATO PGJ nº 40/2008 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA PGJ, a serem utilizados por esta Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 012/2011.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2011 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2011.0701.000114, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DO PREÇO REGISTRADO POR ITEM

ITEM 01

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
VEÍCULO MARCA FIAT, TIPO SEDAN, MODELO SIENA EL, 1.4 FLEX: Veículo zero km; Fabricação nacional; Ano 2011 e Modelo 2012; Cor : Preta; 04 (quatro) portas; Ar Condicionado; Direção Hidráulica; Travas Elétricas; Motorização 1.4 e potência máxima líquida de 85 cv movido à gasolina e 86 cv movido à álcool; Câmbio manual com cinco velocidades para frente e uma para trás; Bi – Combustível; Porta Malas de 500 Litros; Protetor de cárter; Demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN.	07	UN	R\$ 33.428,57 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)	R\$ 233.999,99 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos)

ITEM 02

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
VEÍCULO MARCA FIAT, TIPO HATCH, MODELO MILLE, 1.0 FLEX: Veículo zero km; Fabricação nacional; Ano 2011 e Modelo 2012; Cor : Branca; 04 (quatro) Portas; Ar Condicionado; Motorização 1.0 e potência máxima líquida de 65 cv movido à gasolina e 66 cv movido à álcool; Câmbio manual com cinco velocidades para frente e uma para trás; Bi – Combustível; Protetor de cárter; Demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN.	05	UN	R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)	R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais)

ITEM 03

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
VEÍCULO MARCA FIAT, TIPO SEDAN, MODELO LÍNEA LX, 1.8 FLEX: Veículo zero km; Fabricação nacional; Ano 2011 e Modelo 2011; Cor : Preta; 04 (quatro) portas; Ar Condicionado; Direção Hidráulica; Vidros elétricos; Travas Elétricas; Motorização 1.8 e potência máxima líquida de 127 cv movido à gasolina e 127 cv movido à álcool; Câmbio manual com cinco velocidades para frente e uma para trás; Air-bag Duplo; Bi – Combustível; Porta mala de 500 litros; Protetor de cárter; Demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN.	03	UN	R\$ 48.660,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais)	R\$ 145.980,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais)

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mp.to.gov.br.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de entrega do(s) VEÍCULO(s) será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não retirar a Nota de Empenho, recusar-se a entregar o objeto licitado, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento, à CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela Contratante até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação desta Procuradoria Geral de Justiça.

Palmas - TO, 14 de junho de 2011.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

AUTOVIA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Jarbas Lopes Cunha
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:
CPF nº:

2- _____

Nome:
CPF nº:

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 111ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (10.02.2011), às dez horas e vinte minutos (10h20min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 111ª Sessão Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores João Rodrigues Filho e Marco Antônio Alves Bezerra, Membros; e Ricardo Vicente da Silva, Membro e Secretário. Consignou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da pauta, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Juízo de admissibilidade das inscrições aos Concursos de Remoção/Promoção referentes aos Editais nºs. 299 a 303/2010 (3ª entrância), 194 a 200/2010 (2ª entrância) e 69 e 70/2010 (1ª entrância); 3) Apreciação do Ato nº. 007/2011 – Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins; 4) Referendar a Portaria nº. 819/2010 – que convocou o Promotor de Justiça Miguel Batista de Siqueira Filho para responder, cumulativamente, pela 1ª Procuradoria de Justiça, no período de 10 de janeiro a 11 de fevereiro de 2011; 5) Mem. nº. 184/2010/CGMP – Encaminha para conhecimento Relatórios das atividades desenvolvidas pela Corregedoria Geral do Ministério Público no Biênio 2009/2010

(Corregedoria Geral do Ministério Público); 6) Mem. 004/2011/CGMP – Encaminha proposta de alteração na Resolução nº. 003/2006/CGMP, que especifica as comarcas que apresentam particular dificuldade para o exercício das funções ministeriais (Dr. João Rodrigues Filho); 7) Requerimento, datado de 17/01/2011, formulado pelo Dr. João Rodrigues Filho, Corregedor Geral do Ministério Público, solicitando interrupção de férias; 8) Ofício 001/2011 – Requer afastamento do cargo da 16ª Promotoria de Justiça da Capital, pelo prazo que perdurar o atual mandato de Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP (Dr. Edson Azambuja); 9) Ofício nº. 557/2010/8PJ – Encaminha cópia da Decisão/Ofício nº. 202/2010, da lavra da Corregedoria Geral de Justiça (Dr. Konrad César Resende Wimmer); 10) Ofício nº. 18/2011-PJCRIST – Informa recebimento de cópia da Decisão/Ofício nº. 202/2010 (Da. Thais Cairo Souza Lopes); 11) Ofício nº. 005/2011-2ªPJ – Encaminha para conhecimento cópia da Recomendação nº. 01/2011 (Dr. Guilherme Goseling Araújo); 12) Mem. s/nº. - Solicita convocação de sessão extraordinária do CSMP para julgamento dos Concursos de Remoção/Promoção que estão em andamento (Dr. Ricardo Vicente da Silva); 13) Ofício nº. 12/2011 – Solicita convocação de sessão extraordinária do CSMP para julgamento dos editais de Remoção/promoção que estão em andamento (Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 14) Ofício nº. 003/11/ATMP – Requer que seja designada sessão extraordinária do CSMP antes do recesso carnavalesco para julgamento dos editais de Remoção/Promoção que estão em Andamento (Dr. Edson Azambuja – Presidente da ATMP); 15) Proposta de integração entre os Conselhos Superiores dos Ministérios Públicos dos Estados e da União no site do 4º Fórum Virtual Nacional do Ministério Público; 16) Ofício nº. 13/2011 – 2ªPJ/Gurupi – Informa instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº. 02/2011 (Dr. Diego Nardo); 17) Ofício nº. 004/2011 – Reenvia o Ofício nº. 006/2010 , de 04/11/2010, para apreciação e deliberação (Dr. Eurico Greco Puppino); 18) Apreciação de feitos; e 19) Outros Assuntos. Dando início aos trabalhos, foram apreciadas as Atas da 110ª Sessão Ordinária e da 163ª Sessão Extraordinária, que restaram aprovadas à unanimidade. Logo após, passou-se à apreciação das inscrições para os Concursos de Remoção/Promoção das Promotorias de Justiça de 3ª, 2ª e 1ª Entrâncias. Segundo a ordem cronológica das promotorias disponíveis nos Concursos de 3ª Entrância, examinou-se a admissibilidade das inscrições nos Editais a saber: 1) 299/2010. 1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis. Requerentes: Drs.: Luiz Francisco de Oliveira, para remoção; e Airton Amilcar Machado Momo, Reinaldo Koch Filho, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Adriano Zizza Romero e Alexandre Sócrates da Silva Mendes, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 2) Edital nº. 300/2010. 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Requerentes: Drs.: Araina Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Luiz Francisco de Oliveira, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Ricardo Alves Peres, Pedro Evandro de Vicente Rufato, Fernando Antônio Sena Soares, André Ricardo Fonseca Carvalho, Octahydes Ballan Júnior, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Sidney Fiori Júnior, Eurico Greco Puppino, e Rodrigo Grisi Nunes, para remoção; e Airton Amilcar Machado Momo, Reinaldo Koch Filho, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Adriano Zizza Romero e Alexandre Sócrates da Silva Mendes, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 3) Edital nº. 301/2010. 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Requerentes: Drs.: Luiz Francisco de Oliveira, Ricardo Alves Peres, Pedro Evandro de Vicente Rufato, Fernando Antônio Sena Soares, André Ricardo Fonseca Carvalho, Octahydes Ballan Júnior, Luiz Antônio Francisco Pinto e Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, para remoção; e Airton Amilcar Machado Momo, Reinaldo Koch Filho, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Adriano Zizza Romero e Alexandre Sócrates da Silva Mendes, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 4) Edital nº. 302/2010. 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Requerentes: Drs.: Araina Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Luiz Francisco de Oliveira, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Ricardo Alves Peres, Pedro Evandro de Vicente Rufato, Fernando Antônio Sena Soares e André Ricardo Fonseca Carvalho, para remoção; e Airton Amilcar Machado Momo, Reinaldo Koch Filho, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Adriano Zizza Romero e Alexandre Sócrates da Silva Mendes, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 5) Edital 303/2010. 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Requerentes: Drs.: Araina Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Luiz Francisco de Oliveira, Ricardo Alves Peres e Fernando Antônio Sena Soares, para remoção; e Airton Amilcar Machado Momo, Reinaldo Koch Filho, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Adriano Zizza Romero e Alexandre Sócrates da Silva Mendes, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. Dando prosseguimento, analisou-se a admissibilidade das inscrições dos editais de 2ª Entrância, a saber: 1) Edital nº. 194/2010. Promotoria de Justiça de Arapoema. Requerentes: Drs.: Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Aldirla Pereira de Albuquerque, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Rafael Pinto Alamy e Décio Gueirado Júnior, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à

unanimidade. 2) Edital nº. 195/2010. Promotoria de Justiça de Filadélfia. Requerentes: Drs.: Airton Amilcar Machado Momo, para remoção; e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Aldirla Pereira de Albuquerque, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Rafael Pinto Alamy e Décio Gueirado Júnior, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 3) Edital nº. 196/2010. Promotoria de Justiça de Itaguatins. Requerentes: Drs.: Paulo Sérgio Ferreira Almeida, para remoção; e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Aldirla Pereira de Albuquerque, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Rafael Pinto Alamy e Décio Gueirado Júnior, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 4) Edital nº. 197/2010. Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia. Requerentes: Drs.: Airton Amilcar Machado Momo, Roberto Freitas Garcia e Alexandre Sócrates da Silva Mendes, para remoção; e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Aldirla Pereira de Albuquerque, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Rafael Pinto Alamy e Décio Gueirado Júnior, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 5) Edital nº. 198/2010. Promotoria de Justiça de Natividade. Requerentes: Drs.: Airton Amilcar Machado Momo, Roberto Freitas Garcia, Paulo Sérgio Ferreira Almeida, Adriano Zizza Romero e Alexandre Sócrates da Silva Mendes, para remoção; e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Aldirla Pereira de Albuquerque, Munique Teixeira Vaz, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Rafael Pinto Alamy e Décio Gueirado Júnior, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 6) Edital nº. 199/2010. Promotoria de Justiça de Cristalândia. Requerentes: Drs.: Airton Amilcar Machado Momo, Reinaldo Koch Filho, Roberto Freitas Garcia, Paulo Sérgio Ferreira Almeida, Adriano Zizza Romero e Alexandre Sócrates da Silva Mendes, para remoção; e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Aldirla Pereira de Albuquerque, Munique Teixeira Vaz, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Rafael Pinto Alamy e Décio Gueirado Júnior, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. 7) Edital nº. 200/2010. Promotoria de Justiça de Ananás. Requerentes: Drs.: Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Aldirla Pereira de Albuquerque, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro e Rafael Pinto Alamy, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade. Por fim, examinou-se a admissibilidade das inscrições dos editais de 1ª Entrância, a saber: 1) Edital nº. 69/2010. Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. Requerente: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, para remoção. Inscrição tempestiva. Admitida à unanimidade. Após, o Presidente declarou prejudicado, por ausência de candidato inscrito, o Concurso de 1ª Entrância, referente ao edital nº. 70/2010. Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. Em seguida, o Presidente convocou sessão extraordinária para o dia 28.02.2011, às 9h, para o julgamento dos Concursos de Remoção/Promoção que estão em andamento, em razão dos requerimentos formulados pelos Drs. Ricardo Vicente da Silva, Secretário do Conselho Superior, Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e do Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Promotor de Justiça de Itacajá, declarando ao final, prejudicados os itens 12, 13 e 14 da pauta. Prosseguindo, foi apreciado e referendado à unanimidade, o Ato 007/2010 - Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins. Dando continuidade, referendou-se, à unanimidade, a Portaria nº. 819/2010, que convocou o Promotor de Justiça Miguel Batista de Siqueira Filho, para responder, cumulativamente, pela 1ª Procuradoria de Justiça, no período de 10 de janeiro a 11 de fevereiro de 2011, em virtude do afastamento legal da titular do cargo, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães. Em seguida, passou-se à análise do Mem. nº. 184/2010/CGMP, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público, que encaminhou, para conhecimento, o Relatório das atividades desenvolvidas pela Corregedoria Geral no biênio 2009/2010, tendo o Presidente determinado o arquivamento do referido expediente. Dando Continuidade, o Dr. João Rodrigues apresentou proposta de Alteração da Resolução nº. 003/2006/CSMP, que “Dispõe sobre a especificação das Comarcas que apresentam particular dificuldade para o exercício das funções.”, especificamente em seu artigo 2º, excluindo do rol de comarcas as enunciadas nos incisos: I – Almas; III – Araguacema, até 1º de janeiro de 2000; IV – Araguatins; V – Augustinópolis; VIII – Figueirópolis; XI – Itaguatins; XII – Palmeirópolis; XIII – Paranã, até 1º de janeiro de 2000; XIV – Pium; XV – Taguatinga, até 1º de janeiro de 2000; XVI – Tocantínia. Feitas as devidas considerações, a proposta restou acolhida à unanimidade. Ato contínuo, foi apresentado expediente, da lavra do Dr. João Rodrigues Filho, Corregedor Geral, no qual comunica a interrupção de suas férias, a partir de 17 de janeiro de 2011, e requer autorização do Conselho Superior para fruição dos dias restantes em data oportuna. Autorização concedida à unanimidade. Dando continuidade, passou-se à apreciação do Ofício

nº. 001/201, datado de 24/01/2011, da lavra do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, no qual requer, com fulcro no art. 155, III, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público (Lei Complementar nº. 51/2008), o afastamento do cargo da 16ª Promotoria de Justiça da Capital, pelo prazo que perdurar o atual mandato, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo. Licença concedida à unanimidade. Logo após, o Secretário deu conhecimento dos Ofícios nº. 557/10/8PJ, datado de 16/12/2010, da lavra do Dr. Konrad César Resende Wimmer, 8º Promotor de Justiça de Gurupi, e do Ofício nº. 18/2011 -PJCRIST, datado de 11/01/2011, da lavra da Dra. Thais Cario Souza Lopes, Promotora de Justiça Substituta de Cristalândia, ambos comunicando recebimento da cópia da Decisão/Ofício nº. 202/2010, oriunda da Corregedoria-Geral da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que trata sobre a obrigatoriedade ou não de intervenção do Ministério Público nos feitos de habilitação para casamento, nos casos em que os nubentes forem maiores e capazes. Debatida a matéria, o Conselho deliberou à unanimidade, pela remessa dos referidos expedientes à Comissão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que já está estudando a Recomendação Técnica-Jurídica nº. 001/2003, que trata da matéria em questão. Na sequência, foi apreciado o Ofício nº. 05/2011, datado de 17/01/2011, elaborado pelo Dr. Guilherme Goseling Araújo, 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins, no qual encaminha Recomendação nº. 01/2011. Com a palavra, o Dr. João Rodrigues explicou que o Dr. Guilherme Goseling fez recomendação no sentido de que todos os processos de habilitação de casamentos fosse encaminhado para ele para manifestação, sugerindo o encaminhamento do Ofício para a Comissão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça para análise. Sugestão acatada à unanimidade. Logo após, o Presidente deu conhecimento da Proposta de integração entre os Conselhos Superiores dos Ministérios Públicos dos Estados e da União no site do 4º Fórum Virtual Nacional do Ministério Público, encaminhada pelo Dr. Francisco Antônio Souto e Faria, Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Tendo o Presidente determinado à Secretaria que providenciasse o encaminhamento de cópias da referida proposta aos Procuradores de Justiça. Prosseguindo, o Secretário deu conhecimento do Ofício nº. 13/11 – 2ªPJ/Gurupi, datado de 18/01/2011, da lavra do Dr. Diego Nardo, 2º Promotor de Justiça de Gurupi, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº. 002/2011. Após, foi apreciado o Ofício nº. 001/11, datado de 12/01/2011, elaborado pelo Dr. Eurico Greco Puppio, no qual solicita a publicação do Termo de Compromisso e Ajuste de Conduta Ambiental celebrado no ICP nº. 001/09, 12ª PJA, no Diário Oficial do Estado. Debatida a questão, restou deliberado, à unanimidade, pela publicação do referido TAC e pela elaboração de nota explicativa visando conferir uniformidade interpretativa acerca da publicidade e providências quanto aos Termos de Compromissos e Ajustes de Condutas - TAC'S, incumbindo a redação ao Secretário do Conselho Superior, para posterior apreciação. Logo após, passou-se à apreciação do Recurso Administrativo, interposto pelo Promotor de Justiça Luiz Francisco de Oliveira, requerendo: 1) que torne sem efeito o ato que deferiu a promoção para a 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis; e 2) seja mantida sua titularidade na Promotoria de Justiça de 2ª entrância de Formoso do Araguaia. Continuando, o Presidente informou que o Dr. Luiz Francisco, também, peticionou um arrazoado no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, e que foi determinado o arquivamento do feito por perda do objeto. Após amplo debate, o Conselho deliberou à unanimidade, pela prejudicialidade do recurso interposto, considerando que o recorrente praticou atos configuradores de renúncia tácita. Dando prosseguimento, passou-se à apreciação de feito de relatoria do Conselheiro Ricardo Vicente, a saber: 1) Autos CSMP nº. 142/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.22.0058. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ARQUIVAMENTO. RECLAMAÇÃO EM DESFAVOR DA UNIMED. SUSPENSÃO DE CIRURGIA QUE JÁ ESTAVA AUTORIZADA PELO PLANO DE SAÚDE POR FALTA DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PROCEDIMENTO. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR MATERIAIS DE OUTRA EMPRESA, TENDO EM VISTA QUE A FORNECEDORA, DELTA, DISTRIBUI MATERIAIS DE BAIXA QUALIDADE. AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA. CIRURGIA REALIZADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 67 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2008 E ART. 9º, §3º DA LEI Nº 7.347/85.”. Voto acolhido à unanimidade. 2) Autos CSMP nº. 133/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 080/2009. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DENÚNCIA EM FACE DE SERVIDOR PÚBLICO QUE SUPOSTAMENTE UTILIZAVA VEÍCULO PÚBLICO PERTENCENTE AO PODER PÚBLICO ESTADUAL, PARA FINS PARTICULARES. INVESTIGADO NA COMPANHIA DE TERCEIROS INGERINDO BIBIDA ALCOÓLICA EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE. DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATESTANDO QUE O INVESTIGADO NÃO SE FAZIA PRESENTE NA DATA NOTICIADA PELO DENUNCIANTE.

NÃO CONFIRMAÇÃO DA DENÚNCIA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 67 DA LEI COMPLEMENTAR 051/2008 E ART. 9º, §3º DA LEI Nº 7.347/85.”. Voto acolhido à unanimidade. E 3) Autos CSMP nº. 146/2010. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.22.0062. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DENÚNCIA EM FACE DA EMPRESA VIAÇÃO PARAÍSO LTDA. VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL EM SITUAÇÃO IRREGULAR. LINHA PALMAS/PORTO NACIONAL. RISCO À SEGURANÇA E SAÚDE DOS USUÁRIOS. IRREGULARIDADES SANADAS PELA EMPRESA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 67 DA LEI COMPLEMENTAR 051/2008 E ART. 9º, §3º DA LEI Nº 7.347/85.”. Voto acolhido à unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação de feitos de relatoria do Conselheiro Clenan Renaut, a saber: 1) Autos nº. 113/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 024/09. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – MUNICÍPIO – CONTRATAÇÕES IRREGULARES – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PERDA DO OBJETO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 2) Autos nº. 093/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 009/08. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO – SERVIDORES MUNICIPAIS – AUMENTO SALARIAL – SEM RESPALDO LEGAL – NÃO CARACTERIZADO – CONTRATAÇÕES IRREGULARES – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 3) Autos nº. 118/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 052/08. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO – SERVIDORES – RECOLHIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – FALTA DE REPASSE PARA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 4) Autos nº. 002/2010 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 2009.3.29.22.0065. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “PROCEDIMENTO PRELIMINAR. PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DA INTERESSADA. INOBSERVÂNCIA DO ART 21 § 1º IV DA RESOLUÇÃO Nº 03 DO CSMP. GARANTIA DO CONTRADITÓRIO. RETORNO DOS AUTOS PARA DILIGÊNCIAS.”. Voto acolhido à unanimidade. 5) Autos nº. 007/2010 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 024/08. Interessada: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO – PIONEIROS MIRINS – FALTA DE ESTRUTURA – MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS – NÃO CARACTERIZAÇÃO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 6) Autos nº. 137/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 043/07. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – CONSTRUÇÃO DE CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO – DEMORA NA ENTREGA – CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – AVENÇADO ENTREGA COMPLETA DA OBRA – COMPROVAÇÃO DE ENTREGA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. 7) Autos nº. 101/2010 – Assunto: Promoção de Arquivamento de Peças de Informação. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO – CONTAS ANUAIS IRREGULARES – INÚMERAS IRREGULARIDADES – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PARCIAL PRIMA FACIE – APLICAÇÃO DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 60% DOS RECURSOS FUNDEF – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – PREMATURO – NÃO HOMOLOGAÇÃO – RETORNO DOS AUTOS PARA DILIGÊNCIAS.”. Voto acolhido à unanimidade. 8) Autos nº. 143/2010 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 2010.3.29.22.0001. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO – PROMOÇÃO – SORTEIO – CLIENTE DE SORTE – RESULTADO – IRREGULARIDADE – NÃO CARACTERIZAÇÃO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. E 9) Autos nº. 147/2010 – Assunto: Promoção de Arquivamento das Peças de Informação. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO – ELEIÇÃO – MESA DIRETORA – CÂMARA MUNICIPAL – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO POR RESOLUÇÃO – ASSUNTO INTERNA CORPORIS – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.”. Voto acolhido à unanimidade. Com a palavra, o Dr. Ricardo Vicente retomou ao Ofício nº. 12/2011, da lavra do Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Promotor de Justiça de Itacajá, esclarecendo que no final do referido ofício, o

interessado requer a regulamentação dos quintos sucessivos. Discutida a matéria, o Conselho decidiu à unanimidade, que a regulamentação dos quintos sucessivos será posteriori por ocasião da reforma do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, enquanto isso, considera-se regulamentado pelas reiteradas decisões do Conselho Superior neste sentido. Por fim, o Dr. João Rodrigues, Corregedor Geral, informou que está adequando o Termo de Correição, da Corregedoria Geral do Ministério Público, à Resolução nº. 43/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público. Comunicou, ainda, que trouxe para ser apreciado a proposta de alteração do Anexo II, da Resolução CSMP nº. 003/2009, que “Dispõe sobre os critérios de promoções e remoções por merecimento no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e revoga as disposições em contrário.”. Após alguns esclarecimentos, a proposta restou acolhida à unanimidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às doze horas e dez minutos (12h10min), do que, para constar, eu, _____, Ricardo Vicente da Silva, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro

Ricardo Vicente da Silva
Secretário

ATA DA 164ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (28.02.2011), às nove horas e trinta minutos (9h30min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 164ª Sessão Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores João Rodrigues Filho, Marco Antônio Alves Bezerra e Leila da Costa Vilela Magalhães, Membros. Registrou-se a ausência justificada do Dr. Ricardo Vicente da Silva. Constatou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e de diversos membros da Instituição. Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da pauta, que consistiu em: 1) Julgamento dos Concursos de Remoção/Promoção às Promotorias de Justiça de 3ª Entrância - Editais nºs. 299 a 303/2010 (1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis, 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína e 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína); 2) Julgamento dos Concursos de Remoção/Promoção às Promotorias de Justiça de 2ª Entrância - Editais nºs. 194 a 200/2010 (Promotorias de Justiça de Arapoema, Filadélfia, Itaguatins, Formoso do Araguaia, Natividade, Cristalândia e Ananás); 3) Julgamento do Concurso de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça de 1ª Entrância - Edital nº. 69/2010 (Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins); e 4) Regulamentação da eleição de Membro do Conselho Superior do Ministério Público – eleito pelos Promotores de Justiça. De início, a Conselheira Leila Vilela foi nomeada Secretária ad hoc, em substituição ao Dr. Ricardo Vicente. Em seguida, passou-se ao julgamento dos Concursos de Remoção/Promoção de 3ª Entrância. Com a palavra, a Conselheira Leila Vilela apresentou os Autos CSMP nº. 014/2011, referentes ao Edital nº. 299/2010, de Remoção/Promoção à 1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis, pelo critério de Antiguidade. Após, a relatora proferiu seu voto, com a seguinte ementa: “Edital nº 299/2010 – Remoção/Promoção pelo critério de antiguidade. 1º Promotor de Justiça da Comarca de Dianópolis-to. Indicação do Promotor de Justiça Luiz Francisco de Oliveira inscrito à remoção por mais antigo candidato na entrância, prejudicialidade das inscrições à promoção”. O voto foi acolhido à unanimidade, restando o Dr. Luiz Francisco de Oliveira removido ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de Dianópolis. Logo após, o Conselheiro Marco Antônio apresentou os Autos CSMP nº. 015/2011, referentes ao Edital nº. 300/2010, de Remoção/Promoção à 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, pelo critério de Merecimento. Declarada prejudicada as inscrições para promoção. Prosseguindo, o relator comunicou a prejudicialidade da inscrição do Dr. Luiz Francisco de Oliveira, removido no início da sessão. Informou, ainda, que o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato manifestou, no prazo legal, desistência de concorrer ao referido concurso. Após,

proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Remoção/Promoção ao cargo de 4º Promotor de Justiça da Comarca de Araguaína. Critério: merecimento. Candidatos com 2 anos de entrância: 1º escrutínio Dr. Octahydes Ballan Júnior, 2º escrutínio Dr. Benedicto de Oliveira Guedes Neto e 3º escrutínio Dr. Sidney Fiori Júnior.”. O voto foi acolhido à unanimidade, e o Dr. Octahydes Ballan Júnior foi declarado removido à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína, pelo Presidente. Continuando, o Conselheiro João Rodrigues apresentou os Autos CSMP nº. 016/2011, referentes ao Edital nº. 301/2010, de Remoção/Promoção à 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, pelo critério de Antiguidade. Prejudicadas as inscrições para promoção. Na sequência, o relator informou a prejudicialidade das inscrições dos Drs. Luiz Francisco de Oliveira e Octahydes Ballan Júnior, já removidos nesta sessão. Após, fez leitura do seu voto com a seguinte ementa: “Remoção ao cargo de 8º Promotor de Justiça de Gurupi. Critério: antiguidade. Inexistência de motivos para a recusa do candidato mais antigo na carreira. Indicação do Promotor de Justiça Pedro Evandro de Vicente Rufato, o mais antigo dentre os inscritos.”. O voto foi acolhido à unanimidade, restando o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato removido ao cargo de 8º Promotor de Justiça da Comarca de Gurupi. Dando continuidade, a Conselheira Leila Vilela apresentou os Autos CSMP nº. 017/2011, referentes ao Edital nº. 302/2010, de Remoção/Promoção à 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, pelo critério de Merecimento. Em seguida, a relatora comunicou que os Drs. Pedro Evandro de Vicente Rufato e Ricardo Alves Peres manifestaram, atempadamente, desistências de concorrer ao referido concurso. Informou, ainda, a prejudicialidade da inscrição do Dr. Luiz Francisco de Oliveira, removido nesta sessão. Após, proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Remoção/Promoção ao cargo de 3º Promotor de Justiça da Comarca de Araguaína. Critério de merecimento. Remoção – dois candidatos contam com 02 anos na entrância. Nenhum no primeiro quinto. Primeiro escrutínio – remanescente de lista Dr. Benedicto de Oliveira Guedes Neto, único na 4ª parte do quinto. Segundo escrutínio – Dr. André Ricardo Fonseca Carvalho do último quinto com melhor valor de referência. Terceiro escrutínio Dra. Araújo Cesárea Ferreira Santos D’alessandro, em condições de empate no quinto, valor de referência e pontuação com o Dr. Fernando Antônio Sena Soares. Desempate por antiguidade. Prejudicado o concurso de promoção.” Em seguida, indicou os Drs. Benedicto de Oliveira Guedes Neto, André Ricardo Fonseca Carvalho e Araújo Cesárea Ferreira Santos D’Alessandro, para formarem a lista tríplice. O voto restou acolhido à unanimidade e o Dr. Benedicto de Oliveira Guedes Neto removido à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína. Ato Contínuo, o Conselheiro Marco Antônio apresentou os Autos CSMP nº. 018/2011, referentes ao Edital nº. 303, de Remoção/Promoção ao cargo de 11º Promotor de Justiça de Araguaína, pelo critério de Antiguidade. Prejudicadas as inscrições à promoção. Prosseguindo, o relator comunicou a prejudicialidade da inscrição do Dr. Luiz Francisco de Oliveira, removido nesta sessão. Em seguida, proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Remoção ao cargo de 11º Promotor de Justiça da Comarca de Araguaína. Critério: antiguidade. Inexistência de motivos para a recusa do candidato mais antigo na carreira. Indicação dos Promotores de Justiça Araújo Cesárea F. S. D’Alessandro, Luiz Francisco de Oliveira, Ricardo Alves Peres e Fernando Antônio Sena Soares.”. Voto acolhido à unanimidade, e o Dr. Ricardo Alves Peres declarado removido ao cargo de 11º Promotor de Justiça da Comarca de Araguaína, pelo Presidente. Dando prosseguimento, passou-se ao julgamento dos Concursos de Remoção/Promoção de 2ª Entrância. Com a palavra, o Conselheiro João Rodrigues apresentou os Autos CSMP nº. 019/2011, referentes ao Edital nº. 194/2010, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça de Arapoema, pelo critério de Antiguidade. O relator informou que não houve candidatos à remoção, e logo após, proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de 2ª entrância de Arapoema. Critério: antiguidade. Inexistência de motivos para recusa da candidata mais antiga na carreira. Indicação da Promotora de Justiça Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes.”. O voto foi acolhido à unanimidade, restando a Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes promovida ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de Arapoema. Logo após, a Conselheira Leila Vilela apresentou os Autos CSMP nº. 020/2011, referentes ao Edital nº. 195/2010, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça de Filadélfia, pelo critério de Merecimento. Em seguida, a relatora comunicou a prejudicialidade da inscrição da Dra. Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes promovida nesta sessão. Após, a Conselheira Leila Vilela proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Edital nº 195/2010-Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Filadélfia-to. Critério: merecimento. Desistência do Promotor de Justiça Airton Amílcar Machado Momo, candidato à remoção. Subsistindo candidatos à promoção. Ausência de candidatos que preencham os requisitos de dois anos na entrância e figuração no primeiro quinto da lista de antiguidade. Indicação no primeiro escrutínio Dr. Tarso Rizo Oliveira Ribeiro que figura na segunda quinta parte da lista de antiguidade. Segundo escrutínio Aldirla Pereira de Albuquerque e

terceiro escrutínio Décio Gueirado Júnior.” O voto foi acolhido à unanimidade, e o Dr. Tarso Riso promovido à Promotoria de Justiça da Comarca de Filadélfia. Ato contínuo, o Conselheiro Marco Antônio apresentou os Autos CSMP nº. 021/2011, referentes ao Edital nº. 196/2010, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça de Itaguatins, pelo critério de Antiguidade. Após, o relator declarou prejudicadas as inscrições à promoção, e, proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Remoção ao cargo de Promotor de Justiça de 2ª de Itaguatins. Critério: antiguidade. Inexistência de motivos para recusa do candidato mais antigo na carreira. Indicação do Promotor de Justiça Paulo Sérgio Ferreira Almeida.”. O Voto foi acolhido à unanimidade, e o Dr. Paulo Sérgio Ferreira Almeida removido à Promotoria de Justiça da Comarca de Itaguatins. Dando continuidade, o Conselheiro João Rodrigues apresentou os Autos CSMP nº. 022/2011, referentes ao Edital nº. 197/2010, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, pelo critério de Merecimento. Prejudicada as inscrições para promoção. Em seguida, o relator comunicou que o Dr. Alexandre Sócrates da Silva Mendes manifestou, atempadamente, desistência de concorrer ao referido concurso. Continuando, proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia. Critério: merecimento. Ausência de candidatos que preencham os requisitos de dois anos na entrância e figuração no primeiro quinto da lista de antiguidade. Indicação do Promotor de Justiça Airton Amílcar Machado Momo para o cargo, por figurar no terceiro quinto da lista de antiguidade, a melhor posição dentre os inscritos.”. Após, indicou para figurar na lista os Drs. Airton Amílcar Machado Momo e Dr. Roberto Freitas Garcia, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. O Dr. Airton Amílcar Machado Momo foi removido à Promotoria de Justiça da Comarca Formoso do Araguaia. Logo após, a Conselheira Leila Vilela apresentou os Autos CSMP nº. 023/2011, referentes ao Edital nº. 198/2010, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça de Natividade, pelo critério de Antiguidade. Prosseguindo, comunicou que o Dr. Adriano Zizza Romero manifestou, no prazo legal, desistência de concorrer ao referido concurso. Informou, ainda, a prejudicialidade das inscrições dos Drs. Paulo Sérgio Ferreira Almeida e Airton Amílcar Machado Momo, removidos nesta sessão. Após, proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Remoção ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Natividade-to. Critério: Antiguidade. Indicação do Promotor de Justiça Alexandre Sócrates da Silva Mendes, candidato com melhor posição na antiguidade da respectiva entrância. Concurso de promoção prejudicado.”. O voto foi acolhido à unanimidade, e o Dr. Alexandre Sócrates da Silva Mendes foi removido à Promotoria de Justiça da Comarca de Natividade. Com a palavra, o Conselheiro Marco Antônio apresentou os Autos CSMP nº. 024/2011, referentes ao Edital nº. 199/2010, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça de Cristalândia, pelo critério de Merecimento. O relator declarou prejudicadas as inscrições à promoção. Após, proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Cristalândia. Critério: merecimento. Tendo como candidatos os Drs.: Airton Amílcar Machado Momo, Reinaldo Koch Filho, Roberto Freitas Garcia, Paulo Sérgio Ferreira Almeida, Adriano Zizza Romero e Alexandre Sócrates da Silva Mendes.”. Em seguida, informou que o Dr. Reinaldo Koch Filho manifestou, atempadamente, desistência de concorrer ao referido concurso. Após, declarou prejudicadas as inscrições dos Drs. Paulo Sérgio Ferreira Almeida, Airton Amílcar Machado Momo, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, já removidos nesta sessão. Em seguida, indicou os Drs. Adriano Zizza Romero e Roberto Freitas Garcia para comporem a lista, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. O voto foi acolhido à unanimidade, restando o Dr. Adriano Zizza Romero removido à Promotoria de Justiça da Comarca de Cristalândia. Ato contínuo, o Conselheiro João Rodrigues apresentou os Autos CSMP nº. 025/2011, referentes ao Edital nº. 200/2010, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça de Ananás, pelo critério de Antiguidade. O Relator informou que não houve candidatos à remoção. Comunicou, ainda, a prejudicialidade das inscrições dos Drs. Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes e Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, promovidos nesta sessão. Após, proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de 2ª entrância de Ananás. Critério: antiguidade. Inexistência de motivos para a recusa do candidato mais antigo na carreira. Indicação da Promotora de Justiça Aldirla Pereira de Albuquerque.”. O Voto foi acolhido à unanimidade, restando a Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque promovida à Promotoria de Justiça da Comarca de Ananás. Dando prosseguimento, passou-se ao julgamento do Concurso de Remoção/Promoção de 1ª Entrância. Com a palavra, a Conselheira Leila Vilela apresentou os Autos CSMP nº. 026/2011, referentes ao Edital nº. 069/2010, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, pelo critério de Antiguidade. A relatora proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Edital nº 69/2010 – Remoção/Promoção pelo critério de antiguidade. Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Alta do Tocantins-TO. Postulante à remoção: dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Candidato único. Indicação do Promotor de Justiça suso declinado. Prejudicado o concurso de promoção.”. O voto foi acolhido à unanimidade, restando o Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira removido à Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Alta do Tocantins. Encerrados os julgamentos dos concursos de remoção/promoção, o Presidente determinou à Secretaria que tomasse providências para a abertura dos novos editais para as promotorias de justiça que vagaram, dando prosseguimento à movimentação na carreira, observando a alternância de critérios. Com a palavra, o Conselheiro Marco Antônio

comunicou que em breve vai apresentar proposta de alteração da Resolução CSMP nº. 003/2009, que “Dispõe sobre os critérios de promoções e remoções por merecimento no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e revoga as disposições em contrário”. Ressaltou, a importância de valorar a atuação do promotor de justiça que não tem tempo de dedicar ao aprimoramento acadêmico, a elaboração de textos, em função da dinâmica, do volume de trabalho ou por ser um promotor de justiça mais vocacionado para a profissão, do que aquele que goza de um relativo conforto temporal para se dedicar a sua capacitação. Esclareceu, ainda que os Ministérios Públicos do Brasil tem procurado conciliar essas duas grandezas de forma a não penalizar aquele que faz opção de permanecer em uma carreira. Os Conselheiros João Rodrigues e Leila Vilela concordaram com as colocações do Dr. Marco Antônio e enfatizaram a importância de valorar a atuação profissional. Prosseguindo, passou-se a regulamentação da eleição de Membro do Conselho Superior do Ministério Público, tendo em vista o fim do mandato do Conselheiro Ricardo Vicente. Restou deliberado, à unanimidade, pela realização da eleição nos termos da lei, pelos Promotores de Justiça, no dia primeiro de abril do ano em curso (1º/04/2011). Após, indicou-se os Promotores de Justiça Marcos Luciano Bignotti, Wânia de Lima e Silva e Abel Andrade Leal Júnior, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pelo pleito, além das Dras. Weruska Resende Fuso e Eliana Curado Barbosa, como suplentes. Em seguida, o Conselheiro Marco Antônio sugeriu que a eleição, que ocorrerá no dia 01/04/2011, para Membro do Conselho Superior do Ministério Público fosse eletrônica. A palavra, foi repassada ao servidor Huan Carlos Borges Tavares, Chefe do Departamento da Tecnologia da Informação, que explicou que o prazo é exíguo para o desenvolvimento de um “software” e principalmente para desenvolver o sistema de auditoria. Ressaltou, ainda, que a questão de segurança tem que ser muito bem planejada e desenvolvida, não só da segurança interna mas também da externa, uma vez que trata de eleição. Após, esclareceu que uma vez desenvolvidos os “softwares” já considerando os quesitos de segurança ele vai servir para qualquer eleição realizada pela Instituição. Após esclarecimentos, o Conselho assinalou, à unanimidade, o mês de dezembro do ano de dois mil e onze (12/2011) para o Departamento de Tecnologia da Informação apresentar o sistema de eleição eletrônica. Com a palavra, o Dr. Clenan Renaut solicitou ao servidor Huan que falasse sobre o novo “site” do Ministério Público do Estado do Tocantins que entrará no ar hoje. O servidor Huan explicou que o novo “site” do MP/TO foi desenvolvido dentro de um padrão internacional, utiliza a linguagem HTML 5, a mais moderna do mercado, é cem (100) por cento dinâmico. Acrescentou, que o “layout” novo facilita a leitura e poderá ser acessado por deficientes visuais que possuam “softwares” específicos. Ato contínuo, o Dr. Clenan Renaut comunicou a implantação do novo sistema eletrônico de segurança na Instituição, que trata de uma exigência do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, em razão disso, solicitou a cooperação dos Membros presentes que o ajudem no controle de acesso da Instituição e que se cadastrarem. Esclareceu, que a ideia é implementar um sistema que dê segurança e que seja funcional. Continuando, o Dr. Clenan Renaut informou que conforme exigência do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, o Grupo Especial de Combate aos Crimes Organizados - GECOC está mudando o nome para Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminosas – GAECO. Pontuou, ainda, que os Promotores de Justiça da região Norte e Nordeste que participaram da 7ª Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC, em Palmas, ficaram impressionados com a estrutura física e humana do GECOC do nosso Estado. Com a palavra, a Conselheira Leila Vilela comunicou que o Ministério Público do Estado do Tocantins está sendo exposto na área do Meio Ambiente, na questão do geoprocessamento. Informou, ainda, que CAOP do Meio Ambiente recebeu um convite do Dr. Luciano Furtado Loubert, do Mato Grosso do Sul para apresentar o trabalho de geoprocessamento desenvolvido no Estado do Tocantins. Após, agradeceu o apoio recebido do Dr. Clenan Renaut, Procurador-Geral de Justiça, no período que esteve à frente do CAOP do Meio Ambiente. Por fim, o Presidente ressaltou que a Dra. Maria Roseli de Almeida Pery, 27ª Promotora de Justiça da Capital, foi escolhida pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP para ser representante nacional do Ministério Público na área da saúde. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às doze horas e vinte minutos (12h20min), do que, para constar, eu, _____, Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

João Rodrigues Filho
Membro

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária ad hoc

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
 Republicado por erro material

CELEBRANTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, A COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS E O CORPO DE BOMBEIROS/DEFESA CIVIL, NA PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL JUNTO AOS MUNICÍPIOS, IMBUÍDOS DA MESMA VISÃO CONSTRUTIVA PARA SUPERAÇÃO DO QUADRO DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO TOCANTINS.

OBJETO: A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE NATUREZA TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OBJETIVANDO A FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO HOMEM E DA COLETIVIDADE COM VISTAS À CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, ABRANGENDO A AGREGAÇÃO DE VALORES SOCIAIS, CONHECIMENTOS E HABILIDADES; ESTÍMULO À COMPREENSÃO DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS.

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA PELOS PARTICÍPES, PRORROGÁVEL POR IGUAL E SUBSEQUENTE PERÍODO. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2011.

SIGNATÁRIOS: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA – PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA – MP/TO, ALEXANDRE TADEU MORAIS RODRIGUES, PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE – SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ARNALDO ALVES NUNES – SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, DANILO DE MELO SOUZA – SECRETÁRIO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, CEL. FÉLIX FRANCISCO DOS SANTOS – COMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, JOSÉ VICENTE MARINO - PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS E CEL. HERACLIDES PEREIRA FILHO – COMANDANTE GERAL DO CBMTO/DEFESA CIVIL.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011**

Processo nº 3486/2011. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação do Galpão da Diretoria de Iluminação Pública, localizado à Qd. 1212 Sul, Av. LO-27 esq. c/ Av, NS-10, em Palmas-TO. Empresa(s) Vencedora(s): OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ 09.637.873/0001-84, Valor Global R\$ 144.311,28 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e onze reais e vinte e oito centavos). Data da realização: 29/04/2011.

Palmas-TO, 21 de junho de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

LEI Nº. 477 2011, DE 16 DE MAIO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ARAGUAÇU/TO E DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI Nº. 83/91”.

A Prefeita Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Araguaçu aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**CAPITULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - O Fundo Municipal de Saúde – FMS, do Município de Araguaçu, Estado do Tocantins, instituído pela Lei Municipal nº 83, de 22 de abril de 1993, passa a ser regido pelas disposições constantes desta lei.

Parágrafo único - O FMS tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos orçamentários e extra-orçamentários destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da saúde da população, executadas pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, de Araguaçu/TO que compreendem:

I - O atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;

II - Atenção Básica Ampliada: Atenção aos Ciclos de Vida (Nascituro, Puerpério, Criança e Adolescente e Idosos); Saúde e Gênero (Saúde do Homem e da Mulher); Saúde Mental; Saúde Bucal; Saúde da Família (ESF//EACS); Alimentação e Nutrição; Urgência e Emergência; e; Saúde do Trabalhador.

III - Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde: Vigilância Epidemiológica; Vigilância Ambiental; Vigilância Sanitária e; Atenção à Pessoa em Situação de Risco e Violência.

IV - Gestão do Sistema Único de Saúde: Planejamento, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria; Controle Social; Gestão do Trabalho em Saúde; Educação Permanente em Saúde; Intersetorialidade das Ações em Saúde; Redes de Atenção à Saúde; Transporte em Saúde (Garantia de Acesso) e; Financiamento da Saúde;

V - O estímulo ao exercício físico orientado, como forma de prevenir doenças, controlar e recuperar a saúde.

**CAPITULO II - DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
SEÇÃO I - DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO**

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde – FMS de Araguaçu/TO ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Araguaçu/TO, e terá uma Coordenação nomeada pelo Prefeito Municipal de Araguaçu/TO, sob a fiscalização do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Parágrafo Único - Funcionará dentro da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Araguaçu/TO.

**SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL**

Art. 3º - São atribuições do Prefeito Municipal de Araguaçu/TO:

I - Nomear o (a) Coordenador (a) do Fundo Municipal de Saúde - FMS, de Araguaçu/TO;

II - Assinar cheques juntamente com o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde de Araguaçu/TO.

**CAPITULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 4º - São atribuições do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde de Araguaçu/TO:

I - Gerir o Fundo Municipal de Saúde – FMS de Araguaçu/TO e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o CMS;

II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde de Araguaçu/TO;

III - Submeter ao CMS o plano de aplicação a cargo do FMS, em consonância com o Plano Municipal de Saúde de Araguaçu/TO e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO do Município de Araguaçu/TO;

IV - Submeter ao CMS as demonstrações mensais de receita e despesa do FMS;

V - Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI - Realizar audiência pública trimestral referente à Prestação de Contas do FMS e das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde;

VII - Subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;

VIII - Assinar cheques juntamente com o Prefeito Municipal de Saúde;

IX - Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FMS;

X - Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo FMS.

SEÇÃO III
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 5º - O FMS terá uma Coordenação exercida por funcionário efetivo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO, indicado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde de Araguaçu/TO e nomeado pelo Prefeito Municipal de Araguaçu/TO.

Art. 6º - São atribuições do(a) Coordenador(a) do FMS:

I - Preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e ao CMS;

II - Manter os controles necessários à execução orçamentária do FMS referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

III - Manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao FMS;

IV - Encaminhar à contabilidade geral do Município e ao CMS:

a) Mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) Trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;

c) Anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do FMS.

V - Firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - Preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidas ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e ao CMS para aprovação do mesmo;

VII - Providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do FMS e apresentar mensalmente ao CMS;

VIII - Apresentar, ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde de Araguaçu/TO, e ao CMS a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do FMS detectada nas demonstrações mencionadas;

IX - Manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;

X - Encaminhar mensalmente ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde de Araguaçu/TO os controles mencionados no inciso anterior;

XI - Manter o controle e a avaliação da produção das Unidades de Saúde integrantes da Rede Municipal de Saúde;

XII - Encaminhar mensalmente ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde de Araguaçu/TO relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Para a execução de suas atribuições o (a) Coordenador (a) do FMS deverá se relacionar internamente com os setores da SEMSA e com os demais órgãos Municipais envolvidos com as ações de saúde, bem como externamente com o órgão Estadual e Federal participante do Sistema Único de Saúde – SUS.

SEÇÃO IV - DOS RECURSOS DO FUNDO
SUBSEÇÃO I - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 7º - São receitas do FMS:

I - As transferências oriundas do orçamento da União, da Seguridade Social, de Produto de Convênios firmados com pessoas Físicas e Jurídicas, Públicas e Privadas, Nacionais e Internacionais, do Orçamento Estadual, e o mínimo de 15% do Orçamento Próprio Municipal, como decorrência do que dispõe o Artigo 30, Inciso VII, da Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional Nº 29/2000;

II - Alienações patrimoniais, os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;

III - O produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

IV - O produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal de Araguaçu/TO, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;

V - As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município de Araguaçu/TO tenha direito a receber, por força de lei e de convênios no setor;

VI - Doações em espécie feitas diretamente para este FMS;

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta, e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito;

§ 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

a) Da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;

b) De prévia aprovação do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde de Araguaçu/TO.

§ 3º - As liberações de receitas por parte do Município de Araguaçu/TO, conforme estipulado nos Incisos IV e V deste Artigo serão realizadas no máximo no 10º (décimo) dia útil do mês seguinte àquele em que se efetivaram as respectivas arrecadações.

SUBSEÇÃO II - DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 8º - Constituem ativos do FMS:

I - Disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especiais oriundas das receitas especificadas;

II - Direitos que porventura vier a constituir;

III - Bem móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município de Araguaçu/TO;

IV - Bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;

V - Bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do Município de Araguaçu/TO.

Parágrafo Único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao FMS.

SUBSEÇÃO III - DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 9º - Constituem passivos do FMS as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município de Araguaçu/TO, venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde.

SEÇÃO V - DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE
SUBSEÇÃO I - DO ORÇAMENTO

Art. 10 - O orçamento do FMS, evidenciará as Políticas e os Programas de Trabalho Governamentais, observados o Plano Plurianual – PPA, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e os princípios da Universidade e do Equilíbrio.

§ 1º - O orçamento do FMS integrará o orçamento do Município de Araguaçu/TO, em obediência ao princípio da Unidade.

§ 2º - O orçamento do FMS observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO II - DA CONTABILIDADE

Art. 11 - A contabilidade do FMS tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Saúde, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 12 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de apurar, apropriar, e informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e, conseqüentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 13 - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas possibilitando a interpretação e análise dos resultados obtidos.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do FMS e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela Legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município de Araguaçu/TO.

SEÇÃO VI - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBSEÇÃO I - DA DESPESA

Art. 14- Imediatamente após a promulgação da Lei Orçamentária Anual - LOA, o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde aprovará a quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do Sistema Municipal de Saúde do Município de Araguaçu/TO.

Parágrafo Único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 15 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do executivo.

Art. 16 - A despesa do FMS se constituirá de:

I - Financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela SEMSA ou com ela conveniados;

II - Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no Art. 1º da presente Lei;

III - Pagamento pela prestação de serviços e entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observado o disposto no parágrafo 1º, do Art. 199 da Constituição Federal de 1988;

IV - Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

V - construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;

VI - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VII - Desenvolvimento de Programas de Capacitação e aperfeiçoamento de Recursos Humanos em saúde e dos Conselheiros de Saúde;

VIII - Atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no Art. 1º da presente Lei.

Parágrafo Único - As despesas de que trata o presente Artigo, quando oriundos de Processo de Municipalização do encargo de saúde do Estado e/ou da União, só poderão ser assumidos pelo FMS ou pela Municipalidade na forma da Lei e condições estabelecida no Artigo 15, desta Lei.

SUBSEÇÃO II - DAS RECEITAS

Art. 17 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPITULO IV

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU/TO

Art. 18 - Os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde - SUS serão depositados em conta especial, no Banco do Brasil S/A e constituirão o FMS.

§ 1º - O FMS, será gerenciado pela Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA de Araguaçu/TO, com poderes de ordenador de despesas dos mesmos que o integram e estará sob a responsabilidade do (a) Secretário (a) Municipal da Saúde do Município Araguaçu/TO.

§ 2º - O FMS será constituído, entre outras, pelas seguintes fontes de recursos;

I - Serviços que possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde;

II - Ajudas, contribuições, doações e donativos;

III - Alienações patrimoniais e rendimentos de capital;

IV - Taxas, multas e preços públicos arrecadados no âmbito do Sistema Único de Saúde;

V - Rendas eventuais, inclusive comerciais e industriais;

VI - Os 15% (quinze por cento), no mínimo, do Orçamento Municipal;

VII - Recursos da Seguridade Social da União;

VIII - Recursos da União;

IX - Recursos de Convênios.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - O FMS terá vigência ilimitada.

Art. 20 - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 21 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei nº 83/1993.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU- Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) de dois mil e onze (2011).

Waltyr Rocha Santos Santana
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 638/2011, de 20 de Junho de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes resolve:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2009- PMA, publicado no DOE de 11 de setembro de 2009, com o resultado homologado pelo Edital nº 04/2009 de 22 de dezembro de 2009, publicado no DOE de 28 de dezembro de 2009, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação final e nome do candidato, respectivamente:

Classificação	Cargo / Nome
	Fiscal de Postura
12	JORLEANE LIMA DA CUNHA
13	FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAÚJO
14	MÁRCIA OLIVEIRA VELLANO
15	NILZA INGRIDE MALAQUIAS

Classificação	Cargo / Nome
	Agente Arrecadação
12	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA
13	THIAGO BARROS DE SOUSA

Art. 2º - Convocar os candidatos relacionados no artigo anterior para que compareçam à sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 25 de Dezembro, 265 – centro, Araguaína – TO, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seu respectivo cargo, bem como para se submeterem a perícia médica.

Parágrafo Primeiro – Os candidatos deverão observar *in totum* o disposto na Portaria n.º 15/2010, que estabelece os procedimentos para a posse, de 04 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial em 29.01.2010, e disponível no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=53&Itemid=102.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência da convocada, podendo ser convocados imediatamente os subseqüentes na ordem de classificação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE - TO, inscrita no CNPJ 01.612.819/0001-72, torna público que requereu, junto ao Instituto de Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade imobiliário, desmembramento do solo urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2011

O MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA-TO, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.004/2011, do tipo Menor Preço por item, no dia 05 de julho de 2011, às 10:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, para Aquisição de um Veículo automotor, tipo van para transporte de passageiros, ZERO km; Modelo 2011; Motor diesel, Direção hidráulica; cor branca. Informações: (63) 33491050 com a comissão de licitação.

Chapada de Areia -TO, aos 20 de junho de 2011.

João Carlos Carneiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 011/2011 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 06/07/2011 às 09h, cujo objeto é Aquisição e transporte de material destinado à sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas desse município, solicitado pela Secretaria de Obras, Saneamento, Habitação e Urbanismo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência do edital. Mais informações (63) 3476 7000.

Colinas do Tocantins, 21 de Junho de 2011.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO – TP Nº 002/2011
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

REGIME EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de Combinado, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Administrativo Licitatório resolve HOMOLOGAR a licitação, modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime execução indireta, empreitada por preço global, com vistas a visando a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia, com vistas à execução das obras de pavimentação asfáltica, calçadas e meios-fios em vias urbanas desta cidade, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, DANDO como vencedora a proposta da empresa: SOBRADO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 09.024.388/0001-35 – Praça Waldemar Carlos de França, 29, Centro – Taguatinga, Estado do Tocantins, no valor de R\$ 644.758,76 (seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Combinado - TO, 17 de junho de 2011.

DR. MANOEL REBOUÇAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2011
Data e Hora: 01/06/2011 às 09:00hs
Objeto: OBRAS DE EXECUÇÃO DE 15.000m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, com meio fio em concreto com sarjetas nos setores Nova Cidade II e IV Etapa.
Empresa vencedora: TP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.475.019/0001-45, com o valor de R\$ 508.404,51 (Quinhentos e oito mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos).
Setor de Licitações, 21 de Junho de 2011.

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N. do contrato: 061/2011
Tipo de contrato: Prestação de Serviços
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
Contratado: T P ENGENHARIA LTDA
Objeto: Executar 15.000m² de Pavimentação Asfáltica, com meio fio em concreto e com sarjetas no setor Nova Cidade II e IV Etapa.
Valor: R\$ 508.404,51 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos).
Prazo de Vigência: Noventa(90) dias.
Forma de Pagtº: Mediante medição e liberação da CEF
Dotação: 15.451.0023.1.021/4.4.90.51 – Pavimentação de Vias Públicas
Data da assinatura: 07/06/2011

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2011
Data e Hora: 02/06/2011 às 09:00hs
Objeto: Aquisição de equipamentos para dar apoio a Agricultura Familiar.
Empresa vencedora: FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.696.764/0001-26, com o valor de R\$108.300,00 (Cento e oito mil e trezentos reais), e ANADIESEL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.018.332/0001-66, com o valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).
Setor de Licitações, 21 de Junho de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins CNPJ 01.832.476/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade de Turismo e Lazer, temporada de praia 2011, município de Goiatins – Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2011**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº. 031/2011 e anexos.

PROCESSO: 2583/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço, por Lote.
ABERTURA: 04 (quatro) de julho de 2011 às 09h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizado na Rua 14 de Novembro, nº 1500, centro, CEP 77410-070, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, diretamente na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3315-0042 ou pelo e-mail: cplgurupi@hotmail.com

Gurupi/TO, 20 de junho de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011**

O Fundo Municipal de Saúde de Gurupi-TO, torna público que irá realizar licitação visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 032/2011 e anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2565/2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor Preço, por Lote.
ABERTURA: 05 (cinco) dias do mês de julho de 2011, às 09h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Prefeitura Municipal de Gurupi, localizado na Rua 14 de Novembro nº1500, Centro, CEP 77405—070, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos das 8h às 12h, diretamente na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, aos 20 dias do mês de junho de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade Pregão Presencial Para Ata de Registro de Preços, nas datas e horários a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011-TIPO: MENOR PREÇO

Abertura dia 21 de julho de 2011, às 09:00 horas, visando a contratação de empresa ou instituição para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica para o levantamento de dados, preparação, execução, encaminhamento e acompanhamento dos processos de revisão dos débitos assumidos pelo Município de Jaú do Tocantins – TO, e dos recolhimentos efetuados junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social referente aos servidores contratados em Regime CLT, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011-TIPO: MENOR PREÇO

Abertura dia 21 de julho de 2011, às 14:00 horas, visando a Locação com Doação ao Final dos Pagamentos, relativo a um (01) Caminhão, Zero Quilômetro, com equipamentos, 06 mts³, com quinta marcha reduzido, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 017/2011-TIPO: MAIOR DESCONTO**

Abertura dia 22 de julho de 2011, às 09:00 horas, visando aquisição e/ou futura aquisição de peças e componentes necessários para veículos (04 rodas), motocicletas, motosserras e outros deste Município, conforme Anexo I – Termo de Referência parte integrante do edital.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 018/2011-TIPO: MAIOR DESCONTO**

Abertura dia 22 de julho de 2011, às 11:00 horas, visando a Prestação de Serviços de Mão-de-Obra para Conserto e Manutenção Corretiva e Preventiva dos Veículos Automotor, Moto Serra e outros deste município, conforme Anexo I – Termo de Referência parte integrante do edital.

O edital e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, durante o horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30hs às 17:30 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (63) 3387.11222, e no site: www.jau.to.gov.br.

Jaú do Tocantins, 21 de junho de 2011.

Paulo Felix da Silva Ribeiro
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ DO TOCANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**

O Pregoeiro designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Jaú do Tocantins, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade Pregão Presencial Para Ata de Registro de Preços, nas datas e horários a seguir:

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/2011 - TIPO: MAIOR DESCONTO**

Abertura dia 22 de julho de 2011, às 14:00 horas, visando a futura aquisição de peças, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I – Termo de Referência parte integrante do edital.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/2011 - TIPO: MAIOR DESCONTO**

Abertura dia 22 de julho de 2011, às 16:00 horas, visando a futura Prestação de Serviços de Mão-de-Obra e Manutenção Preventiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I – Termo de Referência parte integrante do edital.

O edital e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através dos telefones (63) 3387 1108 ou 3387 1122 ou ainda no site www.prefeituradejau.com.br

PAULO FELIX DA SILVA RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 016/2011**

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia TO
Modalidade/Número: Tomada de Preços nº. 016 / 2011.
Objeto: Aquisição de Materiais de construção e Material Hidráulico
Discriminação do Objeto: Aquisição de Materiais de construção para a construção do muro da Unidade Básica de Saúde, da sede da Torre de Televisão, do Centro de Geração de Rendas e reboco do muro da Escola Municipal Abrão Jose de Melo, e ainda aquisição de material hidráulico para pequenos reparos nos órgãos da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia TO. (Fornecimento parcelado, ou seja, de julho a dezembro de 2011).

Tipo: Menor preço por item

Processo Nº: 296 / 2011

Data de Abertura: 07 / 07 / 2011.

Horário: 09h: 00 min

Local da Abertura: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril nº. 300, centro em Nova Rosalândia/TO.

Legislação: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Maiores informações, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3520-1203 / 99764413, E-mail: pmnr_cpl@hotmail.com.br ou www.novarosalandia.to.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 004/2011.
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2009**

A Prefeitura Municipal de Novo Jardim, através de seu representante legal, Aníbal Cavalcante Cerqueira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público – Edital nº 001/2009, resolve expedir o seguinte EDITAL DE CONVOCAÇÃO aos candidatos aprovados no Concurso Público de 31 de maio de 2009, mediante as seguintes condições:

1. Ficam CONVOCADOS a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Cel. Abílio Wolney, s/nº - Centro, no prazo máximo de (30) vinte dias, a contar da publicação deste, para apresentarem os documentos relacionados no Edital de Convocação nº 001/2011, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.310 de 27 de janeiro de 2011, para tomarem posse em seus respectivos cargos, os candidatos relacionados: COD. 513 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Cleonilda Moraes Silva - 332; Cleverson de França Cardoso – 595; COD 528 – VIGILANTE, Erimar Dias Carvalho - 210 e COD. 505 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Erineide Dias Carvalho - 083.

2. DA DESISTÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O profissional que for convocado para manifesta-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir.

2.2. A desistência deverá ser efetuada mediante preenchimento de formulário próprio até o último dia útil anterior ao término do prazo estabelecido no item 1.

2.3 – O candidato que desejar prorrogação do prazo para posse poderá apresentar requerimento escrito, dirigido a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Novo Jardim – TO, antes do término do prazo previsto no item 1 deste Edital, especificando o motivo do pedido e a prorrogação desejada.

2.4 – O pedido de prorrogação poderá ou não ser atendido a critério exclusivo da Administração Municipal, de acordo com o interesse as necessidades do serviço.

2.5 – O não comparecimento do candidato no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 – Para efetivação da posse, os candidatos deverão apresentar todos os documentos contidos no Anexo I, do Edital de Convocação nº 001/2011, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.310 de 27 de janeiro de 2011.3.2 – A falta da documentação exigida implicará na desclassificação do candidato.

4. Os candidatos poderão fazer contato com a Secretaria Municipal de Administração tão logo tomem conhecimento deste Edital nos telefones (63) 3696 1176 ou 3696 1177 ou e-mail: prefeituranovojardim@hotmail.com para receberem orientações e esclarecimentos a cerca de eventuais dúvidas.

Novo Jardim – TO, 21 de Junho de 2011.

Aníbal Cavalcante Cerqueira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura de Pium - TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1.994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1.932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 07 de julho de 2011, às 10:00 horas, no auditório da Leilões Brasil na QD 308 sul, Al 01, Lt. 37/39, na cidade de Palmas - TO, os seguintes veículos e/ou bens:

1. Sucatas Diversas;
2. Ônibus M. Benz 1113. Ano 1981;
3. GM. Chevrolet A-10. Ano 1985/1986;
4. Fiat Fiorino. Amb. Ano 1998/1999;
5. Trator New Holland. TL 80. Sucata,
6. VW Gol. 1.0. Ano 2005/2005;
7. KIA Besta GS Grand. Ano 2004/2004;
8. VW Paratitrack&Fild 1.6 Ano 2006/2007;
9. Patrol Caterpillar 12E.

Mais informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230 ou 3368-1228(prefeitura), ou mesmo pelo site: www.leiloesbrasilito.com.br

Gabinete da Prefeitura de Pium, 21 de junho de 2011.

Nilton Bandeira Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, GILMAR ALVES PINHEIRO, portador do RG 630.458 – SSP-TO e CPF nº 365.185.573-20

CONTRATADA: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Inscrita no CNPJ nº 37.408.085/0001-51, localizada na AV. PERIMETRAL nº 2173, QUADRA – 8, LOTE 11, SETOR OESTE – GOIANIA – GO, CEP nº 74.125-090 neste ato representada por: CLEUTON KLINGER ALVES MAIA FORTALEZA, RG. 60882 2ª via SSP/TO e CPF 626.508.151-91 - CREA sob o nº 117824/D-TO

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DA OBRA DE 4.155,20m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, 1.159,20m DE MEIO FIO E 1.391,04m² DE CALÇADAS NA RUA JOSEFA ALVES, DO POVOADO CAMARÃO, MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - TOCANTINS, DE ACORDO COM CRONOGRAMA, PLANILHA E OUTROS ANEXOS, e de acordo com as especificações, cronogramas e outros anexos ao presente em conformidade com as condições e exaradas no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 197.364,71 (cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos)

PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 03(três) meses corridos

Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, 21 de junho de 2011.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 009/2011, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria da Empresa Licitante: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA já mencionada e classificada na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

CUMPRASE GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE – TO, 21 de junho de 2011.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS**DECRETO Nº. 345/2011, São Miguel do Tocantins, 20 de junho de 2011.**

“Dispõe sobre Homologação do resultado Final do Seletivo Público Municipal Simplificado e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o relatório da Comissão Organizadora do Seletivo Público Municipal Simplificado, para preenchimento de vagas do quadro de Pessoal no Cargo de Instrutor de Informática do Proinfo do Município de São Miguel do Tocantins.

Considerando o resultado do Seletivo Público Municipal realizado dia 04/06/2011.

DECRETA:

Art. 1º – Fica por força deste Decreto, HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL para preenchimento de vagas de Instrutor de Informática do Proinfo do Município de São Miguel do Tocantins, realizado no dia 04/06/2011.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva dos aprovados, para que surta seus efeitos legais.

Art. 3º – Serão chamados os candidatos aprovados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e a necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2011.

JESUS BENEVIDES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO torna público para conhecimento dos interessados a relação dos candidatos aprovados e classificados no seletivo público municipal simplificado, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal, para o cargo de Instrutor de Informática do Proinfo realizado em 04 de junho de 2011, nos termos do Edital nº. 001/2011 de 16.05.2011 - PMSMT/TO.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, 20 de junho de 2011.

JESUS BENEVIDES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL SIMPLIFICADO
SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO
RELAÇÃO DOS APROVADOS/CLASSIFICADOS

CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA DO PROINFO

Nº	NOME	Nº DE	NOTA	SITUAÇÃO
ORD		INSCRIÇÃO	FINAL	
1	RICARDO KENED DOS SANTOS SILVA	252	8,25	APROVADO
2	WILSON PAULO LIMA ALVES JUNIOR	221	7,75	APROVADO
3	WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	136	7,50	APROVADO
4	CLEITON RAFAEL SÁ GOMES	236	7,00	APROVADO
5	ANTÔNIO WESLEY GOMES DE AMORIM SANTOS	55	7,00	APROVADO
6	ANTONIO MONTEIRO PEREIRA FILHO	228	7,00	APROVADO
7	JONATAS FARIAS AYRES E SILVA	68	7,00	APROVADO
8	DANIEL LIMA QUEIROZ	87	6,75	APROVADO
9	LUCAS DE SOUSA MORAES	54	6,50	APROVADO
10	MOZANIEL OLIVEIRA LEITE	187	6,50	APROVADO
11	MARCOS FILIPE DE SOUSA SILVA	242	6,50	APROVADO
12	FÁBIO DOS SANTOS SILVA	146	6,25	APROVADO
13	RUIMAR GARLINDO DE SOUSA	239	6,25	APROVADO
14	RAFAEL LUZ DA ROCHA	171	6,25	APROVADO
15	MARCOS MARIANO DOS SANTOS	137	6,00	APROVADO
16	FRANCISCO VIANA BRITO	202	6,00	CLASSIFICADO
17	ANTONIO TAVARES BARBOSA	227	6,00	CLASSIFICADO
18	RICARDO WELDER DUARTE MARINHO	209	6,00	CLASSIFICADO
19	DHELLYCA ALENCAR DE FREITAS	151	6,00	CLASSIFICADO
20	ANDRE LUIS DA SILVA SOUSA	275	5,75	CLASSIFICADO
21	RAYANE OLIVEIRA	44	5,75	CLASSIFICADO
22	SIMONE MONTEIRO LIMA	29	5,75	CLASSIFICADO
23	ILDEKSITANIA FERREIRA COSTA	290	5,75	CLASSIFICADO
24	AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS	240	5,50	CLASSIFICADO
25	LAMUEL KESLEY SÁ GOMES	235	5,50	CLASSIFICADO
26	FRANCISCO DIAS DE SOUSA	178	5,50	CLASSIFICADO
27	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA SANTOS	41	5,50	CLASSIFICADO
28	DIEMYZANE SOUSA SILVA	43	5,25	CLASSIFICADO
29	DEILTON DAMAS VIEIRA	21	5,25	CLASSIFICADO
30	ANTÔNIA MAYRA DE SOUSA OLIVEIRA	53	5,25	CLASSIFICADO
31	SANDRA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ	91	5,25	CLASSIFICADO
32	CLEITON DO NASCIMENTO COSTA	72	5,25	CLASSIFICADO
33	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	61	5,25	CLASSIFICADO
34	JACIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	189	5,25	CLASSIFICADO
35	REGIANE DE OLIVEIRA SILVA	86	5,00	CLASSIFICADO
36	IVAMAR COSTA SILVA	142	5,00	CLASSIFICADO
37	SANIEL CARVALHO QUEIROZ	259	5,00	CLASSIFICADO
38	MAX MILLER DE SOUZA NASCIMENTO	226	5,00	CLASSIFICADO
39	FRANCISCO LEILSON DA SILVA SANTOS	253	5,00	CLASSIFICADO
40	RAILSON DE ANDRADE CARVALHO	193	5,00	CLASSIFICADO
41	ADAILSON SILVA DE ABREU	211	5,00	CLASSIFICADO
42	JONAS WERBERTH RODRIGUES DOS SANTOS	197	5,00	CLASSIFICADO
43	CICERO VIANA BRITO	248	5,00	CLASSIFICADO
44	MARLENE GOMES ROCHA	264	5,00	CLASSIFICADO
45	ALDINEIA DA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	276	5,00	CLASSIFICADO
46	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	269	5,00	CLASSIFICADO
47	EDUARDO ARAÚJO LEITE	210	5,00	CLASSIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2011

TERMO HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório de julgamento da CPL, constante no presente processo e considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/97 de 21 de junho de 1993, a Prefeita Municipal de Taguatinga - TO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR esta licitação como uma certame deserto por não comparecimento de interessados do Pregão Presencial nº 002/2011, do processo licitatório referente contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Telecomunicações Móvel Pessoal – SMP, com Tecnologia Digital, conforme anexos deste edital, em 16 de março de 2011.

Determino ainda, que proceda as providências necessárias para o para aquisição do objeto deste.

Taguatinga - TO, 11 de abril de 2011.

Zeila Aires Antunes Ribeiro
Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO
Contratado: RCL AGROPEÇAS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
Vigência: 06/06/2011 à 06/06/2012 Contrato Nº 135/2011
Despesa: 12.361.0403.2.044, 10.302.0210.2.034, 08.244.0125.2-022, 15.452.0501.2.022, 26.782.0710.2.065, 04.122.0052.2.008, 18.541.0619.2.068, 04.123.0053.2.012, 04.122.0052.2.004, 13.392.047.2.053, 22.661.0621.2.064 – elemento de despesa 3.3.90.30.00.
Valor Total: R\$ 225.947,44 (Duzentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
Signatários: Pela Contratante Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, Zeila Aires Antunes Ribeiro, e por outro lado Contratado; RCLAGROPEÇAS LTDA, Ricardo Aguiar Gloria.

EXTRATO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO
Contratado: LUCILENE DE C. B. PEREIRA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE TODAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO
Vigência: 06/06/2011 à 06/06/2012 Contrato Nº 134/2011
Despesa: 12.361.0403.2.044, 10.302.0210.2.034, 08.244.0125.2-022, 15.452.0501.2.022, 26.782.0710.2.065, 04.122.0052.2.008, 18.541.0619.2.068, 04.123.0053.2.012, 04.122.0052.2.004, 13.392.047.2.053, 22.661.0621.2.064 – elemento de despesa 3.3.90.30.00.
Valor Total: R\$ 310.973,40 (Trezentos e dez mil novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos)
Signatários: Pela Contratante Prefeitura Municipal de Taguatinga – TO, Zeila Aires Antunes Ribeiro, e por outro lado Contratado; Lucilene de C. B. Pereira ME, Lucilene de Castro Bertunes Pereira.

O Município de Taguatinga – TO, torna público que fará realizar no dia 05 de julho 2011, às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, para o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, Mais informação através do fone (63) 3654-1631 ramal 26, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 as 13:00 horas de Segunda a Sexta feira.

TAGUATINGA - TO, 14 de junho de 2011.

ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor MÁRCIO SOARES DA CUNHA, meritíssimo Juiz Substituto da 2ª Vara Cível, da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escriwania do 2º Cível, processam-se os autos n.º 2009.0002.5429-5/0, de Ação de Usucapião requerida por FREURISMAR ALVES DE SOUSA e EDILENE MARTINS DE OLIVEIRA ALVES em face de ESPÓLIO DE LIZANDRO VIEIRA DA PAIXÃO e EDILA MELO DA PAIXÃO, e, por este meio CITA os requeridos, atualmente em lugar incerto ou não sabido, BEM COMO EVENTUAIS INTERESSADOS, assim como os ausentes, incertos e desconhecidos, dos termos da ação de usucapião supra, sobre o imóvel denominado como lote n.º 15, da quadra B, do Loteamento Vila Alagoana, situado na Av. Minas Gerais, com área de 525,00m², para, querendo, contestar no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de confissão e revelia. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos artigos 285 e 319 do CPC. E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezanove (19) dias do mês de abril do ano de 2011. Eu

Márcio Soares da Cunha
Juiz Substituto

CERTIDÃO:

Certifico haver afixado cópia do presente edital no Placard do Fórum local. Data supra.

Adailton Lima Marinho
Port. dos Auditórios

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Edilson Vieira da Silva, CPF 694.333.722-04, Proprietário do Lava jato São Lucas, localizado no Município de Nazaré - TO, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS as Licenças Previa, de Instalação e Operação LP, PI e LO, para a atividade – Lava jato de veículos automotores.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TRANSGLOBAL NORTE TRANSPORTES LTDA, com CNPJ 83.325.670/0001-05, localizada em Rodovia BR 316 KM 7 Mod. B-3 Terminal de Cargas Belém, município de Ananindeua-PA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins, a Licença de Operação para a Atividade de Transporte de Cargas Perigosas-ATCP no âmbito do Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Loja Maçônica Construtores de Palmas Nº 28
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 13/2011

A presente licitação tem por objeto aquisição de equipamentos de laboratório para atender os laboratórios da Hemorrede do Tocantins, conforme especificações e quantidades estimadas, descritas no item 6 deste Termo de Referência. Endereço: quadra 208 sul Alameda 05 lote 73 CEP: 77.020-552 Tel (63) 32251174, Entrega da Proposta: 08 de Julho de 2011 às 08hs:30min. E-mail: loja28.saude@hotmail.com

Aguinaldo Cardoso Filho
 Pregoeiro

ELEIÇÕES SINDICAIS 2011 - SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDIFATO.

A Comissão Eleitoral, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, faz publicar o presente edital informando que nas eleições dos novos membros, efetivos e suplentes, da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, e Delegados Representantes junto à Federação do Sindifato, em pleito ocorrido em 13 (treze) de junho de 2011 (dois mil e onze) foi eleita a CHAPA 1 (UM) – “AVANTE SINDIFATO”, com os seguintes componentes: DIRETORIA EXECUTIVA (EFETIVOS) - PRESIDENTE: LEIA AYRES CAVALCANTE; VICE-PRESIDENTE: ANALEILA PEREIRA NEVES; TESOUREIRO: RENATO SOARES PIRES MELO; SECRETÁRIO GERAL: HIGO MARCIO SARAIVA PEIXOTO; DIRETORA SOCIAL: ANA KARYNY MORAIS PEREIRA. DIRETORIA EXECUTIVA (SUPLENTE) – HELVIO NEVES MANGABEIRA; ANDERSON CARNON DANTAS; IONE ARAÚJO BARBOSA MELO; JOSÉ CARLOS CORREA DE MORAES; OSWALDO DE JESUS REIS. CONSELHO FISCAL (EFETIVOS) – ERONILDES ALCÂNTARA SAMPAIO; FERNANDO BORGES ARAÚJO; CIRO PRUDÊNCIO DE PAIVA CONSELHO FISCAL (SUPLENTE) – LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA; MARISTELA ANDRADE DE SOUZA; RENAN COLOSSI. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO (EFETIVOS) - RENATO SOARES PIRES MELO; HIGO MARCIO SARAIVA PEIXOTO. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO (SUPLENTE) - LEIA AYRES CAVALCANTE; ANALEILA PEREIRA NEVES.

Palmas-TO, 20 de junho de 2011.

As. Comissão Eleitoral

Maryane Ribeiro Faria
 Marcelo Victor de Vasconcelos Sousa
 José Arlindo Ferreira Junior.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, DAS INCORPORADORAS, DAS LOTEADORAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, DAS URBANIZADORAS, DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, “SHOPPING CENTERS”, E DAS EMPRESAS DE CORRETAGEM IMOBILIÁRIA, NO ESTADO DO TOCANTINS – SECOVI TOCANTINS – “O SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.633.614/0001-61, com sede na Quadra 106 Sul, Av. JK, Nº 03, Sala 04 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO, telefone (63) 3215-4781, no uso das prerrogativas estatutárias CONVOCA todos os associados do Estado, a comparecer em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que acontecerá, dia 30 de junho de 2011, na sede do sindicato, às 7h30min (sete horas e trinta minutos), em primeira convocação com maioria absoluta dos associados e, e em segunda convocação às 08h00min (oito horas) com qualquer número de associados, deliberando pela maioria de votos dos presentes, para discutir os seguintes assuntos:

- 1) Relatório financeiro e aprovação de contas da Diretoria referente ao período de outubro/2010 a junho/2011 conforme determina Art. 15, “a” do Estatuto;
- 2) I Salão Imobiliário e da Construção Civil (estandes, palestras, material publicitário e outros);
- 3) Resolução nº 74 de 02/7/2009 do Ministério da Cidades;
- 4) Minuta da Resolução COFECI referente aos corretores de imóveis;
- 5) Projeto de Lei 1.872/2007;
- 6) Micro empreendedor individual;
- 7) Instrução Normativa – CVM nº 497 de 03/06/2011;
- 8) Outros assuntos pertinentes a categoria.

Palmas – TO, 21 de junho de 2011.

FERNANDO REZENDE DE CARVALHO
 Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PALMAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME CNPJ 04.628.123/0001-22, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença do Meio Ambiente para a atividade de Comercio a varejo de automóveis, caminhonetes e utilitários novos e usados, com endereço na ACSE I, CONJ. 03, LOTE 32, Plano Diretor Sul - Palmas-To.. O empreendimento se enquadra na resolução CONMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

DEFESA CIVIL

A defesa Civil cumprindo seu papel de proteção global da população, considerando o início da temporada de Veraneio em nosso Estado, faz as seguintes recomendações preventivas a todos que procuram nossas praias, rios e lagos:

- Tenha sempre em mente as medidas preventivas;
- Use colete salva vidas quando embarcado;
- Respeite a capacidade de carga das embarcações;
- Evite o consume excessivo de bebida alcoólica;
- Muita atenção com as crianças;
- Evite nadar longos trechos e logo após as refeições;
- Jamais mergulhe em local desconhecido;
- Piloto de barcos e jet-ski, respeite a área reservada aos banhistas;
- Tenha consigo um kit de Primeiros Socorros;
- Respeite a natureza; recolha seu lixo, ela agradece;
- Apague bem as fogueiras, evitando os incêndios florestais;

Use filtro solar.

**Valorizando
a vida**

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
 Palmas – TO - e-mail: defesacivil@bol.com.br
 Fone/Fax: (63) 3218-4733 / 4732